ANNO XLIV. NUMERO 225. SEXTA FEIRA 2 DE OUTUBRO DE 1868.

[illegible]

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS, SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Ceará o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francisco Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goianna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, B. m Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Serinhaém, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados á 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE OUTUBRO

1 Lua cheia ás 5 h., 9 m. e ... da t.
9 Quarto ming. ás 3 h., 30 m. e 58 s. da m.
15 Lua nova ás 8 h., 8 m. e 58 s. da t.
23 Quarto cresc. ás 6 h., 49 m. e 58 s. da m.
31 Lua cheia ás 6 h., 12 m. e 56 s. da m.

DIAS DA SEMANA.

28 Segunda. S. Salomão b., S. Eloha v.
29 Terça. Ss. Placito e Gudella mm.
30 Quarta. S. Leopardo m., S. Sophia.
1 Quinta. S. Remigio b., S. Severo.
2 Sexta. S. Leodegario b., S. Generino m.
3 Sabbado. S. Maximiano b., S. Evaldo m.
4 Domingo. S. Francisco de Assis.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 4 horas e 30 m. da tarde.
Segunda ás 4 horas e 55 minutos da manhã.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 15 e 30 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

## PARTE OFFICIAL.

### MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Senhor.—O segredo das transacções mercantis é principio consagrado na legislação de todas as nações. Delle depende o credito do negociante, que pode ser abalado subitamente pela revelação imprudente de operações avultadas.

Nosso codigo commercial adoptou o principio nos arts. 17, 18, 19 e outros, estabelecendo, salvas convenientes excepções, a inviolabilidade da escripturação, que é o registro diario da vida do commerciante.

Por outro lado, a instituição dos corretores destinada a satisfazer a necessidade, que ha nas grandes praças, de agentes intermediarios para o trafego mercantil, presta ao mesmo tempo um importante serviço ao commercio, instruindo-o, por meio das cotações, a respeito da situação do mercado e seu movimento diario.

Nas grandes praças é facil conciliar o segredo das transacções de cada negociante com a publicidade da estatistica diaria do mercado; porque o numero avultado de operações effectuadas em um dia não permitte, como nas praças de pequeno trafego, discrimina-las, quer em relação ás partes contratantes a respeito da importancia de cada negociação.

O Rio de Janeiro figura sem duvida entre as primeiras praças commerciaes do mundo pelo valor das operações que nella se effectuam, mas por sua posição geographica, situada a grande distancia de outros mercados consideraveis, não tem, pelo que respeita aos generos de importação, movimento igual ao de algumas praças europeas, aliás de menos importancia, que são apenas um entreposto de alheio commercio.

A estatistica diaria por meio das cotações officiaes, deixando a descoberto as operações de cada negociante, causaria na praça do Rio de Janeiro uma grave perturbação. Assim os commerciantes em geral se esforçam por subtrahir o preço de suas transacções ao conhecimento da junta dos corretores: e como estes agentes estão obrigados pelo respectivo regulamento a exhibir diariamente as notas de seus livros, para á vista dellas se estabelecerem as cotações, ou ficarão prejudicados no exercicio de sua profissão, ou serão coagidos pelo interesse a infringir a lei.

Esta razão levou a junta dos corretores a representar por diversas vezes ao tribunal do commercio sobre a conveniencia de alterar o art. 41 § 6º do decreto n. 806 de 26 de julho de 1851, no sentido de permittir que o preço das transacções effectuadas pelos corretores ficasse por algum tempo em segredo, sendo publicados posteriormente quando nenhum prejuizo proviesse aos interessados.

O tribunal do commercio ouvio a respeito uma commissão de seus membros negociantes e posteriormente o desembargador fiscal.

Este digno magistrado, conformando se com as razões produzidas pela commissão, reconhecendo a necessidade de acabar com esse estado anomalo da praça do Rio de Janeiro, suggerio o alvitre das cotações semanaes como o mais proprio para conciliar o segredo das negociações individuaes, com a publicidade da massa geral das transacções.

O alvitre, restricto a negociações sobre mercadorias de consumo, ou generos propriamente ditos, está nas condições de ser aceito, até mesmo porque se combina com a pauta semanal, que serve de base á cobrança dos direitos de exportação nas alfandegas do imperio.

Quanto, porém, ao cambio, fundos publicos e metaes preciosos, cujas transacções exercem immediata influencia sobre o credito, não é possivel prescindir da cotação diaria. Tal omissão podia acarretar graves prejuizos ao thesouro, quando tivesse de effectuar operações financeiras.

Accresce que essa parte se acha regulada pelo decreto n. 2733 de 23 de janeiro de 1861, no sentido a assegurar a certeza das cotações diarias. Não se dá, pois, a respeito das transacções desta ordem o abuso que a medida tende a corrigir.

No sentido destas considerações, tenho a honra de submetter a V. M. Imperial um decreto modificando a disposição do § 6º do art. 41 do regulamento n. 806 de 26 de julho de 1851.

O maior alcance desta medida, senhor, não está em promover os legitimos interesses de uma classe importante como é a commercial, satisfazendo necessidades geralmente sentidas: está sobretudo em pôr termo á grave anomalia de um preceito que não se cumpre, e só poderia ser cumprido com a sancção de penalidade excessiva, e mediante restricções incompativeis com a liberdade das transacções.

A melhor lei, desde que não é executada, torna-se um máo exemplo.

De V. M. Imperial, subdito fiel e reverente.—José Martiniano de Alencar.

*Decreto n. 4,245 de 16 de setembro de 1868.*

Altera a disposição do art. 41 § 6º do regulamento n. 806 de 26 de julho de 1851.

Pela attribuição que me confere o art. 101 § 12 da constituição, e sobre consulta do tribunal do commercio da capital do imperio: hei por bem decretar que o art. 41 § 6º do regulamento n. 806 de 26 de julho de 1851 seja substituido pelo seguinte:

« Cotar ou fixar diariamente, ainda quando se não tenha reunido a metade e mais um de seus membros, e á vista das notas de todos os corretores, o preço dos cambios, fundos publicos e metaes preciosos; e no ultimo dia util de cada semana o preço dos descontos, fretes e mercadorias principaes.

« Esta disposição se refere não só aos objectos que actualmente estão em uso de serem cotados, como tambem a quaesquer novos effeitos, mercadorias ou papeis de credito, que deem lugar a consideraveis transacções, e por sua natureza sejam susceptiveis de estabelecer um preço e curso regular. »

José Martiniano de Alencar, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 16 de setembro de 1868, 47º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—José Martiniano de Alencar.

*Avisos.*

Rio de Janeiro, em 14 de setembro de 1868.—Illm. e Exm. Sr.—Joaquim do Nascimento Alves Nobrega representou ao governo imperial contra a decisão dada em recurso pelo juiz de direito da comarca do Rio Grande, nessa provincia, sobre a duvida que oppoz o official do registro geral das hypothecas da mesma comarca. Recusou esse official registrar a escriptura, na qual D. Joaquina Lima da Costa Ferreira hypothecára ao recorrente a quinta parte de uma casa, por ella possuida em commum com outros proprietarios, e deu como razão do seu acto não constar a divisão da casa nem o consentimento dos seus co-proprietarios (art. 4 § 8º da lei n. 1,237 de 24 de setembro de 1864, e art. 253 do regulamento n. 3,453 de 26 de abril de 1865):

S. M. o Imperador, a cuja presença levei a representação, conformando-se com o parecer da secção de justiça do conselho de estado, por sua imperial resolução de 5 do corrente mez, houve por bem [illegible]

preencheria os fins da instituição referindo-se a um contrato nullo quanto á forma e á substancia.

Deus guarde a V. Exc.—José Martiniano de Alencar.—Sr. presidente da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1868.—Illm. e Exm. Sr.—A 23 de maio do anno passado o antecessor de V. Exc. communicou a esta secretaria de estado uma representação de alguns alumnos do Instituto Commercial contra o aviso de 15 de abril anterior, que os declarára sujeitos ao serviço da guarda nacional.

Ouvida a secção de justiça do conselho de estado, S. M. o Imperador houve por bem, conformando-se com o parecer de 27 de setembro do mesmo anno, decidir que, sendo o instituto commercial uma escola publica, por isso que seus professores são stipendiados pelo thesouro nacional, e seus alumnos, uma vez approvados, se habilitam para certos empregos e funcções publicas, nos termos do decreto n. 2,741 de 9 de fevereiro de 1861, estão os peticionarios evidentemente incluidos na disposição do art. 14 § 3º da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, e podem ser dispensados de todo o serviço, não obstante acharem-se alistados naquella guarda, salvo a hypothese do art. 11 do referido decreto, ou provando-se que não frequentam.

Prevaleço-me da occasião para renovar os meus protestos de estima e consideração a V. Exc., a quem Deus guarde.—José Martiniano de Alencar.—A' S. Exc. o Sr. conselheiro Paulino José Soares de Souza.

Rio de Janeiro, em 19 de setembro de 1868.—Illm. e Exm. Sr.—Decidio essa presidencia, segundo communicou em officio de 30 de maio de 1856, que os cidadãos nomeados 3º e 5º supplentes do juizo municipal do termo de Saboeiro, perderam o lugar por só haverem prestado juramento sete dias depois de expirar o prazo marcado.

Fundou-se essa decisão no facto de não terem aquelles cidadãos allegado justo impedimento, pedindo prorogação do prazo na fórma do aviso de 19 de novembro de 1862, e na disposição do art. 12 do decreto n. 2012 de 4 de novembro de 1857, declarada pelo aviso de 21 de outubro de 1865.

De conformidade com o parecer da secção de justiça do conselho de estado, de 30 de setembro de 1866, approvo a decisão dessa presidencia.

Deus guarde a V. Exc.—José Martiniano de Alencar.—Sr. presidente da provincia do Ceará.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1868.—Illm. e Exm. Sr.—Communicou essa presidencia em officio de 31 de maio de 1866, o conflicto suscitado entre o general conde de Porto Alegre, commandante do segundo corpo de exercito em operações contra o Paraguay, e o juiz de direito de S. Borja, a respeito da prisão de alguns individuos accusados de comprar o fardamento fornecido pelo Estado.

De conformidade com o parecer da secção de justiça do conselho de estado de 30 de novembro de 1866, declaro a V. Exc. que, estando averiguada a circumstancia de serem paisanos os individuos presos, não subsiste o conflicto, em face do disposto na lei n. 631 de 18 de setembro de 1851, art. 1º §§ 4º e 5º. Não podia o general, embora acampado em S. Borja, prender os indiciados sujeitos á autoridade civil, visto não se ter dado o caso de flagrante, a que allude o officio de 21 de janeiro.

Deus guarde a V. Exc. — José Martiniano de Alencar.—Sr. presidente da provincia do Rio Grande do sul.

### MINISTERIO DA GUERRA.

Quartel general do commando do segundo corpo de exercito em Humaytá, 30 de agosto de 1868.

Illm. e Exm. Sr.—Em virtude de ordem que acabo de receber de S. Exc. o Sr. marquez de Caxias, marechal e commandante em chefe das forças em operações contra o governo do Paraguay, cabe-me a honra de dirigir a V. Exc. este officio, communicando as occurrencias de que teve elle a bondade de dar-me conhecimento ás 8 horas da noite de ante-hontem, para que d'ellas fosse V. Exc. por mim informado, pois que não lhe permittia o pouco tempo que mediava entre aquella e a partida do *Apa*, portador desta, dirigir-se directamente o mesmo Exm. Sr general em chefe a V. Exc., a quem, pois, tenho a satisfação de communicar o seguinte, que é quasi transcripto da communicação que recebi.

A 26 do corrente, fez S. Exc. o Sr. marquez bater por forças da vanguarda, que está commandando o Exm. Sr. barão do Triumpho, uns 300 a 400 paraguayos que, apanhados de sorpreza, ficaram completamente desbaratados, deixando no campo mais de 40 cadaveres paraguayos, e em nosso poder alguns prisioneiros e 126 cavallos que, pelo sangue que em quasi todos os arreios se notava, deixavam vêr que haviam sido feridos os cavalleiros que os abandonaram.

Ante hontem, depois de passar o Yacaré, dirigio-se o Exm. Sr. general em chefe a examinar as fortificações inimigas na margem esquerda do Tebiquary, e em virtude do que observou, expedio as convenientes ordens para que o mesmo Exm. Sr. barão, á testa de uma força das tres armas, avançasse e atacasse immediatamente aquellas fortificações, o que fez elle com a galhardia que o distingue, sendo secundado pelas tropas sob seu commando, que por mais uma vez se cobriram de gloria.

As fortificações, com quanto tivessem apenas tres peças de pequeno calibre assestadas, eram todavia bem acabadas e dispostas, precedidas por uma linha de densos e travados abatizes que não deixavam vêr bem a altura das trincheiras; sua guarnição seria de uns 400 homens, que, não podendo resistir ao impetuoso ataque de nossos soldados, fugiram depois de pequena resistencia, deixando em nosso poder as peças, grande quantidade de gado e de comestiveis, um numero consideravel de prisioneiros, entre os quaes figuram officiaes superiores e muitos subalternos, perecendo muitos dos que fugiam atirando-se ao rio onde os alcançavam as balas dos nossos fuzis.

Muitas e muito importante são as revelações feitas pelos mais intelligentes dos prisioneiros, avultando entre ellas as seguintes: que Lopez fizera retirar tudo quanto tinha do lado do Caaco, e que no dia 26 do corrente sahira elle com as forças que tinha no Tebiquary, e dirigira-se a marchas forçadas para a Villeta, declarando a alguns de seus officiaes, inclusive a um major que está hoje em nosso poder, que assim procedia para evitar que S. Exc. o Sr. general em chefe lhe cortasse a retirada, estando como está senhor da navegação do Paraguay, e marchando como sabia elle, com o grosso do nosso exercito sobre Tebiquary.

Confirmaram os mesmos prisioneiros as noticias de uma revolução que esteve para rebentar contra Lopez, sendo em consequencia disso horroroso o numero de victimas sacrificadas por aquelle verdugo, Berges foi com effeito fuzilado; Barrios, desgostoso por vêr que até d'elle desconfiava Lopez, tentou suicidar-se dando um golpe no pescoço, mas, não tendo effectuado seu intento, está em curativo, devendo contra elle instaurar-se processo, cujo resultado dizem saber todos que seria o seu fuzilamento. Fallam tambem na prisão rigorosa dos dous irmãos de Lopez, e até na de senhoras, algumas das quaes teem sido já, ou fuziladas ou mortas a açoites.

Dizem ainda os mesmos prisioneiros que Lopez, ao partir do Tebiquary, recommendára á guarnição que alli deixára, [illegible]

da margem esquerda do Tebiquary, com o fim de reunir gado, quatro partidas de 16 homens cada uma. A' vista disso recebi de S. Exc. as ordens que necessarias julgou.

Tanto no combate do dia como no de 28 do corrente contra o reducto do Tebiquary, nossas perdas foram felizmente muito diminutas em numero, sendo, porém, esta circumstancia contrabalançada pela perda sensivel que teve o exercito na pessoa do bravo major Pantaleão Telles de Queiroz, que, depois de praticar na acção os actos arrojados que costumava, cahio morto por uma bala de fuzil que lhe varou o craneo.

Apezar dos incommodos inherentes á marcha de um exercito de 25,000 homens por máos caminhos intermediados de lamaçaes, atoleiros, esteiros, profundas lagôas e macegaes, tem sido essa marcha até a margem esquerda do Tebiquary feita sem inconveniente algum de gravidade. O estado sanitario do exercito se tem mantido satisfactorio, sendo o espirito que anima o mesmo exercito o melhor.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro barão de Muritiba, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra.—Alexandre Gomes de Araujo Ferrão, marechal de campo.

### MINISTERIO DA MARINHA.

Commando em chefe da força naval do Brasil em operações contra o governo do Paraguay. Bordo do vapor *Princeza* em frente ao Pilar, 24 de agosto de 1868.

Illm. e Exm. Sr.—Pela manhã de 22 do corrente, seguindo rio acima o encouraçado *Lima Barros*, que tinha mandado em serviço a Humaytá, trazendo ao costado o monitor *Piauhy*, afim de se reunirem a mim no Pilar, ao chegar em frente á bateria do Novo Estabelecimento, conhecido tambem por Timbó, notou o respectivo commandante, o capitão de fragata Joaquim Francisco de Abreu a ausencia de tiros e movimento de tropa, parecendo-lhe abandonada essa bateria. Para melhor certificar-se fez largar para terra um escaler com o seu immediato, o capitão-tenente Carlos da Silveira Bastos Varella, e approximou-se mais para protege-lo, caso fosse atacado, o que não aconteceu.

Chegado á terra o escaler, observou o capitão-tenente Bastos Varella o abandono desse importante ponto, e então dando fundo o *Lima Barros*, foi á terra o seu commandante, e examinando o lugar, notou o seguinte:

O inimigo tinha alli construido um reducto de quinhentas braças de face, pouco mais ou menos, apoiado sobre o rio, tendo as trincheiras uma braça de altura e fossos com outro tanto de profundidade e largura. Do lado do rio encontrou quatro canhões de calibre 32 atirados á barranca e uma carreta de canhão de 68; e nas outras tres faces existiam ainda mais quatro peças de calibre inferior a 18.

Além disso, foi achado polvora e munição em pequena quantidade, bem como algum armamento inutilisado pelo fogo.

Os ranchos e depositos estavam, alguns, destruidos pelo fogo e outros ardiam ainda, o que fez crer ser recente o abandono.

Depois de feito este exame, retirou-se o *Lima Barros*, e tendo noticia do occorrido, mandei recolher a artilharia que se achava atirada á barranca para o lado do rio e alguma munição, ficando o resto ao exercito, para o que foi mandada para alli uma força do corpo de engenheiros.

De tudo dando conta a V. Exc., felicito-o por mais este acontecimento.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. barão de Cotegipe, ministro e secretario de estado dos negocios da marinha.—Visconde de Inhaúma, commandante em chefe.

Commando em chefe da força naval do Brasil em operações contra o governo do Paraguay. Bordo do vapor *Princeza*, em Taquaras, 29 de agosto de 1868.

Illm. e Exm. Sr.—Depois do que participei a V. Exc. no meu officio n. 727, demorei-me no Pilar até o dia 25 do corrente, e para aqui subi com todos os navios encouraçados, os transportes, e os dous pequenos vapores *Henrique Martins* e *Greenhalgh*, dando fundo ás duas horas da tarde.

No dia anterior tinha deixado o Pilar, e passado para o outro lado do Nhembucú, o Sr. marquez de Caxias e o resto do exercito, cujas avançadas se communicaram comigo a 27; sabendo então que um encontro se tinha dado entre as forças do barão do Triumpho e outras do inimigo, do lado de cima do Jacaré, do qual resultou a completa debandada dos Paraguayos em numero de quatrocentos homens, pouco mais ou menos, tendo estes deixado no campo mais de quarenta mortos, cinco prisioneiros e 126 cavallos ensilhados.

Os prisioneiros fizeram as declarações constantes da cópia aqui junta, que me foi enviada pelo Sr. marquez de Caxias.

Hontem, mandando procurar a S. Exc. pelo barão da Passagem afim de com elle se entender sobre objecto de serviço, soube que tinha levantado acampamento, e seguido para o Jacaré.

Hoje pelas sete horas da manhã subio para o Tebiquary o barão da Passagem com os encouraçados *Bahia*, *Lima Barros* e *Silvado*, e os monitores *Alagôas* e *Rio-Grande*, afim de fazer um reconhecimento sobre a fortificação inimiga alli levantada, e do resultado della darei opportunamente conta a V. Exc.

O estado sanitario nas guarnições é o melhor possivel, e á ultima hora é o que tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exc.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro barão de Cotegipe, ministro e secretario de estado dos negocios da marinha.—Visconde de Inhaúma, commandante em chefe.

Commando da 1.ª divisão da esquadra. Bordo do encouraçado *Bahia* em frente á guarda de Taquaras, 29 de agosto de 1868.

Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exc. que segui hoje, ás 7 horas da manhã, no *Bahia*, levando os encouraçados *Lima Barros* e *Silvado* e os monitores *Alagôas* e *Rio Grande* conforme as ordens de V. Exc., afim de novamente á viva força reconhecer a resistencia e o estado das fortificações adjacentes á foz do rio Tebiquary, e bem assim mandar explorar este rio até onde fosse possivel pelos monitores.

O *Bahia* investio até a primeira bateria que rompeu vivo fogo de artilharia grossa, que foi activamente contestado pela divisão com metralha e bomba.

Emquanto os monitores entravam no Tebiquary, o *Lima Barros* e o *Silvado*, collocados na foz desse rio, protegiam a exploração bombardeando o inimigo.

Conforme observei, as fortificações estão artilhadas com peças de 68 e 32, offerecendo quasi a mesma resistencia que no dia 24 do mez passado quando forcei essa fortificação.

Julguei conveniente approximar-me das baterias, para examinar bem a sua artilharia, e consegui [illegible] tocando neste encouraçado oito balas, sendo [illegible] de 68, que produziram algumas avarias [illegible]

O *Lima Barros* e o *Silvado* não soffreram avaria alguma, e bombardearam [illegible] rio Tebiquary, percorrendo uma distancia [illegible] a duas leguas e meia, e [illegible] tendo apenas [illegible] de fuzilaria, conforme os respectivos commandantes me acabam de participar nas partes que ora transmitto a V. Exc.

O inimigo cessou o fogo antes dos monitores concluirem a exploração, durante a qual todos os navios da divisão bombardeavam: e ás 11 1/2 horas desci com toda a divisão que occupou a sua posição primitiva.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. vice-almirante visconde de Inhaúma, commandante em chefe da esquadra em operações.—Barão da Passagem, commandante da divisão.

Commando em chefe da força naval do Brasil em operações contra o governo do Paraguay.—Bordo do vapor *Princeza*, em Taquaras, 31 de agosto de 1868.

Illm. e Exm. Sr.—Em continuação as noticias que dei a V. Exc. em meu officio de n. 741 de 29 do corrente, cumpre-me levar ao conhecimento de V. Exc. quanto se segue, para que de tudo esteja inteirado.

A 29, pelas 7 horas da manhã, seguio rio acima o barão da Passagem, com os encouraçados *Bahia*, *Lima Barros* e *Silvado* e os monitores *Alagoas* e *Rio Grande*, e emquanto os monitores estavam no Tebiquary, e o *Lima Barros* e *Silvado* collocados na sua foz, protegiam a exploração e bombardeavam o inimigo, investio o *Bahia* até a primeira bateria, que rompeu vivo fogo de artilharia grossa, o qual foi contestado com metralha e bombas de curta duração.

A's 11 horas do dia regressou a divisão, e participou-me o barão da Passagem que approximando-se o mais possivel para examinar a fortificação foi o *Bahia* tocado por oito balas, sendo tres de 68, que lhe causaram avarias mais ou menos sérias acima do lume d'agua, reconhecendo que ella se achava artilhada da mesma maneira que no dia 24 do mez passado, quando a forçou pela primeira vez.

O *Lima Barros* e *Silvado* nada soffreram, bem como os monitores que, penetrando no rio, percorreram uma distancia superior a duas e meia leguas, retrocedendo depois sem que nada obstasse essa exploração, tendo apenas recebido das margens alguns tiros de fuzilaria, aprisionando porém seis canoas, que á ellas estavam amarradas.

Hontem mandei que se fizesse um outro reconhecimento sobre as referidas baterias, e que os monitores, entrando no Tebiquary, seguissem até encontrar, se podessem com a vanguarda do nosso exercito, que sabia estava acampada na margem esquerda, e encarregando desse serviço ao capitão de mar e guerra Mamede, commandante da segunda divisão; ás 8 horas da manhã seguio elle com o *Lima Barros* e *Silvado* e os monitores *Piauhy*, *Alagoas*, *Pará* e *Rio Grande*.

Regressando depois das 3 1/2 horas da tarde, participou-me o capitão de mar e guerra Mamede, que as 8 1/2 horas da manhã estava á vista das baterias inimigas, 15 minutos depois trocava com ellas o *Lima Barros* [illegible] tiros: que as 9 horas estavam no Tebiquary os quatro monitores, e que nessa occasião o *Lima Barros* acompanhado pelo *Silvado* metralharam a bateria, e estando aquelle navio a tiro de pistola, obrigando ambos ao inimigo a afrouxar o seu fogo.

Notou o commandante Mamede que o inimigo atirava somente com quatro canhões, que nove balas tocaram no *Lima Barros*; mas que, na curta distancia a que chegara, distinguio assestadas na primeira bateria nove peças de grosso calibre, comprehendidas as quatro de que antes tratou.

Effectuada a entrada dos monitores no rio Tebiquary, deixaram-se cahir o *Lima Barros* e o *Silvado*, e fundeando em posição conveniente continuaram a bombardear ao inimigo, que escassamente respondia; mas uma de suas balas tocando ainda no *Lima Barros*, fez-lhe saltar duas porcas que seguram uma das chapas do convez e uma dellas contundio gravemente o sargento de imperiaes marinheiros, Carlos Pedro Groub.

A's 2 1/2 horas da tarde regressou o monitor *Alagoas*, e seu commandante participou ao capitão de mar e guerra Mamede, que estavam as communicações abertas pelo rio com o nosso exercito, e que o Sr. marquez de Caxias, fazendo-o voltar para dar esse aviso, determinara que os outros tres monitores ficassem no Tebiquary, no passo em que se achava acampada a sua vanguarda, e em contacto com ella: o commandante Mamede desceu logo para aqui com o *Lima Barros*, *Silvado* e *Alagoas*.

Hoje, pela manhã, seguio o barão da Passagem no *Bahia*, acompanhado dos monitores *Alagoas* e *Ceará*, para o rio Tebiquary, que está explorado até o lugar denominado Passo da Patria; deixando a vista das baterias inimigas, para observa-las, os encouraçados *Mariz e Barros* e *Herval*.

A navegabilidade do rio Tebiquary descoberta agora pelos nossos navios é mais um serviço prestado pela esquadra imperial.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. barão de Cotegipe, ministro e secretario de estado dos negocios da marinha.—Visconde de Inhaúma, commandante em chefe.

Commando em chefe da força naval do Brasil, em operações contra o governo do Paraguay.—Bordo do vapor *Princeza*, em Tebiquary, 1º de setembro de 1868.

Illm. e Exm. Sr.—Cheio de satisfação participo a V. Exc. que o inimigo abandonou a noite passada as suas fortificações a foz do Tebiquary.

Recebendo esta communicação, para aqui segui e ancorei ás 2 horas da tarde com os demais navios da esquadra que me acompanham.

O inimigo até o pôr do sol de hontem hostilisou com seus tiros os encouraçados *Mariz e Barros* e *Herval*, que estavam a vista de suas baterias: mas tendo cessado á noite, hoje pela manhã o commandante do *Mariz e Barros* suspendendo, e seguindo-lhe o *Herval*, aproximaram-se da bateria, e notando que não eram já hostilisados, continuaram até mui perto, quando descobriram que estavam em completo abandono: seguindo rio acima, nada encontraram e então voltaram a seu posto, e de tudo deram parte.

Aqui chegando, mandei examinar essa bateria e nada foi encontrado. O inimigo parece ter levado algumas de suas peças e atirado ao rio outras, que não podem ser apanhadas, por ser o rio aqui mui profundo.

Immediatamente avisei ao Sr. marquez de Caxias do que acabava de ter noticia, e que para aqui seguia, onde aguardava as suas ordens.

Mais uma vez congratulo-me com V. Exc. por um tão feliz acontecimento.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro barão de Cotegipe, ministro e secretario de estado dos negocios da marinha.—Visconde de Inhaúma, commandante em chefe.

### GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do governo do dia 17 de agosto de 1868.

1.ª secção.

N. 669.—Officio ao inspector do arsenal de marinha.—De conformidade com a sua informação de 3 do corrente sob n. 1576 faça V. S. recolher aos cofres da fazenda o premio do ex-aprendiz artifice Amaro Lourenço de Goes e Vasconcellos por conta da indemnisação por elle devida.

N. 670.—Dito ao commandante do brigue-barca [illegible].—Communicando o general commandante das armas, em officio de 13 do corrente que designára o capitão Felicio José Paes Barreto, o tenente Francisco de Paula Sá Peixoto, e o alferes Feliciano de Lyra, todos reformados para servirem de vogaes no conselho de guerra, que tem de julgar o imperial marinheiro Angelo José dos Reis, e determina a esses officiaes que se apresentem a Vmc.; assim lhe communico para seu conhecimento.

2.ª secção.

N. 671.—Officio ao Dr. chefe de policia.—Remetta V. S. na primeira opportunidade á thesouraria de fazenda da provincia da Parahyba, como solicita o Exm. presidente em officio de 11 deste mez sob n. 468, a quantia de 80$000 recolhida ao cofre dessa repartição, e que foi apprehendida ao individuo de nome João Francisco, que seguio para a côrte como voluntario da patria e regressou para aquella provincia.

N. 672.—Dito ao commandante superior interino do Recife.—Expeça V. S. suas ordens para que no prazo de 8 dias, a contar desta data, pelos commandantes dos batalhões n. 5 e 8 da guarda nacional sob seu commando superior, seja recolhido ao arsenal de guerra todo armamento e cartuxame que tiverem recebido para ditos corpos.

N. 673—Dito ao mesmo—Ao alferes porta bandeira do 6º batalhão da guarda nacional sob seu commando superior Candido Augusto de Albuquerque Mello mande V. S. passar a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853, visto ter elle fixado o seu domicilio na provincia da Parahyba, como allegou no requerimento, sobre que versa a sua informação desta data sob n. 340.

N. 674.—Dito ao mesmo.—Expeça V. S. ordem para que aquartele o 1º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio desde já.

N. 675.—Dito ao commandante superior de Santo Antão.—Mande V. S. entregar ao delegado de policia do termo da Escada o armamento e cartuxame, que por elle lhe fôr requisitado para o serviço policial.

N. 676.—Dito ao commandante superior de Pão d'Alho.—Mande V. S. dispensar do serviço do destacamento nessa villa, o alferes Alexandre Barbosa da Silva Junior, visto ter sido designado para commandar dito destacamento o alferes José Joaquim de Oliveira, que deverá continuar no commando delle.

N. 677.—Dito ao commandante do corpo provisorio de policia.—Mande Vmc. amanhã ao meio dia apresentar ao Dr. chefe de policia um cabo e duas praças do corpo sob seu commando para conduzir um preso a villa do Cabo.

N. 678.—Dito ao commandante interino do batalhão n. 39 do Cabo.—Restituo a V. S. a conta e pret que em duplicata vieram annexos ao seu officio de 6 do corrente, e relativos aos vencimentos das praças destacadas nessa villa no mez de julho ultimo, e bem assim ao fornecimento de luz e agua para taes praças naquelle mez, afim de que o recibo de tal pret seja passado ao thesoureiro da thesouraria provincial, por onde correm taes vencimentos.

N. 679.—Dito ao juiz de direito de Palmares.—Respondendo o officio de 2 de julho ultimo, a que acompanharam os mappas estatisticos que esse juizo cumpre remetter-me, devolvo inclusos os julgamentos do juiz, sob n. 12, e o especial, para que voltem organisados, segundo o disposto no art. 26 do respectivo regulamento, de maneira que cada mappa contenha sómente crimes commettidos no anno, a que se refere, sendo suppletorios os de annos anteriores ao proximo passado.

N. 680.—Dito ao bacharel Francelino Bernardo Quintino, juiz municipal de Tacaratú.—A bem do serviço publico determino a Vmc. que siga quanto antes, e logo que este receber, para o termo de sua jurisdicção, onde se faz necessaria a sua presença, e deve reassumir o exercicio do seu cargo.

N. 681.—Dito ao subdelegado de Baixa Verde.—Para poder dar cumprimento ao que me foi determinado em aviso da repartição da guerra de 4 do corrente, informe me Vmc. com o que souber a respeito do recruta Manoel Simões de Souza, que allegou na côrte ser casado com Luiza Maria da Conceição e ter 5 filhos ahi residentes.

N. 682.—Portaria.—O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 5066, de 14 do corrente, resolve exonerar os actuaes 1º, 2º e 3º supplentes do subdelegado de policia do 1º districto da freguezia de Una do termo do Rio-Formoso, e para os substituir nomear os cidadãos seguintes na ordem de sua collocação: tenente coronel José Luiz de Caldas Lins, Henrique Augusto Millet, capitão Manoel Vicente de Hollanda Cavalcante.

N. 683.—Dita.—O vice-presidente da provincia, de conformidade com o que pondera o Dr. chefe de policia em officio n. 5065 de 14 do corrente, resolve rectificar o engano que se deu na proposta do subdelegado do 2º districto de Agua-Preta, que se chama Austriclino de Castro Sá Barreto e não Austriclino de Castro Paes Barreto, como veio em dita proposta e foi nomeado por portaria de 10 do corrente, passando-se lhe novo titulo.

N. 684.—Dita.—O vice-presidente da provincia, em vista do que pondera o Dr. chefe de policia em officio n. 5031 de 13 do corrente, resolve rectificar o engano havido na proposta de 31 do mez findo quanto ao nome do subdelegado nomeado para a freguezia de Itamaracá, que é Regenerado de Britto Bezerra de Menezes e não Raymundo como dizia dita proposta e portaria do 1º do corrente, passando-se lhe novo titulo.

N. 685.—Dita.—O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 5044 de 13 do corrente, resolve nomear para o cargo de subdelegado do 1º districto do termo de Agua Preta o cidadão Herculano Antonio José Marroquim, e exonerar o que exercia dito cargo.

N. 686.—Dita.—O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alferes porta bandeira do 6º batalhão da guarda nacional deste municipio Candido Augusto de Albuquerque Mello, e tendo em vista a informação do respectivo commandante superior desta data, sob n. 340, resolve que a esse official se dê a guia de que trata o art 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853, visto ter transferido o seu domicilio para a provincia da Parahyba.

N. 687.—Dita.—O vice-presidente da provincia, resolve exonerar o bacharel Demosthenes da Silveira Lobo do cargo de promotor publico desta capital, e para o substituir nomeia o Dr. João Thomé da Silva.

3ª secção.

N. 688.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Restituindo o requerimento documentado de Antonio José de Azevedo, autoriso S. S. em vista de sua informação de 8 do corrente, sob n. 585, a mandar pagar ao supplicante por conta dos dinheiros da provincia do Rio Grande do Norte em deposito nessa thesouraria, a quantia de 89$ em que importam os instrumentos de musica, comprados pelo conselho de compras do arsenal de guerra para aquella provincia em virtude de requisição do Exm. presidente da mesma.

N. 689.—Dito ao mesmo.—Transmitto a V. S. os dous prets juntos em duplicata, que me remetteu o commandante das armas com officio desta data, sob ns. 798 e 799, afim de que, se não houver inconveniente, mande pagar os vencimentos relativos a primeira quinzena deste mez, das praças do deposito de recrutas e dos prisioneiros de guerra paraguayos.

N. 690.—Dito ao mesmo. — De conformidade com sua informação em officio n. 600 de 11 do corrente, expeça V. S. as convenientes ordens, para que a collectoria de Flores satisfaça a folha e os prets do official e praças do destacamento de Ingazeira, estando regulares e authenticados pela respectiva autoridade, a cuja disposição se acha independente do visto do commandante superior, e do dito corpo a que pertencem o official e ditas praças destacadas.

N. 691.—Dito ao mesmo.—Sendo as faltas que deu no exercicio do cargo de juiz de direito da comarca do Bonito bacharel João Rodrigues Chaves nos dias 15 a 26 de fevereiro deste anno devidas ao ter elle estado nesta capital, onde veio a serviço, haja V. S. de considerar justificadas.

N. 692.—Dito ao mesmo.—Em vista do incluso recibo e não havendo inconveniente, mande V. S. pagar a Francisco Pereira Camello, conforme solicitou o chefe de policia em officio de 14 do corrente, sob n. 5,059, a quantia de 7$500 proveniente de concertos feitos em quinze pares de algemas para condução de recrutas da comarca do Bonito para esta capital.

N. 693.—Dito ao mesmo.—Pôde V. S. nos termos de sua informação de 11 do corrente, sob n. 503, dada com referencia a da contadoria dessa thesouraria acerca do requerimento de José Elisio de Carvalho Couto, escrevente da capitania do porto desta capital, a mandar pagar ao supplicante a quantia que lhe competir por haver exercido interinamente o logar de secretario daquella capitania a contar de 2 de janeiro até 31 de julho, tudo deste anno.

N. 694.—Dito ao mesmo. — Expedi nesta data ordem para que aquartele o 1º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio; assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

N. 695.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Tomando em consideração o que expoz o chefe da repartição das obras publicas nas informações juntas por cópia, dadas com referencia as do engenheiro do 3º districto, tambem juntas por copia acerca do requerimento sobre que informou V. S. em officio de 13 de junho ultimo, n. 372, recommendo-lhe, que em vista do competente certificado, mande pagar ao contratante do 6º lanço da estrada do Limoeiro, Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, a quantia a que segundo consta da primeira informação do mencionado engenheiro, tem elle direito como indemnisação pelo excesso de despeza com o trabalho da extracção de um volume de pedra que encontrou na execução daquella obra.

N. 696.—Dito ao mesmo.—Providencie V. S. para que, se não houver inconveniente, e em vista do pret junto em duplicata, que me remetteu o commandante superior da comarca de Palmares com officio de 7 do corrente, sejam pagos a Luiz José da Silveira os vencimentos relativos ao mez de julho ultimo dos guardas nacionaes destacados na villa de Agua Preta para o serviço policial.

N. 697.—Dito ao mesmo.—Declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que tenho resolvido, de conformidade com a sua informação de 11 do corrente sob n. 488, que os serventes da repartição das obras publicas percebam vencimentos diarios, e não nos dias uteis sómente como eram pagos.

N. 698.—Dito ao mesmo.—Se não houver inconveniente, mande V. S pagar ao capitão Alexandre Maria Barbosa da Silva, como pede no incluso requerimento documentado, a quantia de 60$ proveniente do aluguel, vencido de janeiro a junho deste anno, da casa que serve de quartel ao destacamento da villa do Pao d'Alho.

N. 699.—Dito ao mesmo.—Annuindo ao que solicitou o regedor do Gymnasio Provincial em officio de 12 do corrente sob n. 3, recommendo a V. S que, se não houver inconveniente, e em vista das inclusas contas, mande pagar ao secretario e economo daquelle estabelecimento a quantia de 285$ despendida com a compra de objectos para expediente e asseio do mesmo, no exercicio em liquidação de 1867 a 1868.

N. 700.—Dito ao mesmo.—Não havendo inconveniente, mande V. S. pagar a Pedro do Rego Chaves, em vista da inclusa conta, a que se refere o officio do chefe de policia de 14 do corrente sob n. 5,057, a quantia de 129$830 despendida com o sustento dos presos pobres da cadeia de Garanhuns, durante o mez de julho ultimo.

N. 701.—Dito ao mesmo.—Expeça V. S. suas ordens para que, se não houver inconveniente, e em vista da conta junta em duplicata, seja paga a Antonio José Pereira da Cunha, conforme solicitou o chefe de policia em officio de 14 do corrente sob n. 5,058, a quantia de 40$ correspondente ao aluguel de dous mezes vencidos no 1º do andante, da casa que serve de quartel ao destacamento da villa do Cabo.

N. 702.—Dito ao mesmo.—Recommendo a V. S. que, se não houver inconveniente, e em vista dos dous inclusos recibos que me remetteu o chefe de policia com officio de 14 do corrente sob n. 5,059, mande pagar a quantia de 13$500, sendo 5$ proveniente do aluguel de um cavallo que conduzio da villa do Bonito para a cidade de Caruarú o preso João Leitão, que adoeceu em caminho e 8$500 de alguns concertos feitos na cadeia daquella villa.

N. 703.—Dito ao mesmo.—Autoriso V. S. nos termos de sua informação de 10 do corrente, sob n. 481, a mandar pagar a João José de Miranda, na qualidade de procurador de seu filho, Antonio Alves de Miranda, a gratificação que tem este direito, nos termos da lei n. 611, como praça do corpo effectivo de policia desta provincia em operações contra o governo da republica do Paraguay.

N. 704.—Dito ao mesmo.—Restituindo a V. S. as propostas, que vieram annexas ao seu officio de 24 de julho ultimo, sob n. 448, para a publicação e impressão, por tres annos do expediente e mais trabalhos da secretaria do governo, tenho a dizer em resposta ao citado officio que chame os concurrentes a apresentarem suas propostas para esse fim, com declaração expressa do preço, obrigações e condições a que se sugeitam, visto não ser admissivel como V. S. observou, a que foi apresentada por um dos concorrentes.

N. 705.—Dito ao chefe da repartição das obras publicas.—Tendo resolvido de conformidade com a informação do inspector da thesouraria provincial de 11 do corrente, sob n. 488, que os serventes dessa repartição percebam vencimentos diarios, e não nos dias uteis sómente como eram pagos; assim o declaro a Vmc. para seu conhecimento e fins convenientes.

N. 706.—Dito ao mesmo.—Tomando em consideração o exposto nas informações dessa repartição de 26 de maio e 8 de julho tudo deste anno, sob ns. 151 e 202, acabo de recommendar ao inspector da thesouraria provincial, que, em vista do competente certificado, mande pagar ao contratante do 6.º lanço da estrada do Limoeiro, Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, a quantia a que tiver direito, como indemnisação pelo excesso de despeza com o trabalho da extracção de um volume de pedra, que encontrou na execução daquella obra: o que declaro a Vmc. para seu conhecimento e fins convenientes.

4.ª secção.

N. 707.—Officio ao Exm. Sr. presidente do Rio Grande do Norte.—Estando ainda por ser indemnisado Antonio José de Azevedo da quantia de 89$, em que importaram diversos instrumentos de musica, comprados nesta provincia com destino a essa, em virtude de requisição dessa presidencia contida em officio de 29 de fevereiro ultimo, acabo de autorisar a thesouraria de fazenda a mandar pagar aquella quantia com os dinheiros dessa provincia em deposito na mencionada thesouraria.

O que declaro a V. Exc. para seu conhecimento e fins convenientes.

N. 708.—Dito ao mesmo—Pelo seu officio de 29 de julho ultimo, fiquei inteirado de haver V. Exc. naquella data assumido a administração dessa provincia na qualidade de seu 6.º vice-presidente por ter

[illegible] o Exm. Sr. Dr. Gustavo Adolpho de Sa' [illegible] presidencia.
Aproveito [illegible] a V. Exc. os meus [illegible].

N. 709.—Dito ao Exm. Sr. presidente da Parahyba.—Fica expedida conveniente ordem para ser enviada na primeira opportunidade a thesouraria de fazenda dessa provincia [illegible] V. Exc. solicitou em officio de 11 do [illegible] a quantia de 80$000, aqui [illegible] duo de nome João Francisco que seguio para a côrte como voluntario do exercito.

N. 710.—Dito ao Exm. Sr. barão de S. Lourenço presidente da provincia da Bahia.—Communicando-me V. Exc. em officio de 6 do corrente, ter naquella data prestado juramento e tomado posse da administração dessa provincia, para a qual foi nomeado por carta imperial de 25 de julho ultimo, asseguro a V. Exc. que serei solicito em satisfazer suas requisições, quer sejam relativas ao serviço publico, quer ao seu particular.

N. 711.—Dito ao primeiro vice-presidente de Minas-Geraes.—Pelo seu officio de 1.º de julho ultimo, fiquei inteirado de ter V. Exc. naquella data prestado juramento e tomado posse da administração dessa provincia, na qualidade de seu primeiro vice-presidente para que foi nomeado por carta imperial de 25 de junho proximo findo.

N. 712.—Dito ao Exm. Sr. presidente da provincia do Maranhão.—Ficando inteirado pelo seu officio do 1º do corrente, de ter V. Exc. naquella data assumido a administração dessa provincia na qualidade de seu 1º vice-presidente, asseguro a V. Exc. que serei solicito em satisfazer suas determinações quer sejam relativas ao serviço publico quer ao seu particular.

N. 713.—Dito ao desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.—De conformidade com a sua informação de 14 do corrente e sob n. 15030 mande V. Exc. admittir no collegio dos orphãos o menor Delfino Miguel da Costa, filho de Ignacia Maria da Conceição Braga, como solicitou o juiz de orphãos deste termo em officio de 17 de julho ultimo.

N. 714.—Dito a camara municipal do Recife.—Approvando nesta data o regulamento annexo ao officio que me dirigio a camara municipal do Recife, em 15 de junho ultimo, sob n. 36, para as aferições de balanças, pesos e medidas neste municipio, pelo novo systema metrico decimal, remetto a mesma camara copia do predito regulamento para ter a devida execução.

N. 715.—Dito ao administrador do correio.—Informe Vmc. se foram entregues e quando, as circulares expedidas as camaras e aos juizes de paz dos collegios eleitoraes para não procederem a eleição de um senador, como determinou o governo imperial.

Expediente da secretaria.
1ª secção.

N. 716.—Officio ao general commandante das armas.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia declaro a V. Exc. em resposta ao seu officio de 13 do corrente, sob n. 796, que nesta data se mandou satisfazer o pedido que veio annexo ao seu citado officio.

N. 717.—Dito ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia transmitto a V. Exc. a collecção junta da lei e decisões do governo do anno de 1867.

N. 718.—Ditos ao director do arsenal de guerra, inspector do arsenal de marinha, e capitão do porto. Todos iguaes ao de cima, mutatis mutandis.

2ª secção.

N. 719.—Circular aos presidentes da relação e tribunal do commercio.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia transmitto a V. Exc. a collecção junta, das leis e decisões do governo do anno de 1867.

O mesmo.—*Mutatis mutandis* ao Dr. chefe de policia e a todos os juizes de direito e municipaes da provincia.

N. 720.—Dito ao commandante superior de Palmares.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia, manda declarar a V. Exc. em resposta ao seu officio de 7 do corrente, que nesta data autorisou-se a thesouraria provincial a pagar a Luiz José da Silva os vencimentos constantes do seu citado officio.

N. 721.—Dito ao Dr. chefe de policia.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. que ficão expedidas as convenientes ordens no sentido de que trata o officio de V. S. de hoje, sob n. 5082.

N. 722.—Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, manda transmittir a V. S. os titulos juntos de nomeação dos 1º, 2º e 3º supplentes do subdelegado do 1º districto da freguezia de Una do termo do Rio Formoso, de conformidade com a sua proposta em officio n. 5066 de 14 do corrente.

N. 723.—Dito ao mesmo.—Transmitto a V. S. o titulo junto de nomeação do subdelegado do 2º districto do termo de Agua Preta, de conformidade com o officio de V. S. de 14 do corrente, sob n. 5065.

N. 724.—Dito ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia, transmitto a V. S. o titulo de nomeação do cidadão Regenerado de Brito Bezerra de Menezes para o cargo de subdelegado da freguezia de Itamaracá, de conformidade com a proposta de V. S. em officio n. 5031 de 13 do corrente.

N. 725.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia, manda transmittir a V. S. o titulo junto de nomeação do cidadão Herculano Antonio José Marroquim, para o cargo de subdelegado do 1º districto de Agua Preta, de conformidade com a proposta de V. S. em officio n. 5044, de 13 do corrente.

N. 726.—Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia, manda declarar a' V. S. em resposta ao seu officio de 14 do corrente sob n. 5059, que acaba de expedir as convenientes ordens, para ser paga a Francisco Pereira Camello a quantia de 21$ constante do citado officio, sendo 13$500 pela thesouraria provincial e 7$500 pela de fazenda.

N. 727.—Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia manda declarar a' V. S. em resposta aos seus officios de 14 do corrente, sob ns. 5057 e 5058, que a thesouraria provincial tem ordem para pagar a Pedro do Rego Chaves a quantia de 129$ e a Antonio José Ferreira da Cunha a de 40$, constante de taes officios.

N. 728.—Dito ao juiz de direito da Boa-Vista.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia, transmitto a' V. S a tabella junta por cópia, de 1 de maio de 1858, relativamente aos vencimentos que cabe aos officiaes destacados nessa comarca, de que trata o seu officio de 10 do mez findo.

N. 729.—Dito ao tenente João de Deus de Siqueira, commandante do destacamento de Ingazeira.—S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia manda declarar a' V. S em resposta ao seu officio de 11 do mez findo, que expedio ordem a' thesouraria de fazenda, para que a collectoria de Flores pague a folha de V. S. e o pret das praças que compõe esse destacamento, uma vez que estejam regulares e authenticados pela autoridade, a' cuja disposição se acha dito destacamento.

N. 730.—Dito ao juiz de orphãos desta capital.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia e em resposta ao seu officio de 17 de julho ultimo, communico a' V. S, que fica expedida a conveniente ordem, para ser admittido no collegio dos orphãos o menor Delphino Miguel da Costa, de que trata o seu citado officio.

N. 731.—Dito ao delegado de policia do Pao d'Alho.—O Exm. Sr. vice presidente da provincia manda declarar a' V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que nesta data se mandou dispensar do destacamento o alferes Alexandre Barbosa da Silva Junior, sendo o mesmo commandado pelo alferes José Joaquim de Oliveira, de que trata o seu officio de 16 do corrente.

N. 732.—Ditos aos juizes de direito da primeira e segunda vara desta cidade.—S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia manda communicar a' V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que por portaria desta data exonerou o bacharel Demosthenes da Silveira Lobo do cargo de promotor publico desta capital, e para o substituir nomeou o Dr. João Thomé da Silva.

N. 733.—Dito ao Dr. João Thomé da Silva.—Pela secretaria do governo se communica ao Sr. Dr. João Thomé da Silva, que foi S. S. nomeado por portaria desta data, promotor publico desta capital.

N. 734.—Dito ao bacharel Demosthenes da Silveira Lobo.—Pela secretaria do governo se communica ao Sr. bacharel Demosthenes da Silveira Lobo, que por portaria desta data foi S. S. exonerado do cargo de promotor publico desta capital.

3ª secção.

N. 735.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia manda communicar a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que [illegible] data exonerou o bacharel [illegible] Lobo do cargo de [illegible] e para o substituir [illegible] Silva.

N. 736.—Dito ao [illegible] presidente da provincia manda [illegible] a V. S. que nesta data expedio-se ordem [illegible]

[illegible] superior de Rio [illegible] commando [illegible] sendo substituido pelo alferes [illegible] Vieira, que foi para isso designado.

N. 737.—Officio ao inspector da thesouraria provincial.—[illegible]

[illegible] da presidencia, do dia 29 de setembro de 1868.

Anna Gomes da Costa.—Pode seguir com seu [illegible]. Quanto ao mais apresente a relação dos objectos que pretende levar.
Franceina Mauricia da Silva e Albuquerque.—A' vista das informações, não ha que deferir.
Francisco José do Sacramento e Silva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.
José Ricardo de Lima.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial com o que constar nesta repartição, a respeito da [illegible] do soldado de que se trata.
José Luciano Cabral.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.
Julio Corino da Silva.—Ficam expedidas as convenientes ordens no sentido que requer o supplicante.
João Ribeiro Pessoa de Lacerda Junior.—Indeferido a' vista da informação do commandante superior.
José Barbosa Bezerra de Mello.—Informe o Sr. commandante superior.
Mathilde Cid da Costa.—Concedo o prazo de 15 dias.
Nicoláo Antonio da Rocha.—Declare o supplicante a que batalhão pertence seu filho.
Pedro Alexandrino do Amparo.—Dirija-se ao Sr. coronel director do arsenal de guerra.
Rosa Maria da Conceição.—Ao Sr. Dr. promotor publico da comarca da capital para tomar em consideração e proceder como fôr de direito.
Vicente José Ferreira.—Opportunamente será attendido.
Virgulino de Barros e Silva.—Informe o Sr. commandante superior.

— 30 —

Bacharel Ayres de Albuquerque Gama.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.
Alferes Antonio da Silva Azevedo.—Informe o Sr. commandante superior.
Bacharel Eduardo Augusto Pinto de Oliveira.—Sejam entregues, passando o supplicante o recibo.
Francisco José Ramos de Oliveira.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.
Graciano Joaquim Nasario.—Informe o Sr. commandante superior interino.
Bacharel José Antonio Corrêa da Silva.—Passe portaria concedendo a licença pedida.
Luiz José de França.—Informe o Sr. commandante do corpo provisorio da policia.
Manoel Antonio da Silva.—Informe o Exm. Sr. general commandante das armas.
Manoel Valentim dos Santos.—Como pede, expedindo-se as ordens convenientes ao juiz commissario das medições das terras publicas nesta provincia, nos termos dos avisos do ministerio da agricultura, de 23 de setembro do anno proximo passado e 1º de fevereiro do corrente.
Bacharel Miguel Bernardo Vieira de Amorim.—Como requer.
Tenente Pedro Paulo dos Santos.—Entreguem-se os documentos passando o supplicante recibo.
Rodopiano Florencio de Carvalho Calumby.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

# DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 2 DE OUTUBRO DE 1868.

NOTICIAS DO SUL DO IMPERIO.

O vapor americano *South America* trouxe nos jornaes do Rio de Janeiro de 25 e da Bahia de 23 do passado, dos quaes colhemos o que segue:

RIO DE JANEIRO.

— Pelo ministerio do imperio foi publicado o seguinte aviso:

« Rio de Janeiro 24 de setembro de 1868.

« Illm. e Exm. Sr.—Declaro a V. Exc., em resposta ao seu officio de 13 do corrente, que podendo os presidentes de provincia, nos termos do art. 118 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, exercer provisoriamente a attribuição, que compete ao governo, de conhecer das irregularidades commettidas nas eleições das camaras municipaes e juizes de paz, e mandar reformar as que contiverem nullidade, quando da demora na decisão possa resultar o inconveniente de não entrarem em exercicio os novos eleitos no dia designado pela lei; deverá V. Exc. usar de tal attribuição na hypothese indicada, observando-se as suas decisões, enquanto o governo imperial, a cuja approvação V. Exc. as sujeitará, não resolver definitivamente.

« Deus guarde a V. Exc.—Paulino José Soares de Souza.—Sr. presidente da provincia da Bahia.»

— Por carta imperial de 23, foi naturalisado o subdito portuguez João Felippe Figueira.

— Por decretos da mesma data foram concedidas as seguintes pensões, por serviços prestados na guerra:

A' D. Maria Luiza Goulart, viuva do 1º tenente Bonifacio Gil Pinheiro, e a seus filhos menores Joaquim, Rodolpho e Propicio, sendo quanto a estes até a maior idade, a de 300$ annuaes, repartidamente.

Aos anspeçadas do 8º batalhão de infantaria Antonio Manoel dos Anjos, e do 38º corpo de voluntarios da patria Francisco Feliz de Cantalice a de 500 réis diarios, e aos soldados do 13º batalhão de infantaria Joaquim José Luiz, do 15º dito Balbino Borges, do 29º corpo de voluntarios da patria Bento Francisco Lopes da Fonseca, do 13º de cavallaria da guarda nacional do Rio Grande do Sul João Paulo Lopes de Freitas, e ao do corpo de pontoneiros Manoel do Nascimento, a de 400 réis diarios.

BAHIA.

— Nada occorreu, que mereça menção.

# PERNAMBUCO

## REVISTA DIARIA

S. Exc. o Sr. presidente da provincia, pela seguinte portaria, de 28 do passado, resolveu supprimir o terceiro districto de subdelegacia da Boa-Vista desta cidade:

« O presidente da provincia, attendendo a proposta que lhe fez, em data de 14 do corrente mez, o chefe de policia, acerca da desnecessidade do terceiro districto de subdelegacia da freguezia do Santissimo Sacramento da Boa Vista da cidade do Recife, pela nenhuma vantagem que do semelhante districto tem resultado ao serviço publico, delibera o seguinte:

« Art. 1.º Fica o terceiro districto de subdelegacia de policia da freguezia do Santissimo Sacramento da Boa-Vista da cidade do Recife, creado por deliberação desta presidencia de 25 de maio do corrente anno.

« Art. 2.º O primeiro districto comprehenderá a parte da freguezia a margem dos rios Beberibe e Capibaribe, desde a embocadura da cambôa do Tacaruna até a ponte da passagem da Magdalena, comprehendida a ilha do Sumsuna, rua do Paysandú, ponte do Chora Menino, cambôa das Barreiras até a ponte da Estancia, rua desta denominação, estrada do Manguinho até o caminho Novo, rua da Soledade, pateo deste nome, estrada de João de Barros, até a travessa do Boi, exclusive estrada do Pombal, largo do cemiterio, travessa de Belém, até a ponte de Madeiro, cambôa do Tacaruna até a sua embocadura, abrangendo as ruas, beccos, travessas e praças, que estão dentro destes limites.

« Art. 3.º Ao segundo districto fica pertencendo a parte da freguezia que não é comprehendida no primeiro.»

— Foi nomeado delegado litterario do Bom Jardim, o Sr. João Francisco Xavier da Fonceca.

— S. Exc. Revma. acaba de exonerar de vigario encommendado da freguezia da Pedra ao Rvm. Manoel Ferreira da Assumpção, removendo para a de Aguas-Bellas o Rvm. frei Pedro da Purificação Paes e Paiva, e nomeando para esta o Rvm. [illegible].

— O vapor americano *South America* trouxe 3:000$000 em dinheiro para o Sr. José Duarte das Neves.

— Reunio-se hontem o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, sob a presidencia do Exm. conselheiro monsenhor Muniz Tavares, e com assistencia dos Srs. Drs.: Aprigio Guimarães, Gervasio Campello, Soares de Azevedo, Joaquim Portella e os Srs. coronel Leal, padre Lino e major Salvador.

[illegible] a acta da antecedente.

O Sr. secretario perpetuo [illegible] o seguinte [illegible]:

« Um officio do Exm. Sr. Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior, communicando ter de [illegible]

[illegible]

Receita.

| | |
|---|---|
| Mensalidades . . . | [illegible] |
| Joias de socios . . . | 70$000 |
| Producto de loteria e juros . . . | [illegible] |
| Saldo em caixa em 31 de março . . . | [illegible] |
| | 2:473$517 |

Despeza.

| | |
|---|---|
| Expediente e objectos diversos . . . | 24$140 |
| Ordenado do amanuense . . . | [illegible] |
| Gratificação do continuo . . . | [illegible] |
| Porcentagem ao mesario de 1:289$000 . . . | [illegible] |
| Sessão funebre . . . | [illegible] |
| Saldo em deposito . . . | [illegible] |
| Saldo em 30 de junho . . . | [illegible] |
| | 2:473$517 |

— O Sr. Dr. Aprigio Guimarães faz-nos saber que, tendo ido em commissão no dia 21 do mez findo, com os Srs. padre Lino e major Salvador, cumprimentar o Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano e entregar-lhe o diploma de socio honorario, segundo as determinações do instituto, recitou um pequeno discurso, ao qual o Sr. bispo respondeu com os mais benevolos agradecimentos, affiançando os seus mais vivos desejos de ser util ao instituto e inquerindo minuciosamente sobre o mesmo.

O Sr. presidente em consequencia da vaga deixada pelo Exm. Sr. Dr. Cunha Figueiredo Junior, na commissão de trabalhos historicos e archeologicos, nomea para prehencher interinamente esse lugar ao Sr. padre Lino.

— Domingo haverá chrisma na matriz da freguezia de Santo Antonio, por S. Exc. Rvma. As pessoas que desejarem receber este sacramento deverão procurar os bilhetes de admissão em mão do Rvm. vigario da freguezia, á rua das Cruzes n. 30.

— Encerraram-se hontem os trabalhos do Gremio Philosophico Litterario, ficando assim organisada a mesa que tem de funccionar no anno de 1869:

Presidente, João Americo de Carvalho.
Vice presidente, S. M. Basilio Pyrrho.
1.º secretario, V. S. Pereira de Lemos.
2.º dito, Francisco de Castro Nunes.
Orador, Antonio Clodoardo de Souza.
Tesoureiro, J. Moreira Guerra.

Para a commissão de syndicancia os Srs.—Deocreto Cavalcanti de Albuquerque, Arthur A. Jacome Pires, Ignacio Lucas de Souza Rangel.

Para a commissão de contas os Srs.—A. Augusto de Carvalho Serrano, Antonio Gomes Pereira, Jovino A. Cerqueira Maia.

— A barca portugueza *Pereira Borges*, chegada hontem de Lisbôa, fallou no dia 20 do passado, na latitude de N. 6º e 26' e na longitude O. Greenw 23º, 54' e 40'' com a galera ingleza *Flying Foam*, que ia de Liverpool para Calcutá'. Tudo ia bem a bordo.

— Foi convocada a segunda sessão do jury da cidade da Victoria para o dia 12 de outubro, sob a presidencia do juiz de direito Dr. Pedro Camello Pessoa. Tem de serem julgados 18 processos, comprehendendo 21 réos.

— Acompanhando o aviso de 16 do corrente, do ministerio respectivo, veio a carta imperial pela qual S. M. o Imperador houve por bem nomear secretario da presidencia do Amazonas, o bacharel Ulysses Corrêa de Castro.

— Da Parahyba nos escrevem em data de 30 do passado:

« A noticia que deu ahi um jornal, de ter o partido liberal triumphado nas eleições municipaes da villa da Independencia, não é verdadeira.

« Nesta localidade houve duplicata, que está dependente da approvação do governo provincial, e, portanto, ninguem póde affirmar a quem caberá o ganho da causa:—mais tarde se saberá.

« Foi suspensa a obra do calçamento da rua da Areia, que estava incumbida pela administração progressista, ao Sr. capitão do porto Caetano Figueira.

« O custo demasiado desta obra fóra de toda comparação com as de sua especie, e a penuria dos cofres provinciaes, completamente exhaustos, aconselharam ao Exm. Sr. Dr. Theodoro Machado aquella prudente resolução, que foi muito applaudida pelas pessoas sensatas.

« Quando o estado financeiro da provincia melhorar, será continuado o calçamento da cidade, cuja maxima necessidade reconhecemos; porém sob direcção mais conveniente e systema mais economico.

« A noticia da nomeação do Sr. João Mendes Pereira, distincto cearense, para inspector da thesouraria desta provincia, causou aqui excellente impressão, pelas boas recommendações que acompanham o nomeado.

« Os generos alimenticios ficam a preços mais rasoaveis, e a salubridade publica tem melhorado sensivelmente.

« Temos tido boas entradas de algodão no mercado, regulando o preço de 12$ por arroba na inspecção. Assucar não ha por ora.

« Ficam a' carga no porto cinco navios estrangeiros, embarcando algodão para Europa.

« Nada mais de novo.»

— Do *Jornal do Commercio* da côrte transcrevemos o seguinte, para o que chamamos a attenção dos leitores:

« O tribunal do commercio de Bordéos recebeu do director geral dos correios de Paris a seguinte communicação:

« Paris, 13 de agosto de 1868.—Sr. presidente.—Tenho a honra de communicar-vos que do 1º de outubro proximo futuro em diante as cartas ordinarias e os impressos de toda a especie poderão ser expedidos, do ultramar para a França ou para a Argelia, por via de Portugal e dos paquetes inglezes ao serviço das linhas do Brasil e do Rio da Prata.

« A correspondencia deverá ser entregue pelos remettentes aos agentes britannicos do Brasil e do Rio da Prata, que as remetterão logo em um volume lacrado a' agencia ambulante d'Irun, em Bordéos. Os portes serão calculados na razão da distancia e a 1 franco 20 centimos por 10 grammas ou fracção de 10 grammas quanto a' cartas e de 20 centimos (comprehendendo os direitos do sello) por 40 grammas ou fracção de 40 grammas quanto aos impressos, conforme as disposições do decreto imperial de 10 de agosto corrente.»

— Uma carta, escripta de Paré-Cuá, em 16 de agosto ultimo, descreve nos seguintes termos o caminho que os alliados vão percorrer desde Humaytá' até Assumpção:

« O rio Tebiquary conflue no Paraguay 14 leguas acima de Humaytá', e 10 da villa do Pilar. O rio Tebiquary nasce na cordilheira de Maracajú, passa pela villa Rica, e separa os districtos de Missões e do da villa Franca, situada esta a' margem esquerda do Paraguay, e 7 leguas acima do rio Tebiquary; 6 leguas acima acha-se a villa Oliva, afastada meia legua do barranco oriental do Paraguay, no centro de uma matta, onde ha muita madeira de construcção; 25 leguas acima fica a Villeta e 2 leguas distantes a aldêa de Santo Antonio; pouco mais acima está a montanha Lambaré, defronte da embocadura do rio Cornal, e 1 legua mais acima está finalmente a cidade de Assumpção.

« São por conseguinte 40 leguas, de Tebiquary a' Assumpção.

« O caminho por terra da Assumpção segue pela margem do rio Paraguay, afastando-se um pouco delle desde as voltas de Caapipôbó até o passo do Manduvira', passa por terrenos intransitaveis no tempo das aguas, a' excepção das vastas planicies que existem na estancia de Caapipôbó, o caminho atravessa sempre por mattas mais ou menos espessas.

« Todos os pantanos da margem são occupados por estabelecimentos [illegible] o rio Manduvira', [illegible] mais de cem metros de largura, e [illegible] cobertas de matto: o terreno que lhe fica ao sul muda inteiramente [illegible]

« Os [illegible] são ferteis, [illegible] rios. A [illegible]

[illegible] foi povoado em 1855 com negros, tem 400 homens e 600 mulheres; os seus arredores são cultivados.

[illegible] Santa Cruz [illegible] que [illegible].

— Movimento do hospicio de alienados na Misericordia de Olinda, do 1º ao ultimo de setembro de 1868.

Existiam 22 homens e 61 mulheres, entraram 2 [illegible] mulheres.—Total [illegible].

Existem 10 empregados neste estabelecimento; 7 homens e 3 mulheres, sendo: 1 medico, 1 capellão, porteiro e sachristão 1; 2 enfermeiros, 1 barbeiro, 2 enfermeiras e 1 lavadeira.

Advertencia.

Foi visitado o mesmo estabelecimento pelo respectivo medico nos dias 4, 12, 15, 18, 24, 28, as 9 horas 10, 10½ e 11 da manhã.

O mordomo do mez,
*A. J. Gomes do Correio.*
O regente,
*Luiz do Rego Barros.*

— Movimento do hospital de Nossa Senhora da Conceição dos Lazaros, do 1º a 30 de setembro de 1868.

Existiam 11 homens e 9 mulheres, existem 11 homens e 9 mulheres.—Total 20.

Advertencia.

Foi visitado o estabelecimento pelo respectivo medico o Sr. Dr. Ignacio Firmo Xavier, nos dias seguintes: 5, 12, 15, 19, 22, 25 e 30.

Existem empregados no estabelecimento 8, a saber: capellão 1, medico 1, regente 1, dita 1, barbeiro 1, cozinheiro 1, serventes 2.

O mordomo do mez,
*A. J. Gomes do Correio.*
O regente,
*Diniz Ignacio P. dos Santos.*

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.—2.ª Secção.—Secretaria, 1º de outubro de 1868.—N. 7001.—Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que foram hontem recolhidos a' casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Raymundo Ferreira de Brito, como desertor do corpo de policia da provincia da Parahyba.

A' ordem do subdelegado do Recife, Jeronymo, escravo de Manoel de tal, por andar fugido.

Nenhuma communicação recebi no sentido de se haver dado alteração alguma na ordem publica e segurança individual.

Deus guarde a' V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Conde de Baependy, presidente da provincia.—O chefe de policia, João Antonio de Araujo Freitas Henriques.

— Passageiros do vapor americano *South America*, vindo dos portos do sul:

Sebastian Moca, Olcan Moca, Andrés Aguiler, Feliciany Salazar, Pedro Salazar, Ignacio de P. Gomes.

— Passageiros sahidos no vapor francez *Extremadure* para a Europa:

José Vital, Antonio de Azevedo Carvalho e 1 menor, Thomas José Fedee, Pedro Hamel, Antonio Henrique Rodrigues, Dr. José Joaquim de Campos da Costa Medeiros de Albuquerque, Augusto Harresmandy, Matheus José Fiuza.

## CHRONICA JUDICIARIA.

### TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO EM 29 DE SETEMBRO

**Presidencia interina do Exm. Sr. desembargador Caetano Santiago.**

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Gitirana, Guerra procurador da corôa, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, Assis, Domingues da Silva, Souza Leão e Uchôa Cavalcante, abrio-se a sessão.

Passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

AGGRAVO DE PETIÇÃO.—Aggravante, o bacharel Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante; aggravado, o juizo.—Relator o Sr. desembargador Souza Leão, sorteados os Srs. desembargadores Motta e Uchoa Cavalcante.—Não tomaram conhecimento.

REVISTA CIVEL.—Recorrente, Manoel de Souza Araujo; recorridos, Antonio Marques de Lima e outros.—Sorteados os Srs. desembargadores Guerra e Lourenço Santiago.—Julgou-se a favor do recorrente.

APPELLAÇÕES CIVEIS.—Appellante, Lourenço José das Neves; appellado, José da Rocha Paranhos.—A habilitação dos herdeiros. Appellante, frei João do Amor Divino; appellada, a irmandade do Senhor Bom Jesus da Via Sacra.—Confirmada a sentença. Appellante, Manoel Coelho Pinheiro; appellado, Manoel Duarte Rodrigues.—Receberam os embargos. Appellante, João Mauricio Accioli Canavarro; appellado, Antonio Corrêa Lima.—Confirmada a sentença. Appellante, tenente-coronel Alexandre Augusto Frias Villar; appellados, a viuva Neves & Cardoso.—Reformada a sentença. Appellante, Felippe Nery de Barros Wanderley; appellada, a fazenda nacional.—Reformada a sentença. Appellante, Antonio Baú; appellado, José Joaquim Ribeiro.—Confirmada a sentença. Appellante, Guilherme Jorge da Motta; appellado, José [illegible] de Freitas.—Reformada a sentença. Appellante Thomé Rodrigues da Cunha; appellados, o barão de Livramento e outros.—Reformada a sentença. Appellante, Antonio José da Costa de Sá; appellada, D. Ritta de Cacia Vieira Cavalcante.—Julgou-se a desistencia. Appellante, Mario Foi Melit Lerat; appellado, Dr. Henry Krausse.—Confirmada a sentença. Appellante, o visconde de Sessouma; appellado, Joaquim Rodrigues Duarte.—Confirmada a sentença. Appellante, D. Anna Thereza de Jesus; appellado, José Muniz da Silva.—Receberam os embargos.

HABEAS CORPUS.—Concedeu-se ordem a Serapião do Rego Medeiros Falgueira Maia para o dia 3 de outubro futuro.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

APPELLAÇÕES CIVEIS.—Appellante, Manoel Dias da Silva Santos; appellada, a fazenda. Appellante Manoel do Rego Barros; appellada, D. Francisca da Cunha Bandeira de Mello.

APPELLAÇÕES CRIMES.—Appellante, José Marques Gonçalves; appellado, o juizo. Appellante, o promotor; appellado, Francisco de Assis Bezerra. Appellante, Jeronymo Ignacio dos Santos; appellada, a justiça.

DILIGENCIA CIVEL.—Ao Dr. curador geral: appellantes, José D. Rangel e outros; appellado, Columbo Pereira de Moraes.

DILIGENCIA CRIME.—Ao Sr. desembargador promotor da justiça: appellante, Manoel Felippe de Sá; appellado, a justiça.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Lourenço Santiago.—Appellação civel: appellante, Francisco Affonso do Rego Mello; appellado, José Joaquim Florentino de Mello.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque.—Appellação civel: appellante, o juizo; appellado, [illegible].

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Motta.—Appellação civel: appellantes, os herdeiros de Guilherme Patricio Bezerra Cavalcante; appellado, Manoel Pereira Magalhães.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta.—Appellações civeis: appellante, Salvador de Sequeira Cavalcante; appellado, Joaquim Salvador de Sequeira Cavalcante. Appellante, Manoel Soares de Albuquerque; appellado, [illegible] da Cunha Souto. Appellante, Antonio de Sequeira Cavalcante; appellado, [illegible] da Silva. Appellante, Felippe Gomes da Frota Junior; appellado, Francisco Ferreira de Mello.

[illegible]

As 2 horas encerrou-se a sessão.

## Publicações a pedido.

A opposição esta' cada vez [illegible].

Atirando as mãos da moderação, abandonando os meios proprios de uma opposição justa e honesta [illegible].

[illegible] farpam contra todo cidadão, que por infelicidade occupa qualquer emprego policial, para o qual fosse nomeado pelo actual governo, e a menor alcunha, com que o brindam, é a de ladrão.

Os correspondentes para o *Jornal do Commercio* mostram-se grandes na calumnia, nos insultos, nas intrigas, nas mentiras e na [illegible].

Quem escapa das emboscadas do *Liberal*, não passa incolume diante do caso de palha, onde meia duzia de salteadores da honra alheia forgicam [illegible] as celebres correspondencias para a côrte.

Quer no *Liberal*, quer nas celebrissimas correspondencias, não ha autoridade nomeada nestes dous mezes, a quem não seja imputado um crime, ou não [illegible], que esta' pronunciada.

E se perguntarmos o que então fez a policia liberal em cinco annos?

Porque não chamou a contas estes criminosos; não lhes intentou processo; não prendeu os pronunciados; não os submetteu a julgamento?

Porque razão nomeou muitos destes criminosos para exercer cargos policiaes, e só agora os conhece como taes, pela razão de servirem a causa conservadora?

Porque não apresentam ao publico as provas dos crimes imputados a seus adversarios, como faziam os conservadores, quando na opposição; que não só publicaram copias de pronuncias, como até levaram ao proprio presidente processos, crimes instaurados por juizos liguseiros contra figurões, tambem liguseiros, mas que por conveniencias tinham sido abafados?

Isto não fazem:

Apenas respondem, quando interrogados, que o que pretendem é desmoralisar a situação.

Enganam-se redondamente.

Desmoralisada ha de ficar a opposição.

O governo imperial, e os seus delegados estão dispostos a restabelecer o imperio da lei, a dar livre curso a moralidade.

Não precisam do concurso dos homens perdidos na opinião publica, dos réos de policia, dos ebrios, e dos ladrões de cavallos para exercerem cargos policiaes até nas freguezias da capital, como em outro tempo succedeu.

O actual chefe de policia desta provincia é um magistrado conhecido no paiz pela sua inteireza, de caracter, e provada moralidade: póde ter feito uma ou outra proposta para cargos policiaes de individuos menos aptos: não as fez, porém tendo sciencia do mão comportamento, a menos das provas de crimes dos propostos, como outr'ora aconteceu.

Conhecemos o modo de pensar do Sr. conde de Baependy, e do actual chefe de policia, a respeito de semelhantes negocios, que podemos affiançar aos redactores do *Liberal*, que se apresentarem provas convincentes do que allegam contra as autoridades policiaes, serão ellas immediatamente demittidas e submettidas a processo.

Podem sem susto apresentar algum processo que paire em mãos de progressistas, certos de que voltara' ao cartorio, e não desapparecerá nas altas regiões, como succedeu ao que, por autoridade progressista, se instaurara contra o tenente-coronel Alexandrino por crime de morte.

Os conservadores não necessitam de fazer proselytos nas fileiras dos prevaricadores, ladrões e assassinos.

Quem estiver em tão miseraveis condições soffrera' as consequencias de seus actos, seja qual fôr o partido a que pertença.

A bandeira do partido conservador tem inscripta em grandes caracteres a palavra *moralidade*, não cobre a criminosos.

Por tanto, de uma vez para sempre fique sabendo a opposição que as autoridades superiores da provincia, e com especialidade o chefe de policia, estão dispostas a syndicar de todos os factos arguidos as autoridades policiaes, e a punir os culpados.

Desejam, e estimam uma opposição franca, energica, mas honesta e justa.

O partido conservador mira o bem estar do paiz, quer o restabelecimento do reinado da lei, da ordem, e da moralidade; não teme as discussões; antes as provoca.

Detesta porém os calumniadores.

Recife, 26 de setembro de 1868.

*Omicron.*

## O liberal e o subdelegado de Serinhãem.

Esta' sobre a bigorna do *Liberal* o Sr. Gaspar Mauricio Wanderley, subdelegado de Serinhãem, porque mandou prender uns recrutas em terras do engenho Rosario.

O proprietario desse engenho, Dr. Manoel Nicoláo, tem abalado céo e terra, por causa deste acto de energia, e de justiça, que o subdelegado praticou contra elle. Sim; acto de justiça, de dever, de alta moralidade.

Porque no tempo em que aquelle bacharel era delegado de Serinhãem, constituio em seu engenho uma colonia de trabalhadores, a custa da isempção do recrutamento.

Nunca Rosario fez tão boas safras como nesse tempo. Parecia uma fazenda paraguaya; não havia um só trabalhador, que se lembrasse de salario. Recebiam a mesma ração que era distribuida pela fabrica; eram como servos adscripticios—taes e quejandos.

Subio ao poder o partido conservador, e Miquelina, assegurava a seus colonos, que não haviam de soffrer incommodo algum; que as novas autoridades não se atreveriam a recrutar um só delles, que estivessem tranquillos, e que continuassem a trabalhar.

Entendeu então o subdelegado, e entendeu muito bem, que era preciso convencer aquella pobre gente, que Miquelina os illudia.

Mandou fazer a prisão de cinco, la' mesmo, para que vissem que não estavam em algum asylo inviolavel, cujo abrigo pagassem com o trabalho.

Aqui d'el rei contra o Sr. Gaspar; que é um perseguidor, uma autoridade violenta, uma furia. Devia deixar o bacharel Miquelina em seu socego, gozando os serviços e a obediencia de seus feudatarios. Isso, sim, era liberalismo, philantropia e consciencia de boa autoridade.

Mas, como não procedeu deste modo, não houve baldão que lhe poupassem.

Não se importe com descomposturas, prosiga o Sr. Gaspar no cumprimento de seu dever.

A gente do *Liberal* esta' no seu elemento, descompondo, mentindo, enxovalhando e injuriando; o que devemos fazer nós, neste caso, e o que fazem todos os homens cordatos, é não ouvir.

Palavras ocas—orelhas môcas.

*Omega.*

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio.—João de Sequeira Ferrão, a bem de seu direito, necessita que o escrivão Manoel Marie, em vista dos autos de acção de letra que Mathias de Azevedo Villaronca, promove contra o bacharel Jacintho Paes de Mendonça, nos quaes era o supplicante assistente, lhe certifique tudo quanto em ditos autos lhe for apontado.

Pede a V. S. deferimento.—E. R. M.

Sim.—Recife, 25 de setembro de 1868.—[illegible].

Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, serventuario vitalicio do officio de escrivão do juizo especial do commercio nesta cidade do Pernambuco, por Sua Magestade imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Certifico a vista dos autos de que trata o supplicante em sua petição retro, ser o theor das peças que por parte do supplicante, me foram apontadas da forma seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz do commercio.—O commendador Mathias de Azevedo Villaronca, quer fazer citar ao bacharel Jacintho Paes de Mendonça, para na primeira audiencia deste juizo vir assignar os 10 dias da lei a sua letra vencida da quantia de 2:000$000 e paga-la com os respectivos juros, [illegible] que tiver pena de revelia.

Pede a V. S. deferimento.—E. R. M.—O advogado [illegible].

[illegible].—Recife, 3 de julho de 1868.—[illegible].

A' Manoel Maria [illegible]:

Certifico que nesta cidade, [illegible] o bacharel Jacintho Paes de Mendonça, [illegible] Em fé de verdade.

Recife, [illegible] de julho de 1868.—[illegible]

[illegible] Paes de Mendonça, e não quiz acceitar. Em fé de verdade.

Recife, [illegible] de 1868.—[illegible] Tavares de Oliveira.

(Sello.)—N. [illegible]—Recife, 4 de julho de 1868.—[illegible]

Por excepção do [illegible] Dr. Jacintho Paes de Mendonça contra Mathias de Azevedo Villaronca o seguinte:—E sendo careça.

Provará' o excepiente, que o excepto demanda o excepiente pelo pagamento da letra a folhas 4 na qual teve a criminosa habilidade de se apresentar e figurar como dono e saccador.

Mas provará' que o excepiente nunca teve transacção com o excepto de especie e natureza alguma, nunca se constituio devedor delle; e nem Deus permittira' que em tempo algum, tenha a infelicidade de se constituir seu devedor.

Provará' que a letra a folha 4 não é propriedade do excepto ella é de João de Sequeira Ferrão, a quem o excepiente, em 24 de agosto de 1866, aceitou pelo resto do que lhe era devedor por parte do fallecido Antonio Virissimo da Silva, de quem é o excepiente herdeiro e testamenteiro.

Provará' que essa letra, depois de aceita pelo excepiente, ficou com o lugar do saccador em branco e que nesse estado continuou até depois do seu vencimento: e, que, perdendo a João de Siqueira Ferrão; o excepto apanhou-as e escreveu-se saccador della, para arrogar-se o dominio da letra que não lhe pertence e nem nunca lhe pertenceu.

Provará' que o excepto para mudar, ou antes para occultar a procedencia do contracto representado naquella letra, (o resto da divida do fallecido Virissimo para com João de Siqueira Ferrão) *falsificou a mesma letra*, escrevendo agora, ou mesmo ha muito poucos dias, na mesma letra as palavras —supprimento para seus engenhos—palavras, que não se continham na letra, e que foram pela propria letra do excepto escriptas e accrescentadas, agora, não só para alterar o sentido da letra, como para poder melhor figurar como dono della fingendo-se escandalosamente fornecedor de supprimentos para os engenhos do excepiente; quando nem elle, e nem João de Siqueira Ferrão nunca lhe fizeram supprimento algum.

Para prova do que, requeremos um exame nos livros de João de Siqueira Ferrão e a citação pessoal do excepto para declarar quaes foram esses supprimentos, que fez ao excepiente, qual a natureza delles, em que tempo os fez, por quem os remetteu, quando, e porque forma lhe pedio o excepiente esses supprimentos.

Provará' que a falsificação da letra (que foi feita com tanto descaramento e escandalo) por si mesmo se prova, combinando a tinta das palavras accrescentadas com a tinta das assignaturas e enchimento da referida letra; independente mesmo do exame junto.

Provará' que em face do exposto, o excepto não é dono da letra; é um criminoso que, com a maior illegitimidade, quer haver do excepiente o cumprimento de uma obrigação pela qual não lhe esta ligado o excepiente; porque o vicio, a fraude e o crime, não podem *nunca* ser fonte de direitos, e origem de obrigações.

Provará' que nestes termos a presente excepção deve ser recebida para que, provada, se julgue o excepto parte illegitima para haver do excepiente o pagamento da letra a folha 4, julgando ella propriedade de João de Siqueira Ferrão; de quem é o excepiente credor e a quem quer pedir compensação.

Offerece-se o presente por embargos; caso não seja recebida por excepção e custas.—Medeiros Furtado.

Em artigos de assistencia diz João de Siqueira Ferrão contra Mathias de Azevedo Villaronca o seguinte:—E sendo careça.

Provará' que a letra a folha 4, não é propriedade do autor Mathias de Azevedo Villaronca, e sim do assistente João de Siqueira Ferrão.

Provará que o excepiente, em 24 de agosto de 1866, aceitou ao assistente a letra a folhas 4 procedente de um resto de debito do fallecido Antonio Verissimo da Silva, de quem sendo herdeiro e testamenteiro o excepiente foi condemnado a pagar no inventario dos bens daquelle fallecido pelo juiz de orphãos do termo do Porto Calvo.

Provará que o assistente não assignou como saccador a dita letra, deixando em branco o lugar dessa assignatura, e indo receber a letra em abril de 1867 do excepiente em Porto Calvo, depois della vencida, la chegando não encontrou o excepiente, que tinha partido para esta cidade pelo que da povoação de Gamella remetteu a letra ao excepto, que era seu caixeiro, com o lugar do saccador ainda em branco, para elle recebe-la do excepiente.

Provará que recebida a letra pelo excepto não pôde elle fazer o recebimento, como provam as suas cartas juntas, escriptas depois muito do vencimento da letra.

Provará que o debito do excepiente a que se referem as cartas do excepto é a letra a folhas 4; pois o excepiente nunca teve e nem tem outro debito para com o assistente, se não o da referida letra, como prova com um exame em seus livros, se este juizo entender necessario.

Provará que voltando o assistente a esta cidade tomou conta das letras que tinha em poder do excepto, no numero das quaes estava certo se achar a letra a folhas 4.

Provará que nos fins de novembro de 1867 despedindo o assistente o excepto de seu caixeiro, e mandando pelos Srs. Dr. Antero Manoel de Medeiros Furtado e Antonio Alves de Carvalho Veras, tomar conta e receber delle os seus livros e papeis, e suppondo ter sómente em poder delle uma unica letra aceita por Victorino Rodrigues Pacheco, recommendou-lhes o recebimento della, a qual lhe foi entregue.

Mas provará que em dezembro do mesmo anno procurando o assistente as letras de seus devedores do sul da provincia para ir promover as suas cobranças, não encontrou a letra a folhas 4, pelo que pedio aos ditos senhores que fossem ao excepto busca-la.

Provará que indo os ditos senhores ao excepto receber dita letra, por elle foi respondido que elle tinha entregue a letra a folhas 4, ao assistente, e que se ella não existia era por que elle a tinha perdido. Como se vê das respostas juntas.

Provará que em vista disto o assistente pelo *Diario* junto annunciou a perda da letra a folhas 4 e protestou contra quem com ella se apresentasse, esse annuncio foi repetido muitas vezes.

Provará que morando o excepto nesta cidade, não respondeu a esse annuncio; e agora, no fim do mez proximo passado se apresenta figurando como saccador da letra, e arrogando-se o dominio della, que pelo assistente não lhe foi transferida.

Provará que o excepto com o mais escandaloso abuso de confiança arrogou-se o dominio da letra, que fora apenas confiada para recebe-la do excepiente, procedendo para isso com a mais escandalosa falsidade e artificio.

Por quanto provará que para arrogar-se o dominio da letra falsificou-a, alterando o seu sentido, mudando a procedencia della com as palavras—supprimento para seus engenhos—que ha poucos dias accrescentou na letra; palavras que ella não tinha.

Provará que nem o assistente e nem o excepto nunca fizeram supprimento para os engenhos do excepiente.

Provará que tanta fraude tem o excepto nesse negocio, que ora diz que a letra era com effeito do assistente, mas que passou a ser sua por ter elle por essa letra se debitado nos livros do assistente; ora a letra nunca foi do assistente, e sim delle, procedente de supprimento que diz ter feito ao excepiente para seus engenhos.

Mas provará que qualquer desses dous factos é falso, e que a letra é do assistente.

Provará que nestes termos os presentes artigos de assistencia devem ser recebidos, para que, provados, seja julgado, provada a materia da excepção, julgando-se o excepto parte illegitima para haver do excepiente a letra a folhas 4 que é propriedade do assistente, condemnado o excepto nas custas. Fama publica com 8 documentos.—O advogado Assis Rocha Junior.

Vista a excepção a folhas 13, julgo provada e procedente para considerar o autor como pessoa illegitima para exigir o pagamento da letra a folhas 4. Que esta letra é propriedade do assistente a folhas 22, o demonstram cabalmente as duas cartas a folhas 26 e folhas 64; sendo que pela primeira se manifesta o modo, por que foi a dita letra parar em mão do autor, que não apresenta titulo de procedencia della, embora tenha escripto o seu nome como saccador, quando a letra foi ter ao seu poder, [illegible] de lhe transferir a propriedade da letra não podendo dar ao autor direito algum. Os lançamentos feitos pelo proprio autor em livros do assistente quando estavam em seu poder, não constituem prova, devendo ainda [illegible]

[illegible]

Recife, 10 de agosto de 1868.—[illegible]

Certifico [illegible] transcripta passou em julgado.

O referido é verdade e aos indicados autos me [illegible]

ILEGÍVEL

[illegible]

## COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 1º DE OUTUBRO DE 1868.

As 3½ horas da tarde.

Couros salgados seccos—260 rs. a libra (hontem).

Stepple
Presidente.
Mamede
Secretario.

## BANCO MAUA' & C.

**Rua do Trapiche n. 34.**

Desconta letras commerciaes a taxa convencional. Recebe dinheiro, a premio convencional, por letras e em conta corrente.

Confere creditos, saca sobre as primeiras praças do imperio, Rio da Prata e Europa, e compra cambiaes sobre as mesmas praças.

Encarrega-se, por commissão, da compra e venda de fundos publicos e acções de companhias, da cobrança de letras e dividendos ou de seu pagamento, e de qualquer outra operação bancaria.

O expediente para o publico começará ás 10 horas da manhã, e terminará ás 4 horas da tarde de todos os dias uteis.

## Novo Banco de Pernambuco em liquidação

3 de agosto de 1868.

Os senhores accionistas podem receber o quinto dividendo de quatro e meio por cento do capital, ás quartas feiras e sabbados; entregando o resto das acções.

## ENGLISH BANK Of Rio de Janeiro Limited

Desconta letras da praça á taxa a convencionar.

Recebe dinheiro em conta corrente e a praso fixo.

Saca á vista ou á praso sobre as cidades principaes da Europa, tem agencias na Bahia, Buenos-Ayres, Montevidéo, New-York e New-Orleans, e immitte cartas de credito, para os mesmos lugares.

Largo do Pelourinho n. 7.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 ........................ 38:199$334

Movimento da alfandega.

| | | |
|---|---|---|
| Volumes entrados com fazendas........ | 157 | |
| » » com generos........ | 678 | |
| | | 835 |
| Volumes sahidos com fazendas........ | 166 | |
| » » com generos........ | 162 | |
| | | 328 |

Descarregam hoje 2 de outubro.

Barca franceza—*Figaro*—mercadorias.
Brigue inglez—*R. F. Bell*—cerveja.
Patacho allamão—*Anna*—farinha de trigo.
Lugar allamão—*Japon*—idem.
Barca americana—*Serene*—idem.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES

Rendimento do dia 1 ........................ 1:974$940

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 ........................ 599$331

## MOVIMENTO DO PORTO

*Navios entrados no dia 1.*

Rio de Janeiro—6 dias, vapor americano *South America*, de 2150 toneladas, commandante Fenblepang, equipagem 74, carga differentes generos; a Henry Forster & C.

Lisboa—32 dias, barca portugueza *Pereira Borges*, de 329 toneladas, capitão Manoel de Jesus e Silva, equipagem 12, carga vinho e outros generos; a Oliveira & Filhos.

*Navio sahido no mesmo dia.*

New York por S. Thomaz e Pará—Vapor americano, commandante Fenblepang.

## EDITAES.

1.ª secção.—Secretaria do governo de Pernambuco, em 25 de setembro de 1868.—Edital.—Por esta secretar a e em cumprimento do aviso circular expedido pelo ministerio da agricultura, commercio e obras publicas em 9 deste mez, se convida os empregados do mesmo ministerio existentes nesta provincia, afim de poder organisar-se na respectiva secretaria de estado o assentamento geral dos mesmos empregados, a apresentarem nesta repartição e no prazo de sessenta dias, contados desta data, em original ou publica forma os documentos comprobatorios.

1.º De suas nomeações para os empregos ou commissões que actualmente exercem.

2.º Da suas nomeações para os empregos ou commissões geraes, provinciaes ou ainda particulares, mediante ordem ou consentimento dos governos que houverem servido com declaração do tempo de serviço.

3.º Das licenças que obtiveram e de que gozaram.

4.º Das condecorações ou titulos que hajam obtido por qualquer motivo.

5.º De sua idade e estado civil.

6.º Finalmente do modo como tem desempenhado os deveres desses empregos ou commissões; e de quaesquer outros factos que a bem de seus direitos julguem conveniente trazer ao conhecimento do referido ministerio.

O secretario,
Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.

## DECLARAÇÕES

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico a [illegible]

## Conselho de compras navaes.

O conselho promove em 3 do corrente mez á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhã, a compra, sob as condições do estylo, dos seguintes objectos de material da armada: 10 arrobas de arame de zinco, 6 duzias de brochas sortidas para pintura, 5 peças de cabo de linho de 3 pollegadas, 5 ditas de dito dito de 2 1/2 pollegadas, 5 ditas de dito dito de 2 pollegadas, 6 ditas de dito dito de 1 1/2 pollegada, 8 ditas de dito dito de 1 pollegada, 4 duzias de limas triangulares de 12 a 18 pollegadas, 12 duzias de limas chatas de 14 a 16 pollegadas, 100 lenços de seda preta, 6 arrobas de alcatrão, 2 resmas de papel de Hollanda, 6 arrobas de pregos de ferro de 3 pollegadas, 20 garrafas de tinta de escrever preta, 50 ditas de [illegible] roxa, 10 duzias de taboas de assoalho de pão-ergo de 1 pollegada, 16 duzias de taboas de pinho de 1 pollegada, 12 duzias de taboas de assoalho de amarello, e 10 arrobas de verde-ferpeza.

Sala das sessões do conselho de compras navaes 1º de outubro de 1868.

O secretario
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

## THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA LIRYCA DE

## JOSÉ AMAT

23ª recita—serie impar.

Sabbado 3 de novembro.

Ultima representação do Rigoletto na presente assignatura.

Tendo de retirar-se a companhia no prox mo mez de novembro será esta a ultima vez que vai a scena a opera em 4 actos

## O RIGOLETTO

Na qual desempenham os principaes papeis as Sras. Casanova, Castellani, Tournerie, Adele, os Srs. Coy, Tournerie, Scolari, Silva, Nunes, Vallongo, Sertan, Cremona.

N'um dos intervallos a Sra. Fusco dansara' um lindo passo.

Principiara' as 8 horas.

Os enredos das operas Rigoletto, Barbeiro, Elixir e Lucia acham-se a venda por 500 rs.

## AVISOS MARITIMOS

## COMPANHIA BRASILEIRA DE Paquetes a vapor

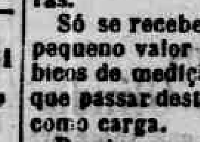

O vapor *Tocantins*, commandante Ernesto do Prado Seixas, é esperado dos portos do norte até o dia 9 do corrente, o qual depois da demora do costume seguira' para os do sul.

Recebem-se desde ja passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual devera' ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas.

Só se recebem como encommendas objectos de pequeno valor e que não excedam a 8 palmos cubicos de medição ou 2 arrobas de peso. Tudo o que passar destes limites devera' ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

## COMPANHIA BRASILEIRA DE Paquetes a vapor

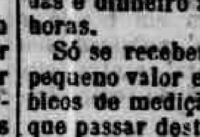

Dos portos do sul é esperado até o dia 8 do corrente o vapor *Paraná*, commandante o capitão de fragata Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguira' para os portos do norte.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual devera' ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas.

Só se recebem como encommendas objectos de pequeno valor e que não excedam a 8 palmos cubicos de medição ou 2 arrobas de peso. Tudo o que passar destes limites devera' ser embarcado como carga.

Previne-se aos senhores passageiros que suas passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 57, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

**Navegação costeira por vapor**

Goianna.

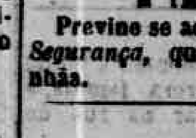

O vapor *Mamanguape*, commandante Mello, seguira' para o porto acima no dia 6 de outubro as 9 horas da noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete no escriptorio do Forte do Matos n. 1.

## PARA O PORTO

Previne se aos passageiros da barca portugueza *Segurança*, que a sahida desta é no dia 7 de manhãa.

PARA O

## PORTO

segue com a possivel brevidade o brigue portuguez *Triumpho*, e recebe para isso carga e passageiros: quem no mesmo pretender qualquer destas cousas, póde dirigir-se aos consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & C, rua do Vigario n. 19, 1º andar.

## COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA POR VAPOR.

[illegible]

Os Exms. Srs. barão [illegible] & C. e [illegible]

[illegible] da quantia nominal de 200$000 cada [illegible] 30 por [illegible] por cada acção, [illegible] e especialmente aos senhores capitalistas [illegible] seus capitaes disp[illegible]

Algumas dessas acções já tem sido [illegible] gem de, na presente occasião (reconhecidamente a melhor), empregarem o dinheiro que quizerem dispor em objectos de valor real, como vapores, predios, etc., que lhes garantam os seus capitaes.

A companhia possue hoje nove vapores, [illegible] inteiramente novos, e destes dous se acham a largar de Inglaterra, onde foram construidos expressamente para ella. Além disso está edificando [illegible] no terreno que possue no largo da Assembléa.

Seus dividendos tem sido de 10 por cento ao anno, nos ultimos tres annos.

As acções que se emittirem gozarão dos mesmos direitos, e perceberão o beneficio dos mesmos dividendos que as antigas em proporção da entrada.

Recebem-se as assignaturas no escriptorio da companhia, largo da Assembléa n. 1

**Para o Rio de Janeiro**

pretende seguir com a maior brevidade possivel o patacho nacional *Valente*; para carga e escravos a frete trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., no largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar.

## PARA.

Para o indicado porto pretende sahir com muita brevidade o palhabote *Rosita*, capitão e pratico Jacintho Nunes da Costa, por ter a maior parte da carga engajada: e para o resto que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Trapiche n. 17.

**Para o Porto**

pretende sahir com a brevidade que lhe possivel o brigue portuguez *Esperança*: quem nelle quizer carregar póde entender se com seus consignatarios Carvalho & Nogueira, na rua de Apollo n. 20.

## Pará

Segue com brevidade para o porto acima o palhabote brasileiro *Joven Arthur*, tem parte de seu carregamento engajado: para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57, 1º andar.

## Rio de Janeiro

Para o indicado porto segue com muita brevidade o patacho brasileiro *Paraense* por ter a maior parte da carga engajada, e para o resto que lhe falta, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Trapiche n. 17.

## Para o Porto

Seguira' com a maior brevidade possivel a barca portugueza *Segurança*, por ja' ter a maior parte do carregamento prompto: para o resto e passageiros, trata-se com Cunha, Irmãos & C., a' rua da Madre de Deos n. 34.

## Pará

O palhabote brasileiro *Lindo Paquete*, segue breve, tem grande parte da carga prompta, e recebe miudezas: trata-se com o consignatario João Francisco da Silva Novaes, rua do Vigario n. 11.

**Para Lisboa**

O brigue portuguez *Bella Figueirense*, recebe carga e passageiros, trata-se com E. R. Rabello rua do Trapiche n. 44.

## LEILÕES.

## LEILÃO

De uma casa terrea.

O agente Pontual vendera' em leilão uma grande casa terrea sita a' rua do Fogo n. 12, em solo proprio, com 2 grandes salas, 2 quartos, uma alcova, cosinha fóra, quintal murado e cacimba e rende 25$ mensaes.

**HOJE**

No 1º andar do sobrado n. 64, a' rua da Cruz as 11 horas.

## AVISOS DIVERSOS.

## Agora sim,

Póde-se fazer offertas de optimas maçãs ultimamente chegadas ao deposito de pão e cestas, á rua larga do Rosario; tambem nos chegou de França as mais delicadas cestinhas para meninas e senhoras pendurarem no braço, estas no passeio e aquellas que frequentarem a escola.

## ATTENÇÃO

A 22 de agosto proximo passado ausentou-se da casa de seu tutor, nesta cidade, o menor Francisco, idade de 14 annos, o qual tem uma pequena cicatriz de queimadura no rosto, altura regular, cor clara, cabellos pretos e annelados; e como talvez tenha sido recolhido em alguma casa por ignorancia, o seu tutor pede a qualquer pessoa e aos senhores agentes da policia, que no caso de saberem onde elle existe, fazerem o favor avisal-o ou o apprehenderem, dirigindo-se a' rua de Hortas, casa de sua morada n. 46, que gratificara' o trabalho ou despeza.

## Club Pernambucano.

A partida do corrente mez terá lugar na noite do dia 10.

## COMPANHIA PERNAMBUCANA

A' bordo de um dos vapores desta companhia precisa-se de um cosinheiro.

— Precisa-se de um criado: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 40, loja.

## ATTENÇÃO

Perdeu-se hontem (27) de manhãa, da uma escada de um sobrado do pateo do Paraizo até a igreja do mesmo, um oculo de ouro com vidro de grão, dentro de uma caixinha: roga-se portanto a quem o tiver achado, querendo restituir, póde traze-lo a esta typographia, ou leva-lo a casa do capitão Felix Magalhães no pateo do Paraizo n. 26 primeiro ou segundo andar, que será recompensado. Outrosim roga-se a todos os ourives ou qualquer pessoa a quem for offerecido, de tomar e leva-lo a casa acima, que dar-se-ha os signaes, mesmo, e ficar se-ha obrigado.

— Aluga-se o sitio com casa n. 154 da rua Imperial: a tratar no mesmo, ou no cáes do Ramos n. 38.

## CHAPEOS

*de sol brancos a 4$000.*

Só na loja da rua da Cadeia do Recife n. 9.

— Precisa-se de um cosinheiro: na rua larga do Rosario n. 25, prefere-se estrangeiro que não tenha familia.

## *Aluga-se*

O segundo andar do sobrado da rua das Aguas Verdes n. 48, com commodos e bastante fresco, uma casa terrea na rua de Santa Rita n. 11 e uma pequena casa no aterro dos Afogados no oitão do armazem do sal do Amaro: a tratar na rua dos Martyrios n. 4, segundo andar.

## HYMNO

**da tomada de Humaitá para piano e canto composto por H. E. N.**

O autor depositando inteira confiança no respeitavel publico espera que sua modesta composição seja bem acolhida e roga as pessoas que o quizerem honrar com a sua protecção, a' dirigirem-se nas seguintes casas: rua Nova bazar da moda e H. Dumont, rua do Crespo Laillacar & C. e Nogueira de Souza, rua do Imperador encadernação parisiense e Guimarães & Oliveira, Cadeia lithographia de F. H. Carls, rua da Imperatriz Cunha & C. e rua Nova Carneiro Vianna & C. pelo diminuto preço de 2$ cada exemplar.

— Acha se justa e contratada com o Sr. Silvano Rosas a sua taberna sita na rua Imperial n. 205: quem achar-se com algum direito a mesma, faça as suas reclamações no praso de tres dias, a contar desta data em diante depois nada terão a reclamar. Setembro 29 de 1868.

## ATTENÇÃO

*costureiras*

Precisa-se na rua do Imperador n. 23, segundo andar, das 9 horas da manhãa até as 4 da tarde.

**O Dr. F. Portella**

MEDICO PELA FACULDADE DE PARIS de volta a esta cidade continúa no exercicio de sua profissão, especialmente nas molestias de olhos, de vias urinarias e de pelle, para cujo tratamento possue instrumentos recentemente empregados naquella cidade.

Colloca olhos artificiaes e pratica embalsamento fino, segundo processo moderno.

Visitas das 6 as 11 horas da manhãa e das 3 as 7 da tarde.

Consultas, em sua casa, de meio dia as 4 horas da tarde: rua Nova n. 46 primeiro andar.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua da Gaia n. 31, casa nova e com bonita vista e fresco para esta estação: quem quizer dirija se a José Antunes Guimarães ou a rua da Cadeia do Recife n. 44, ao Sr. Thomaz.

— Precisa-se de um menino de doze a quartorze annos para serviço leve de um sitio, quem estiver nesta circumstancia, e querendo propor se dirija ao sitio do Cafundó na estrada de João de Barros.

O bacharel Miguel Bernardo Vieira de Amorim, residindo actualmente na comarca do Bonito, alli tem aberto o seu escriptorio de advogacia, e encarrega-se de qualquer trabalho inherente a sua profissão, não só n'aquella comarca como nas demais do districto da relação.

— Precisa-se de 1:500$000 a premio, dando-se por garantia um sitio com casa de tijolo e boa baixa de capim á margem do rio Tygipió: a tratar nas Cinco Pontas n. 71.

— Aluga-se uma das lojas da casa n. 31 da rua Direita para qualquer estabelecimento, menos taberna: a tratar na mesma casa.

## AMA

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar: a tratar defronte da alfandega n. 4.

## O BOM PASTOR

**N. 3 Rua da Imperatriz N. 3.**

**Fabrica de ornamentos de igreja.**

**Artigos de religião e de piedade.**

Ha sempre grande e variado sortimento de damascos, sedas etc., de todas as côres usadas pela igreja; franjas e galões de ouro fino, entre-fino e falsos, e de outros para vender a retalho.

## Triumpho!?

Nova loja de fazendas, á rua do Queimado n. 7, DE

## MOREIRA DA SILVA & C.

Os proprietarios deste novo estabelecimento querendo grangear uma numerosa freguezia, estão resolvidos a vender seu novo sortimento por preços tão reduzidos, que o comprador ficará convencido de que só no Triumpho, poderão fazer suas economias, e para se convencerem da verdade, queiram visitar o Triumpho, para verem a realidade do seu juramento.

BASQUINES.

Basquines de grosdenaples, novos enfeites: para 25$ e 28$, valem 30$ e 35$.

CHEGARAM.

Chegaram no ultimo vapor novos gostos de lãa que só o Triumpho recebeu.

CAMBRAIAS BRANCAS.

Cambraia branca fina de 4$ até 8$, fazenda que em outra qualquer parte é mais 1$ em peça.

ASSIM COMO

Sedas de cor de lista e quadrinhos, cassas de cor, organdis brancos, percales de novo gosto, anzinhas de uma só cor, e alpacas para vestidos, cambraia de cortinados, bramante de linho atoalhado, casimira de cores e preta, brins brancos e de cor, colarinhos, lenços de seda para homem.

Assim como tambem se manda fazer qualquer obra de alfaiate para o que tem um habil mestre.

Não se podendo declarar todo o seu sortimento, o que seria enfadonho, pede-se de novo ao respeitavel publico para se verificar da verdade do Triumpho!

Os proprietarios deste estabelecimento participam aos seus freguezes que dão amostras e mandam seus caixeiros aonde forem chamados.

## ANTIGA FABRICA DE CHAPEOS DE SOL DE

## MADAMA V. FALQUE.

**Rua do Crespo n. 4.**

Neste estabelecimento, o mais antigo desta provincia, continúa a haver um esplendido sortimento de chapéos de sol, tanto para homem como para senhora, assim como sedas, alpacas e brins para cobrir as armações velhas. Concertam-se com promptidão e por preços razoaveis chapéos e bengalas, e vendem-se em porção e a retalho os mesmos objectos.

## ESSENCIA CONCENTRADA DE

# CAROBA

**Qreparada a' frio por Auguste Caors,**

PHARMACEUTICO PELA ESCOLA DE PARIS E SUSSESSOR NESTA CIDADE DE

**Aristides Balsel e J. Soum**

**N. 22 Rua da Cruz N. 22.**

Tratamento puramente vegetal sem mercurio, iodo, ouro, nem outro qualquer mineral.

Verdadeiro purificador do sangue sem azougue.

Especial para a cura de todas as molestias que têm sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias boubaticas, syphiliticas, escropulosas, darthrosas, que venham ellas por hereditariedade, quer sejam adqueridas pelo contacto com pessoas infeccionadas dos diversos viros que contaminam o sangue e os humores.

A **caroba** é um remedio prodigioso, usado desde remotas éras pelos indios do Brasil, e passando seu uso de geração em geração, é hoje, um dos remedios, mais conhecidos como proprio para combater as molestias mais hedicondas, entrando nesse numero a morphéa ou elephantiases, para cujo curativo os nossos sertanejos consideram a caroba como remedio especifico.

Ha muito tempo entrou a **caroba** nos formularios como preparação magistra sob a fórma de electuario, ainda hoje lembrado nas pharmacopéas com o nome de seu celebre autor João Alves Carneiro: não é ella portanto, remedio novo nem desconhecido.

O unguento de caroba é da mesma sorte preconisado desde tempos immemoriaes como o mais apropriado para o cura de uso oubas e ulceras syphiliticas serdidas, e empregado com proveito ivo dasbeoficua de rimppplicação de muitos ouiros agentes therapeuticos energicos e dpois quotidiano.

Muitos dos nossos medicos de consideração e entre elles o muito distincto pratico e observador o Sr. Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, tem confirmado por meio de experiencias repetidas, o que diz a fama das beneficas propriedades da caroba no tratamento das boubas, das diversas fórmas sob que a syphilis se apresenta e muito especialmente as que têm sua sède na pelle, e poderiamos relatar alguns casos de data muito moderna observados pelo mesmo Sr. Dr. Moscoso em que a caroba produzio admiraveis effeitos, depois de inuteis e prolongadas applicações de salsaparrilha, mercurio, iodo, ouro e seus preparados, etc., etc.

Não era possivel que uma planta tão notavel por suas inapreciaveis virtudes escapasse a perspicacia e investigações dos mais abalisados praticos europeus, que se applicam com especialidade ao estudo e tratamento das molestias syphiliticas e herpeticas, e para prova ahi estão os Srs. Drs. Casanava, Schurfer, Ricord e outros dando as mais lisongeiras informações sobre as propriedades curativas da caroba e preconisando-a como remedio poderosissimo para o tratamento das erupções cutaneas, seccas ou suppurativas, darthros de toda a qualidade, eczemas, ulceras de diversas naturezas, tumores osseos, e outras muitas molestias de natureza syphilitica ou boubatica.

Por ter-se generalisado muito o uso da **Essencia da Caroba** que eu preparo e pelas instancias de varios medicos que desejam continuar em suas observações, deliberei-me a ter prompta uma quantidade da mesma essencia, obtida sem a acção do fogo, para não prejudicar as propriedades medicamentosas; e d'ora em diante encontrar-se-ha na minha phamacia sempre e em porção sufficiente para todos os pedidos a essencia concentrada de caroba, e o unguento da mesma planta, para que nunca faltem aos senhores medicos que quizerem experimentar tão precioso agente medicinal.

Recife de Pernambuco, 17 de outubro de 1866.

AUGUSTE CAORS.

Rua da Cruz n. 22.

## INJECTION BROU

Hygienica, infallivel e Preservativa, absolutamente a unica que cura sem nenhum additivo. Vende-se nas principaes boticas do mundo. (Exigir a instrucção de uso). (30 annos de existencia.) — Paris, em casa do inventor BROU, boulevard Magenta, 112.

AO ANNEL DE OURO.
AO ANNEL DE OURO.
AO ANNEL DE OURO.

LOJA DE JOIAS.
LOJA DE JOIAS.
LOJA DE JOIAS.

AO ANNEL DE OURO.
Ao annel de ouro.
Ao annel de ouro.

LOJA DE JOIAS.
Loja de joias.
Loja de joias.

AO ANNEL DE OURO.
Ao annel de ouro.
Ao annel de ouro.

LOJA DE JOIAS.
Loja de joias.
Loja de joias.

# AO ANNEL DE OURO

**Rua Larga do Rosario n. 24, esquina da rua do Cabugá.**

## José [illegible] Gonçalves de Barros & C.

participam ao respeitavel publico [illegible] nova loja, de gosto inteiramente moderno, e que ahi encontrarão as melhores obras de OURO, PRATA E PEDRAS PRECIOSAS [illegible] Recebem todos os mezes, [illegible] dos mais apurados gostos. [illegible] ao publico [illegible] 9 horas da noite.

Todas as obras [illegible]. Compra-se ouro, prata e Brilhantes em obras velhas.

ILEGÍVEL

FABRICA DE CHAPÉOS DE SOL
A mais importante do Norte do imperio
MANOEL & C.
Rua Nova n. 13 — PERNAMBUCO — Rua do Cabugá n. 8.
Avisam ao respeitavel publico e particularmente aos Srs. logistas e fabricantes de chapéos de sol, que a sua fabrica está montada e provida para satisfazer a qualquer pedido que desejarem fazer-lhe, pelo que tem sempre um completo sortimentos de objectos fabricados, assim como um de aviamentos para fabrico dos mesmos.

# NOVIDADES
11—Rua do Queimado—11
AUGUSTO PORTO & C.

A este estabelecimento chegaram as mais lindas chapelinas de crepe, feli e galhinha d'Italia primorosamente enfeitadas.

Balões reguladores para senhoras e meninas os mais modernos e de varias côres.

Basquines de seda para senhoras e que ha de mais gosto e delicadamente enfeitadas.

Ricos vestidos de blond com manta e capella para noivas.

Cortinados de cambraia bordados para camas e janellas de diversos gostos e qualidades de 15$ até 80$000.

Colxas de seda, lãa e seda, crochê para camas de noivado.

Grande sortimento de tapetes para portas, janellas, piannos e sofá todos com bellos desenhos.

Tapetes alcatifas em peça para forrar sallas, gabinetes e corredores.

Camisas inglezas de linho para homem.

Ricos vestidos de seda pretos bordados á agulha e de cambraia brancos bordados pelo mesmo systema.

Fronhas e toalhas de linho e de esguião todas bordadas para casamentos.

Sedas de lindas côres, casimiras de côres as mais modernas, saias de lãa com barras de côr, chapeos de sol de seda inglezes, espartilhos para senhoras e meninas, colecinhos de linho para homem e grande sortimento de fazendas de todas as qualidades que todas se vendem por preços que agradam aos compradores.

Neste estabelecimento continúa a receber-se esteiras da India para forrar sallas, de diversas larguras e côres, que vendem-se mais baratas que em outra qualquer parte, por isso chamam a atenção para as

**Esteiras da India para forrar salas.**

LOJAS DE JOIAS
DO
CORAÇÃO DE OURO
9 D RUA DO CABUGÁ 9 D.

20 por cento menos do que outra qualquer parte póde vender.

Vende a bem conhecida loja de joias Coração de Ouro, as suas lindas joias de ouro, prata e pedras preciosas recebidas directamente da Europa por todos os paquetes.
O estabelecimento acha-se aberto até as 9 horas da noute, e para mesmo não se confundir com outro, acha-se bem visivel um coração pendente a porta, além de outro que se nota em um rotulo com letras de ouro.
Na mesma compra-se ouro e, prata e pedras preciosas em obras velhas.

# FABRICA DE CERVEJA
20—RUA DA FLORENTINA—20

Um dos socios dessa fabrica que foi ultimamente a Europa fazer uma viagem tem-se relacionado com as mais afamadas fabricas de Malt (cevada e negociantes de Rupulo, afim de receber sempre generos de primeira qualidade e portanto fornecer aos seus freguezes cerveja branca e preta nacional superior que elles tem sempre a sua disposição. Encontra-se sempre nesse estabelecimento vinhos e licores superiores e variados, e lunch todos os dias. Lindos e frescos carramanchões illuminados a gaz, onde os apreciadores da boa cerveja encontrarão abrigo contra as calidas tardes do verão. Compram-se garrafas vazias.

# FABRICA
DE
# PIANOS
DE
J. VIGNES
N. 55 RUADOIMPERADOR N. 55.

Os piannos desta antiga fabrica são hoje assás conhecidos para que seja necessario insistir sobre sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis, que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vantades e caprichos das pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto as vozes são melodiosas e flautadas e por isso muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se achará sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores autores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços commodos e razoaveis.

# GRANDE HOTEL CENTAL

RUA LARGA DO ROSARIO N. 37.

Este acreditado estabelecimento augmenta de dia em dia quanto é possivel para chegar ao cume do bem viver. Além dos saborosos manjares confeccionados com o melhor asseio, tem bellos aposentos de hospedagem, tanto para uma só pessoa, como para numerosa familia. A agua, indispensavel elemento para a vida e hygiene, temo-la sempre em abundancia para facilitar excellentes banhos. Ha tambem uma bôa bibliotheca e periodicos nacionaes e estrangeiros, piano para recreio e bilhares etc. etc. Sendo ocioso qualquer recommendação [illegible] acreditado [illegible] serviço [illegible] casa [illegible] que [illegible]

CHARUTERIA E PETIT RESTAURANT, ANNEXO AO HOTEL CENTRAL.
rua estreita do Rosario n. 4 A andar terreo.

Para dar a conhecer a variedade infinita de charutos de Habana, Bahia, Rio etc. que existem n'este novo estabelecimento prescindimos dos annuncios pomposos que geralmente se fazem, reduzindo-nos apenas a tres letras que são tres B bom, bonito e barato. A' vista do genero annunciado póde-se julgar de nossa veracidade. Esta casa goza tambem das condições de um elegante e *petit restaurant*, onde se póde ver a especialidade dos fiambres e salames de Lion para lanches e até fazer uma boa colação, juntamente com os principaes vinhos do mercado [illegible] [illegible] [illegible]

FRAGATA
[illegible]
AMAZONAS

N. [illegible] do Queimado—N. 5.
Marques Silva & C.

Os novos pilotos da fragata amazonas avisam o publico, e particularmente seus freguezes, que ella continúa a achar-se constantemente supprida do que ha de melhor, e mais moderno em fazendas de todas as qualidades, para o que envidam todos os meios, já comprando do que vem de melhor a este mercado, já mandando vir, de conta propria, da Europa por todos os vapores algumas especialidades de fazendas de gosto e phantasia.

Em seu variado e esplendido sortimento, encontra-se sempre, além de muitos outros artigos, o seguinte:

Luvas de jovin sempre frescas, brancas e de côres, para senhoras e para homens.—Fazendas proprias para casamentos, taes como: ricos vestidos de blonde; moireantique branco de superior qualidade; setim, e gros de naples, brancos; magnificas colxas de damasco de sêda de diversas côres; cortinados para camas de 25$ rs. á 80$ rs.—Muito lindos e magnificos cortes de vestidos de sêda de côres delicadas e modernissimos gostos: —Variado sortimento de sêdas lisas, de listas e de quadros.—Saias brancas bordadas; e ditas com 5 á 6 ordens de pafos, fazenda de muito gosto; assim como as bonitas saias de lãa com barras de côres.—Ricos cortes vestidos de cambraia branca bordados, o que ha de mais fino e melhor gosto nesse genero.—Lãas listradas de sêda, e poil de chevre de diversas e bonitas côres.—Alpakas lisas de diversas côres.—Superiores casaquinhos, ou basquinas, de sêda prêta enfeitados, e do ultimo gosto.—Figaros ou jaquetinhas, de sêda com enfeites prêtos e de côres.—Corpinhos de cambraia bordados á Marie Antoinette.—Camizas bordadas para senhora.—Ricos lenços grandes e pequenos de cambria de linho bordados.—Um sortimento variado de balões reguladores, e de outras qualidades; até balões de arcos muitos bons a 2$ rs.—Vestuarios ricos, e enxoval completo para baptisados.—Enfeites de cabeça, e chapéus de diversas qualidades para senhoras.—Sortimento completo de camizas para senhoras e para homens,—Bonitos tapêtes de todos os tamanhos.—Um variado sortimento de roupa feita, malas e bolsas para viagem.—Finissimas chitas da Persia.—Grande variedade de cambraias e cassas brancas e de côres.—Pannos finos casemiras, e muitos outros artigos.

DE
# ALBERTO HENSCHEL & C.
N. 2 LARGO DAMATRIZ DE S. ANTONIO N. 2.
RETRATOS A OLEO

A concurrencia progressiva para o nosso estabelecimento exigio que o Sr Alberto Henschel fizesse outra viagem á Europa, afim de augmentar o pessoal do seu estabelecimento já consideravel por novas forças.

Como o Sr. Alberto Henschel não poupasse despezas e trabalhos, conseguimos engajar artistas de primeira ordem, de sorte que agora todo e qualquer ramo de photographia e pintura acha-se preenchido, e está nosso estabelecimento ao nivel de qualquer outro do mesmo genero na Europa.

O artista que está encarregado de tirar os retratos era gerente de um dos maiores estabelecimentos de Vienna (Austria), onde era seu trabalho apreciado pela belleza e brilho dos retratos, e principalmente pela elegancia e ingenuidade das posições.

Além disto fez o nosso estabelecimento acquisição de dous novos e habeis pintores, que podem satisfazer ás exigencias do publico com relação ás photographias coloridas, grandes e pequenas, assim como para alfinetes e cassoletas.

Tiramos tambem retratos coloridos do novo systema

**MARFIMOGRAPHIA**

Este systema de retratos tem sido muito acolhido na Europa; e assemelha-se ás pinturas sobre o marfim, executadas com a maior perfeição, e excede em brilho e côres a tudo que se tem produzido na photographia até hoje.

As amostras deste systema estão expostas em nossa galeria

Agradecendo a confiança e concurrencia numerosa que temos tido até hoje, esperamos agora poder satisfazer a todas as maiores exigencias, e convidamos principalmente a aquelles dos nossos freguezes, que não ficaram satisfeitos com os trabalhos anteriores, a tornarem a honrar-nos com suas visitas; visto como, por novas forças e melhoramentos na luz de nossa officina, estamos no caso de desempenhar todas as exigencias.

*P. S.* — Estando nós para estabelecer uma casa filial na Bahia, e tendo o nosso pintor,

**O SR. PAPF**

recebido d'alli convites urgentes, convidamos igualmente aos nossos freguezes, que desejarem ter os seus retratos a oleo, para quanto antes honrarem-nos com suas visitas

# CHAPEOS
DE
TODAS AS QUALIDADES
NA NOVA FABRICA
DE
Manoel Moreira de Souza
## 45--Rua Nova--45

Neste novo estabelecimento ha um completo sortimento de chapéos para homens, senhoras meninos, e vendem-se por preços rasoaveis.

# JOALHERIA
DE
Agostinho José dos Santos & C.
N. 3 A--RUA DO CABUGÁ--3 A

Acaba de chegar a este estabelecimento um variado sortimento de joias de ouro, prata e brilhantes; como sejam adereços de ouro com brilhantes e sem elles, meios adereços, pulseiras alfinetes para retratos, voltas de perolas com cruz de brilhantes para pescoço —brincos—, rosetas, cassoletas, etc., etc., etc.

Prata do Porto—Calix para missa o mais rico que ha neste genero, faqueiros, cestas, fructeiras, farinheiras, copos para colheres, tinteiros, paliteiros, etc., etc.

Compram-se e recebem-se em troca obras velhas de ouro e prata, pagando-se vantajosamente.

Brilhantes e mais pedras preciosas, compram-se por maior preço que em outra parte, e incumbe-se de os montar em cravação a gosto do freguez.

DOENÇAS [illegible] CRIANÇAS
XAROPE DE [illegible]
[illegible]

Alugam-se
o sobrado e sitio [illegible] [illegible]: a tratar com J. J. de M. Braga á rua do Trapiche n. 34.

## E MUITO BARATO
SYSTHEMA METRICO.

Completo sortimento de medidas para liquidos e seccos pelo novo systhema metrico decimal, inclusive pesos, conforme determinam as posturas ultimamente adoptadas e mandadas cumprir pela camara municipal: unico deposito rua Direita n. 53, loja do Braga.

| | |
|---|---|
| Facas e garfos para mesa de um botão . . . . . . . . . . | 4$800 |
| Ditas e ditos para mesa de dous botões . . . . . . . . . . | 7$000 |
| Ditas e ditos para sobre-mesa um botão . . . . . . . . | 4$500 |
| Ditas e ditos para sobre-mesa dous botões . . . . . . . . | 5$000 |

Todas em perfeito estado assim como bandeijas finas, colheres de metal princepe, trem para cosinha, ferro para frisar vestidos, bacias de metal de todos os tamanhos, espingardas de dous cannos muito finas todo por preços commodos, além de outros objectos de ferragem e miudezas, que só a vista.

## Joaquim José Gonçalves Beltrão
RUA DO TRAPICHE N. 17, 1.º ANDAR.

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares em Portugal:
Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famalicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhã.
Vassal (Valpassos).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

*Trocam-se*
as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes com desconto muito rasoavel na praça da Independencia n. 22.

— Precisa-se de um homem com pouca familia que saiba alguma cousa ler, escrever e contar, para administrar uma olaria de obras finas nesta cidade, prestando-se mais a algum serviço da mesma olaria, dando-se-lhe alem do ordenado que se ajustar, casa para morar e lenha para seu gasto: quem a isto se propozer, dando abono de sua conducta, dirija-se a rua do Rangel n. 36, 2º andar.

TRILHOS URBANOS
## Desta a cidade de Olinda

São convidadas todas as pessoas que subscreveram acções para se reunirem no dia 3 de outubro proximo futuro as 11 horas do dia no escriptorio do Sr. Theo. Just ao caes da alfandega velha n. 2, afim de se discutir o projecto de estatutos da companhia e nomeação provisoria da direcção que tem de promover a approvação dos mesmos estatutos e mais objectos concernentes aos mesmos. A reunião sera' representada com qualquer numero de accionistas que comparecer.
André de Abreu Porto.

— Precisa-se de uma ama: na rua de S. Francisco n. 54.

— Pede se ao senhor que por malicia ou curiosidade tirou do correio umas cartas de Manoel Duarte Vieira, haja de manda-las entregar no 1º andar do sobrado da rua larga do Rosario n. 16 por cima da padaria do Sr. Manoel Antonio de Jesus, ou restitui-las ao correio, cujos empregados sabem quem foi o curioso, a quem em boa fé as entregaram, e o não fazendo sera' publicado seu nome por este Diario, e se procedera' contra elle pelo crime previsto pelo artigo 215 do codigo criminal.

— Aluga-se um moleque proprio para cozinheiro, e comprador ou para qualquer outro serviço quem o pretender dirija-se a rua da Cruz n. 54, das 9 horas da manhã as 4 da tarde.

— Offerece-se um pequeno de 13 annos de idade para caixeiro de loja de fazendas ou miudezas, garante-se o seu comportamento e bons costumes: quem precisar dirija-se a rua da Imperatriz, loja n. 44.

— José Bento da Cunha Figueiredo Junior, tendo de seguir para a provincia das Alagoas, e não podendo despedir-se de todas as pessoas que o honram com sua estima usa deste meio para solicitar-lhes desculpa de alguma falta involuntaria, e offerecer-lhes seu diminuto prestimo.

**Casa no Monteiro**
Aluga-se uma excellente casa no Monteiro, muito fresca, com commodos para numerosa familia, e bom banho de agoa doce: a tratar na rua do Crespo n. 17, loja.

José Bento da Cunha Figueiredo Junior, tendo de seguir para a provincia das Alagoas, deixa incumbido de seus negocios particulares o Sr. Dr. Gabriel Soares Raposo da Camara.

## COMPANHIA INDEMNISADORA.

Tendo de ser vendidas em cumprimento do art. 19 dos estatutos da mesma companhia, cinco de suas acções de ns. 81 a 85, são convidados os pretendentes á dirigirem as suas propostas por intermedio de corretores geraes ao escriptorio da companhia, rua do Vigario n. 4, até o dia 5 de outubro proximo.
Recife 25 de setembro de 1868.
Os directores
João da Silva Regadas.
Francisco João de Barros.
Henrique Benevides de Oliveira.

**Club Pernambucano**
Domingo 4 de outubro haverá reunião familiar.

— Offerece-se um moço com pratica de armazem de molhados, chegado ha pouco de fóra, podendo dar fiador a sua conducta: quem o pretender dirija-se a rua do Cabolo do Recife n. 26.

— A Illma. camara municipal [illegible] [illegible]

## ARMAZEM
DO
## VAPOR FRANCEZ
RUA NOVA N. 7.
PERNAMBUCO

Continua a chegar de Paris a este estabelecimento bom sortimento de calçado escolhido dos melhores fabricantes daquella grande praça, assim como grande variedade de quinquilharia e de novos brinquedos para crianças, cujos artigos se acham expostos a escolha e vontade dos compradores, como sejam os que passamos a mencionar e outros muitos os quaes se vendem com diminutos lucros.

**Botinas para senhoras**
setim, duraque branco, pretas e de côres.
**Botinas para meninas**
duraque branco, pretas e de outras muitas côres
**Luvas de pellica**
de verdadeiro Jouvin, brancas e de outras mui lindas cores novamente chegadas tanto para homem, como para senhoras.
**Luvas de seda**
brancas, pretas e de outras cores.
**Luvas de fio da Escossia**
muito boas, brancas e de côres.
**Luvas de camurça**
finas e tambem encorpadas para montaria.
**Obras de ouro bom**
brincos de ouro de lei para senhoras e meninas, pulseiras, botões de punhos e de abertura, transelins, correntes e chaves de relogios tudo de gosto.
**Botinas para homem**
de differentes modelos, qualidades e preços.
**Botinas para meninos**
de diversos modelos e qualidades.
**Perfumarias**
finos extractos, banhas, oleos, pós de arroz, agua de cologne, agua florida, sabonetes, etc.
**Leques**
sandalo, jacarandá e de outras qualidades.
**Chapésinhos para senhoras.**
de muito bons gostos e cores a' ultima moda.
**Espelhos dourados**
de differentes tamanhos, e bons para salas.
**Albuns**
de velludo e de marroquim para retratos.
**Bolsinhas e cestinhas**
de seda e de velludo para meninas a' passeio.
**Objectos de phantasia**
muito bellos para toilets excellente presente.
**Coques modernos**
dos melhores gostos da ultima moda.
**Sapatos de lustro**
com salto, para senhoras e para homens.
**Sapatos de borracha**
para homens, senhoras e meninos.
**Sapatos de tapete**
de muitas qualidades de trança de Lisboa para homens, senhoras e meninos.
**Sapatões de inverno**
bezerro taxiados para homens e meninos.
**Botas russianas**
meias botas, perneiras e meias perneiras.
**Chicotes**
de muitas qualidades para passeios e viagens.
**Malas, bolsas e saccos**
de todos os tamanhos para viagens.
**Meias**
para homens, senhoras e meninos.
**Pentes**
de desembaraçar, ditos de travessa, ditos para barba, e muito finos de marfim para caspas.
**Caixinhas para costura.**
de novos modellos com musica e ricamente enfeitadas, importantes para presentes.
**Escovas**
para facto, para dentes, para cabello e para unhas.
**Bengalas**
de muitos modelos para homens e meninos.
**Confeito francez**
caixinhas com doce confeitado para presente.
**Papel arrendado**
para enfeitar bandeijas de bôlo e de doce.
**Rico presente**
importantes bengalas de canna verdadeira, com os mais delicados castões de marfim.
**Lunetas**
de tartaruga, de aço e de bufalo.
**Oculos**
de prata dourada, de aço e de bufalo.
**Gravatas**
de seda muito boa, pretas e de côres.
**Novas carteirinhas**
de lindos gostos para dinheiro.
**Bonitas ponteiras**
de espuma para fumar-se charutos e cigarros.
**Charuteiras**
bellas charuteiras e cigarreiras de palha.
**Cachimbos**
de varios modelos, baratos em duzias.
**Venezianas**
transparentes com paysagens para janellas.
**Gaiolas de arame**
de differentes modelos para passarinhos.
**Globos para illuminação**
lindos globos de papel de côres para illuminação.
**Abat-jour**
para candieiros e para lanternas de piano.
**Oleados para mesa**
de muito boa qualidade e novos padrões.
**Correntes de plaqué para relogio**
muito bem feitas e de gostos a imitação das de ouro.
**Lanternas magicas**
pequenas e grandes muito interessantes e com fantasmagorias.
**Caixinhas de musica**
e pequenos realejos para meninos.
**Para retratos**
lindos caixilhos para collocar retratos.
**Thesourinhas finas**
para costuras e para unhas.
**Bouquets de flores**
de porcellana com lindos jarros, para mesas e santuarios.
**Chapésinhos de sol**
de seda de cores para meninas e senhoras.
**Estampas**
de paysagens, cidades, santos e figuras.
**Estereoscopos**
com interessantes vistas escolhidas.
**Accordeons**
e concertinas de todos os tamanhos.
**Cosmoramas**
com as mais pittorescas vistas da Europa.
**Realejos**
pequenos e grandes, de quatro e seis peças de musica.
**Jogos**
de dominó e outros muitos differentes.
**Cestinhas**
de palha para meninas de escola.
**Toucas e sapatinhos**
e lãa, muito bem feitos, para criança.
**Carrinhos**
de quatro rodas para conduzir crianças.
**Bonecas**
de todas as qualidades e tamanhos para meninas, e outros muitos brinquedos proprios para crianças de 1 a 10 annos.

**Attenção**
Não sendo possivel mencionar-se aqui todas as qualidades de calçado, nem todos os artigos de quinquilharias e muito menos da grande variedade de novos brinquedos para meninos, pede-se ao publico em geral a este estabelecimento, certo de que encontrarão bastante paciencia para bem escolherem o que desejarem comprar, os preços são [illegible] [illegible] estabelecimento, armazem do vapor francez, rua Nova n. 7.

— [illegible]

ILEGÍVEL

## Salsaparrilha [illegible]

Chama[illegible] ao sensato [illegible] natural, conhecido [illegible] nome de *extracto* [illegible] parrilha do Dr. Ayer; [illegible] não por ser a salsa [illegible] nal, mas porque está [illegible] conhecido e dá uma idéa clara do medicamento e os seus usos.

A raiz da salsaparrilha dos topicos é conhecida como um dos melhores alterantes que possuimos, porem os medicos todos sabem que ha outros tão bons como ella, e que em combinação com a salsa são muito mais efficazes do que qualquer droga póde ser por si só; portanto, este composto de salsa, labaça, stillingia, madragora, etc., possue muito mais poder sobre as enfermidades do que qualquer dessas drogas só.

E' preciso notar que *não é uma preparação secreta*, pois a formula de sua preparação tem sido publicada muitas vezes e submettida ás juntas de hygiene publica, mostrando exactamente as drogas que entram na sua composição e o seu *modus faciendi*. A grande vantagem de remedios desta qualidade é facilmente cebrepida; o medico sabe exactamente o que está receitando e os resultados que se devem esperar, e o doente sabe o que está tomando, o que não acontece com a maior parte dos especificos que por ahi se apregoam; no emprego da preparações medicinaes como as que o doutor confecciona, evita-se um sem numero de males que resultam do uso de remedios secretos que tem quasi sempre por base alguma droga perigosa, como seja mercurio, arsenico, etc.

O extracto composto de salsaparrilha de Dr. Ayer é especialmente efficaz na cura das molestias que tem sua origem na escrofula, na infecção syphilitica em todas as suas formas, ulceras, chagas, mal do figado, darthros, empingens, sarna, comichões, tumores, rheumatismo, pustulas, e toda qualidade de erupções, etc., e em qualquer impureza do sangue, pois opera directamente sobre o sangue e as secreções, purificando-os e expulsando o veneno, e livrando-os da acção viciada inspira-lhes novo vigor e novas forças.

SALSAPARRILHA DE AYER

é, sem duvida, o mais poderoso renovador do sangue, conhecida a medicina, pois é o unico remedio de que se tem tirado vantagens permanentes no tratamento da syphilis e escrofula.

De todas as molestias que affligem o homem, talvez não haja uma que infunda tanto terror, nem uma que seja tão inexoravel e horrorosa nos seus estragos como a *syphilis*, mal syphilitico ou mal venereo.

E' provavel que esta molestia tenha existido desde os tempos mais remotos da historia, entre os judeus, gregos e romanos, porem alguns autores pensam que foi introduzida na Europa da America depois de Colombo; porem ha provas positivas do contrario.

Segundo Valerius, a calvicie e as ulceras na cara de Tiberius, de que falla Tacito, foram causadas pela syphilis. Ha prova positiva pue existio 800 annos pelo menos antes de Colombo.

G. de Salicito diz que existio em Millão em 1200.

Petrus de Argelato falla della na Bolonha em 1470, e Hypocrates e Cleso põem fóra de duvida sua antiguidade; porem certo é que hoje existe em todo o mundo, e que mais de um terço do genero humano soffre della.

E' impossivel achar outra molestia que de tal maneira affecte toda a economia e que appareça sob tantas fórmas, e ataque o homem de tantas maneiras diversas.

A syphilis primaria é muito conhecida, porem a secundaria ou constitucional toma formas differentes que o primeiro symptoma deve despertar em todos séries cuidados.

Os symptomas premonitorios mais communs são: languidez, abatimento moral e physico, falta de appetite, insomnia, olhos pesados, dôres rheumaticas, particularmente de noite, pallidez, tonteiras de cabeça, magreza, dôres nocturnas e ás vezes pequenas erupções com febre; depois vem os verdadeiros, irritação na garganta acompanhada de leve febre, dores nas juntas, queda dos cabellos erupções, darthros, tumores nos ossos, ulceras, manchas na pelle, dores de cabeça (as dores syphiliticas são menos fortes durante o dia, geralmente começam a augmentar ao pôr do sol), surdez, tumores malignos, zunido nos ouvidos.

As erupções syphiliticas são de muitas especies, como erupções escamosas, erupções ulcerosas, erupções pustulosas e erupção na pelle da cabeça fazendo cahir os cabellos.

Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Para assegurar uma cura permanente este remedio deve ser tomado com regularidade e constancia, observando escrupulosamente as direcções que acompanham cada frasco em portuguez, e ao mesmo tempo deve-se evitar excessos de todas as qualidades.

Carece tambem especial attenção o

***Peitoral de cereja***

***Do Dr. Ayer***

para cura radical e certa de todas as molestias do peito e garganta, tosse, constipações, bronchites, asthma, defluxos, rouquidão, coqueluche angina é dipheria.

A grande fama que tem grangeado este remedio devida ás admiraveis curas da tisica pulmonar, molesta esta tão penosa e fatal em suas consequencias, que aquelles que são atacados dos primeiros symptomas devem ser tratados o mais cedo possivel, e o primeiro remedio que se applica deve ser efficaz, pois não ha tempo de fazer experiencia. As pessoas atacadas da tisica, geralmente fazem pouco caso de seu mal, até que seja tarde para cural-o; nesta, mais do que em qualquer outra outra causa, tem sua origem o predominio extenso e fatal de uma molestia que mostra os seus estragos com innumeros e assombrosos casos na estatistica da mortandade. Portanto é o dever de todos procurar o alivio [illegible]

As preparações do Dr. Ayer são preparadas [illegible] [illegible] dos tro[illegible] [illegible] sobre [illegible]

[illegible]

[illegible] curar para a cura de qualquer syphilitica [illegible] um principio desta terrivel molestia; bem como todos os males que podem conduzir a ella, como tosses, resfriados, defluxos, dor de garganta e de bronchites; qualquer rouquidão deve ser tratada immediatamente.

A experiencia mostra que o peitoral de cereja do Dr. Ayer cura todos estes padecimentos quasi sem excepção, e raro é o lugar, nos paizes onde é conhecido, que não tenha numerosos exemplos de curas feitas por elle.

Deve-se recusar todo e qualquer frasco que for offerecido com rotulo em inglez e que não tenha impresso em um dos lados do rotulo o nome do agente geral para o imperio do Brasil.

Unico deposito rua Direita n. 15.

Vende-se nas casas de P. Maurer & C., M. Alves Barbosa, A. Cabors, João da Conceição Bravo e de Bartholomeo & C. e em todas as principaes boticas e drogarias.

## Para uma fabrica ou grande estabelecimento

Alugam-se os armazens da rua da praia de Santa Rita, que foram do Sr. coronel França, onde existe hoje a fabrica de sabão; para quem quizer continuar esta fabricação tambem se lhe vende as caldeiras e mais utencilios necessarios ahi existentes, os quaes se removem ao pretendente que melhor vantagem offerecer e delles não precisar: a quem convier os referidos armazens queira entender-se com o seu proprietario José Jacome Tasso

# SEGUROS
## MARITIMOS
E
## CONTRA FOGO

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

## Tintura japoneza

Instantanea para tingir os cabellos e a barba, a 1$000 o frasco.

E a unica approvada e recommendada por ter sido reconhecida superior a todas as tinturas d'este genero.

A' venda em casa de Gustavo Hervelin n. 51, rua da Cadea n. 51.

— Madame Adour acaba de receber mantilhas de renda preta, sahida de baile, vestuarios para meninos, roupinhas para crianças, etc., e muitos outros objectos de gosto: na rua do Imperador n. 23.

— Precisa-se de officiaes de telhas e tijolos, livres ou escravos, e de um canoeiro que saiba preparar barro, para uma olaria nesta cidade, pagando-se promptamente o trabalho dos mesmos, e dando-se-lhes casa para morar e lenha para gasto: na rua do Rangel n. 36, 2° andar.

### Miranda, alfaiate.

Francisco Eduardo Camello de Miranda, ex-mestre da casa dos Srs. Thomaz Ferreira de Carvalho & C., (centro do mundo elegante) participa a todos os seus freguezes e amigos, que se acha actualmente na casa dos Srs. Silva, Carvalho & C., á rua Nova n. 26, onde se encontra um escolhido sortimento de fazendas de gosto para roupa de homem, e onde espera continuar a merecer a protecção do respeitavel publico, a' rua Nova n. 26.

## GUSTAVO WERTHEIMER

de volta de sua viagem á Europa, em relação com os mais afamados fabricantes de pianos, e com os principaes editores de musicas, offerece seu prestimo para receber encommendas nestes ramos, á vista dos desenhos e catalogos, e tem já á venda um bom sortimento de musicas no seu domicilio,

**Rua Formosa n. 44**

As cartas podem ser dirigidas ou a este domicilio, ou ao armazem

**Rua da Cruz n. 55.**

### Calçado nacional

José Vicente Godinho & C. com fabrica de calçado na rua do Jardim n. 12, avisa a todos os seus freguezes que em consequencia da elevação de preços das materias primas, ve-se forçado a fazer alguma alteração de preços nos calçados, como sejam, sapatos de marroquim para senhora a 800 rs., botinas para homem de couro de porco, bezerro e cordavão a 5$, e todos os mais calçados em relação.

— Alugam-se baixas muito boas para todas as plantações de qualquer legume, no sitio em principio da estrada dos Afflictos, com casa no meio do sitio n. 31, o qual tem na frente um pé de dendezeiro e outro de genipapo. No mesmo sitio vendem-se pés de jaqueiras bons para fazer obras, e vende-se tambem lenha de mangue.

Joaquim Elvirio Alves da Silva e seus filhos cordialmente agradecem a todos os seus parentes e amigos que se dignaram assistir aos ultimos suffragios e acompanharam até ao cemiterio publico a sua mui presada consorte e mãi D. Rosa Leopoldina Ramos e Silva, e de novo os convida para assistirem a algumas missas do setimo dia do seu passamento, sexta-feira 2 de outubro proximo, na igreja do convento de Nossa Senhora do Carmo, ás 7 horas da manhã pelo que eternamente se confessam agradecidos.

### Attenção

Aluga-se o terceiro andar do sobrado n. 7 da rua da Cruz do Recife, com bons commodos, vista do mar: a tratar no 1° andar do mesmo sobrado.

## Methodo Castilho.

Secundino José de Faria Simões, professor particular de instrucção elementar pelo methodo Castilho, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de familia, que ainda continua com sua aula na rua da Cruz do Recife n. 14, segundo andar; o mesmo professor promette muito se esmerar em adiantar seus alumnos.

— Em casa de Theod. Christiansen, rua do Trapiche n. 16, encontra-se effectivamente todas as qualidades de vinho Bordeaux, Bourgogne e do Rheno.

# ESCRAVA FUGIDA

Ainda continúa a estar fugida a escrava Maria, alta, meio fula, a que foi comprada a Hilario Urbano da Silva, e este diz que a houve por compra a um Salvador, que nessa occasião morava na rua do Imperador, e este a comprou a seu irmão Salvador, morador na Varzea; roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão, que se gratificará com 50$000, e entrega-la a seu senhor na rua Nova n. 49, José Maria Gonçalves Vieira Guimarães, que o mesmo dará a gratificação acima.

— Na rua da Imperatriz n. 18, 1° andar, ha para alugarem-se um escravo e uma escrava, moço, robustos e sadios.

— A abaixo [illegible]

[illegible]

## Rua Nova numero 45

MEDICO

Dr. Ignacio Alcibiades Velloso.

Consultas das 6 às 9 horas da manhã. [illegible]

# CASA DA FORTUNA
## AOS 4$000
BILHETES GARANTIDOS

A' RUA DO CRESPO N. 23 É ONDE SE CONTINÚA

O abaixo assignado annuncia aos seus amigos [illegible] bilhetes garantidos da loteria que se acaba de extrahir a beneficio do patrimonio dos orphãos, os seguintes premios:

N. 2216 um meio com a sorte de 1:000$.

N. 3981 um meio com a sorte de 200$.

E outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios com os descontos das leis na casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 13ª parte da loteria a beneficio do Senhor Bom Jesus da Via Sacra de Santa Cruz da Boa-Vista (83ª) que se extrahirá quando se annunciar.

Preço.

| | |
|---|---|
| Bilhete . . . . . | 4$000 |
| Meio . . . . . . | 2$000 |
| Em porção de 100$ para cima. | |
| Bilhete. . . . | 3$500 |
| Meio. . . . . . | 1$750 |

Manoel Martins Fiuza.

Companhia Fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro, Capital.... 3,200:000$000.

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., agentes d'esta Companhia, tomam seguros a risco maritimo sobre mercadorias e terrestres em predios e mercadorias, na rua da Cruz n. 57, 1° andar.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de homem solteiro que tem pouca familia: na rua do Crespo n. 12.

### Casa no Monteiro

Aluga-se uma excellente casa na povoação do Monteiro, muito fresca por estar a margem do rio e com bastantes commodos: a tratar na rua Nova loja n. 47, de Bastos & C.

### Vaccina particular.

O Dr. Ferreira da Silva, antigo vaccinador, possuindo boa vaccina e desejando conserva-la pela transmissão, propõe-se inocula-la gratuitamente nas pessoas que se apresentarem para este fim em seu consultorio na rua larga do Rosario n. 20, das 9 ás 10 horas do dia, na quarta-feira 30 do corrente, sob a condição de voltarem no oitavo dia para verificar a qualidade da vaccina e extrahir o fluido que tiver de ser transmittido aos que de novo comparecerem.

— O abaixo assignado como ex-socio liquidatario da extincta firma de Motta & Ribeiro, roga a todos os devedores da mesma, para que venham saldar seus debitos no prazo de quinze dias a contar desta data, os que o não fizerem terão de serem incommodados judicialmente.

Recife, 28 de setembro de 1868.

Guilherme Jorge da Motta.

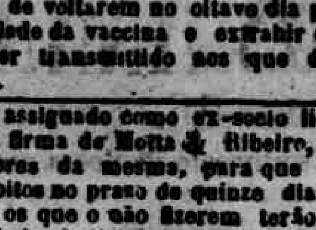

EMPREZA DOS TRILHOS URBANOS DO

## Recife a Apipucos

De 1° de outubro em diante haverão trens de 2ª classe quotidianamente; sendo o preço metade do estipulado para 1ª (100 por 1:000 braças. De segunda-feira 5 de outubro haverão trens de carga e bagagem com excepção dos domingos e dias santificados.

Os trens de carga só conduzirão mercadorias e bagagem para as estações do Caldereiro, Monteiro, Apipucos e vice-versa; podendo entretanto conduzir para qualquer outro ponto da linha uma vez que os expeditores declarem no acto do despacho o ponto em que devam ser descarregadas e ahi tenham pessoa prompta a immediatamente recebê-las ou sendo ellas acompanhadas pelos remettentes ou pessoa por elles encarregadas, pagando estes á importancia de suas passagens.

A's horas das partidas dos trens de carga do Recife para Apipucos será ao meio-dia e de Apipucos para o Recife á 1 hora da tarde, levando estes um wagão de 2ª classe.

Além dos acima mencionados, será annexo um carro de bagagem ao trem que parte de Apipucos ás 10 horas da manhã do dia 5 de outubro em diante assim como um outro trem que parte do Recife ás 5 1/2 horas da tarde, isto é nos dias uteis.

Os expeditores deverão despachar suas mercadorias meia hora, e suas bagagens um quarto de hora antes das partidas dos respectivos trens. O preço estabelecido para as mercadorias e bagagens é de 40 réis por 10 kilogrammas em cada kilometro percorrido, não se podendo effectuar despacho algum por menos de 200 réis, para uma distancia de 1 á 8 kilometros, em virtude do artigo 48 do regulamento. Do dia em que principiarem á funccionar os trens de carga e bagagem, estarão expostas em todas as estações, tabellas e regulamento que deve reger todos os trens — Recife 29 de setembro de 1868.

Wm Rawlinson.

Gerente.

— Aluga-se o 2° andar do sobrado n. 58 da rua Nova, tem todos os commodos para uma familia, tem agoa na cosinha e quarto de banho com esgoto, tem todo o despejo encanado para o rio: a tratar na loja do mesmo.

# O alfaiate

Lauriano José de Barros previne aos seus freguezes que actualmente se acha na direcção da officina do—Centro do Mundo Elegante—na rua Nova n. 46, onde poderá ser procurado para os misteres da sua profissão.

— Aluga-se o 2° andar da casa n. 13 da rua do Encantamento: a tratar no largo do Corpo Santo n. 6, 2° andar.

## Ama

Na rua larga do Rosario n. 31 precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e engommar, para pouco pessoal, paga-se bem.

## Caixeiro

Dá-se bom ordenado a um caixeiro que tenha habilitações necessarias para um balcão de estabelecimento de molhados na villa da Escada; a tratar com José Lucio Monteiro da Franca, ou dirija-se á rua da Palma n. 35.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha [illegible] uma dúzia [illegible] tijolo: na rua larga do Rosario n. 55, [illegible]

## AS NOIVAS
DO
[illegible]

[illegible]

[illegible] de Attenção [illegible]

Atrás, 13 [illegible] loja de [illegible] [illegible]

# Attenção.

[illegible] 135 da rua [illegible] [illegible] para o serviço da mesma [illegible]

[illegible] para caixeiro um menino de boa [illegible] na rua Nova n. 7.

[illegible] praça da Boa Vista no dia [illegible] uma caixa de [illegible] [illegible] de prata, levando [illegible] [illegible] quem o achou póde leva-la á rua do Aragão n. 7, que será recompensado.

## Sorvete

Todos os dias desde ao meio dia: na praça do commercio n. 18, armazem.

## *Ao commercio*

Antonio José Rodrigues da Costa e Francisco José Martins, socios da loja de fazendas á rua da Imperatriz, da cidade da Victoria, que gyrava debaixo da firma de Costa & Martins, fazem sciente ao respeitavel corpo do commercio de Pernambuco que nesta data dissolveram amigavelmente dita sociedade, ficando o socio Martins obrigado a todo o activo e passivo da mesma casa. Cidade da Victoria 6 de julho de 1868.

# LOJA
DE
# RELOJOEIRO
DE
## *Victor Grandin*

**N. 40 Rua da Cadeia do Recife N. 40**

O proprietario deste estabelecimento, premiado com a medalha da exposição universal de Paris no anno de 1855, tem exposto á venda em sua loja, um grande sortimento de relogios para algibeira como sejam: de ouro e prata, sendo dos melhores fabricantes, de patentes inglezes, suissos e orisontaes. Tambem tem uma grande quantidade de relogios para parede, e que batem horas, ditos para embarcações e para cima de mesa, todos estes relogios são dos mais bonitos modelos. O mesmo concerta relogios de todas as qualidades existentes, assim como tambem concerta chronometros de algibeira e maritimos: recebe sempre por todos os vapores, um completo sortimento de correntes e trancelins, sendo tudo de ouro de lei e de modelos os mais modernos, assim como diversos objectos de bijouteria dos mais bonitos e modernos gostos.

## Fabrica de cerveja e vinagre
### Na rua do Sebo n. 35

Temos a honra de participar aos nossos freguezes que desde o dia 4 do corrente mez o Sr. Manoel Dias Coelho deixou de ser empregado da nossa casa e portanto as encommendas que o dito senhor fizer não são por nossa conta.

Afim de evitar enganos, pedimos o favor de só entregar as encommendas que os nossos freguezes quizerem receber da nossa fabrica a nosso carroceiro Antonio Ferreira Lima e a nosso sobrinho Ludovico ambos conhecidos (delles ou por cartas dirigidas a mesma fabrica.

Approveitamos a occasião para recommendar novamente ao publico além da nossa bastante acreditada cerveja e do nosso superior vinagre branco e tinto, os vinhos finos e ordinarios de Bordeaux e do Rheno e licores de diversas qualidades por preços mui razoaveis

No estabelecimento mesmo temos cerveja em barril submettida a pressão hydraulica e ao gaz carbonico, muito apreciada dos amadores de boa cerveja esta moda ainda não é conhecida até hoje no Brasil.

AVISO IMPORTANTE.

Todas as encommendas são (entregues livres de despesas no domicilio dos Srs. compradores.

FABRICA DE CERVEJA E VINAGRE

DE

**Henrique Leiden & C.**

35 — RUA DO SABO — 35

Boa-Vista.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar, ou uma escrava para cosinhar e engommar: na rua do Imperador n. 71, 2° andar.

# COMPRAS

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda e todo qualquer concerto.

### Com muito maior vantagem

Compra o Coração de Ouro n. 20 rua do Cabugá, moedas de ouro e prata e pedras preciosas.

## Compra-se hoje

— Compram-se hoje moedas de prata, libras sterlinas e ouro de todas as qualidades, por maior preço do que em outra parte: na rua da Cadeia do Recife n. 58, loja de azulejo.

## Ferro fundido

Compra-se todo ferro velho fundido: na rua Nova n 33 ou na rua do Brum n. 40, fundição de Braga & Vilaça.

# Cobre
## *Latão e chumbo*

Compra-se cobre, latão e chumbo: no armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia.

## Ouro e prata

Em moeda e em obras inutilisadas, compra-se por bom preço: na praça da Independencia n. 22.

### Escravo cosinheiro

Compra-se um escravo que seja bom cosinheiro e tenha boa conducta, paga-se bem: á rua da Cruz n. 46, armazem.

— Compram-se duas varandas de ferro em segunda mão: na rua do Imperador n. 50.

# Compra-se

Por maior preço do que em outra parte, moedas de ouro e prata nacionaes e estrangeiras: rua do Trapiche n. 16, Adriano, Castro & C., e rua do Crespo n. 20, Alvaro Augusto de Almeida.

### Compram-se escravos

Compram-se, vendem-se e trocam-se escravos de ambos os sexos e de todas as idades: a rua do Imperador n. 77, 1° andar.

— Compra-se um baixo de dó ou de si, que esteja em bom estado: na rua da Praia n. 56.

— Compram-se escravos moços de ambos os sexos; na rua do Apollo n. 4.

## Notas miudas

Compram-se com premio, sendo quantias de um conto de réis para cima: em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3.

— Na rua do Livramento n. 6, compra-se um escravo crioulo acostumado nesta cidade, que tenha idade até 30 annos, e que tenha bons costumes.

— Compra-se uma [illegible] (carro) em bom estado ou mesmo qualquer pequeno carro que seja de um e dous cavallos: a tratar com o Campos [illegible] rua do Imperador n. 25.

# VENDAS

[illegible]

[illegible]

# A ESPERANÇA

A velha Esperança (porque já nova) loja de miudezas a rua do Queimado n. 35, querendo não ficar esquecida, vem fazer sua apresentação. Sabendo que os seus collegas tem esgotado os mais bonitos e escolhidos termos, dirá simplesmente que é conservadora do antigo systema *negociar para lucrar* por isso nos fará desconto, tambem por estar no seguimento de uma rua não tem fresco pelo oitão; não poderá allegar agrado e sinceridade porque é plagear, nem tambem que descobrio a quadratura do circulo vendendo barato *novo systema* porque já disse que é conservadora do antigo. Dirá sómente á velha Esperança que se acha situada em uma bella rua, e onde o necessitado encontrará tudo que precizar.

### Agua divina.

O bem escolhido titulo basta para acreditar este producto chimico, este artigo que tem merecido a distincção do que se chama bom tom em França, parece querer fazer esquecer a Agua Florida, embora a recommendação de sua fragancia, é o que se póde dizer, o completo toilette, suave cheiro excellente especifico para restabelecer a livre respiração, faz desapparecer as sardas, refresca a téz e a embeleza: n'este clima aspirar o odôr que se escapa de um lenço ligeiramente ensopado n'esta agua, é gozar de antemão do bello titulo com que a dotou E. Coudray. Na esperança rua do Queimado n. 35.

### Tonico oriental.

Limpa a cabeça, amacia os cabellos, fa-los crescer e multiplicar-se e não preciza como outros especificos de ingredientes, elle só deluido com agua pura produz os effeitos descriptos por seu autor; comprai é um producto quasi nacional é d'America.

### Binoculos para theatro.

A Esperança fará uma pergunta: o que será preciso a um espectador no theatro? bom ouvido e bom binoculo, pois bem, esta ultima necessidade está remediada a Esperança esperando pela companhia lyrica do Sr. Amat pedio com antecedencia bons binoculos agora ninguem dirá que pincenez póde substituir a falta, não, abaixo o pincenez, quando se póde obter um binoculo que aproxima o actor a um passo do espectador por 15$ e 20$ e o mundo marcha e marchará....

### Acto de fé.

A Esperança como conservadora da sua individualidade apresenta ao publico seu acto de fé commercial.

Anuncia pelo *Diario* do Sr. Figueirôa & Filhos, e paga, está visto.

Compra neste mercado e tambem recebe directamente e para Europa (é preciso dizer a verdade) as miudezas vem, indo o dinheiro.

A Esperança se denunciando não presume que seus freguezes façam economia, porém convida a comprarem mais barato e bom.

A Esperança tem systema conservador porque deseja estar largos annos a rua do Queimado n. 35

A Esperança só deseja alargar o circulo de seu commercio porém não quer no sentido liberal,—vender fiado—ficar sem a fazenda e sem o freguez.

### Botões de seda, e de louça para vestidos.

Grande sortimento de botões de séda pretos e de cores, com pingentes e simples, maiores e menores etc, etc, para os vestidos leves do verão tem a Esperança bonitos botões de louça pé fixo, ultima novidade, não é graça só vendo se fará ideia da industria franceza na velha Esperança rua do Queimado n. 35.

# A NOVA ESPERANÇA
## 21—Rua do Queimado—
### Novo systema.

A Nova Esperança declara ao respeitavel publico que tomou o novo systema de vender barato, e quem quizer certificar-se desta verdade é dirigir-se a rua do Queimado n. 21, loja da Nova Esperança.

### Botões para vestidos.

A Nova Esperança a rua do Queimado n. 21, recebeu pelo ultimo vapor um bello sortimento de botões de seda pretos e de cores os mais modernos e delicados que teem vindo no mercado, e os vende pelo novo systema.

### Labyrinthos do Aracaty.

A Nova Esperança a rua do Queimado n. 21, recebeu uma pequena quantidade de finas toalhas, lenços e fronhas de labyrinthos, e os vende por barato preço, na mencionada rua do Queimado n. 21.

### Caixinhas.

Bonitas caixinhas de madeira proprias para guardar costura e costureiras por preço que agrada, á rua do Queimado n. 21, loja da Nova Esperança.

### Collares anodinos electro magneticos contra as convulções das creanças.

Não resta a menor duvida, de que muitos collares se vendem por ahi intitulados os verdadeiros de Royer, e eis porque muitos pais de familias não creem (comprando os) no effeito promettido, o que só póde dar, as verdadeiras; a Nova Esperança, porém que detesta a falsificação principalmente no que respeita ao bem estar da humanidade, fez uma encommenda directa destes collares, e garante aos pais de familias, que são os verdadeiros de Royer, que a tantas creanças tem salvo do terrivel incommodo de convulções, assim pois é preciso, que venham a Nova Esperança á rua do Queimado n. 21 comprarem o salva vida; para seus filhinhos, antes que estes sejam acommettidos do terrivel mal, quando então será difficil alcançar-se o effeito desejado embora sejam empregados os verdadeiros collares de Royer.

### Talheres para creanças.

Vendem-se a rua do Queimado n. 21 na Nova Esperança.

### Espartilhos lisos e bordados, brancos e de côres para senhoras e meninas.

A Nova Esperança a rua do Queimado n. 21 acaba de receber um bom sortimento destes espartilhos e os vende por preço rasoavel.

### Aos senhores padres

A nova esperança, a' rua do Queimado n. 21, recebeu boas meias de lala (pretas) proprias para padres, e vende as por preço commodo.

### E' moda

Os chapeozinhos de verdadeira palha da Italia, de moldes inteiramente novos e enfeitados com tarlatana: vendem-se a' rua do Queimado n. 21, na nova esperança.

### A's mãis de familias

A nova esperança acaba de receber delicados gorros de velludo enfeitados com tranças de palha da Italia, para senhoras e meninas, e vende-os por barato preço, em relação a qualidade: unica parte onde os ha a' rua do Queimado n. 21, na nova esperança.

### Modernos enfeites para baile ou theatro

Uma pequena quantidade de modernos enfeites recebeu a nova esperança, proprios para ir se a bailes ou espectaculos, ou mesmo assistir-se algum casamento, e ella afiança se com o ter objectos de [illegible] á disposição das excellentissimas: [illegible] a' rua do Queimado n. 21.

### Luvas de Jouvin

Brancas, pretas e de côres, para homens e senhoras: vendem-se a' rua do Queimado n. 21, na nova esperança.

— Vende-se uma balança decimal de força de 1,000 libras: na rua do Queimado n. 30, loja de ferragens.

## Aguia Branca n. 8
### Novos e delicados enfeites para senhoras.

E' chegada a companhia lyrica do Sr. Amat, e como as Exmas. apreciadoras continuarão, sem duvida, a desenvolver o rigor de seu bom gosto, por isso a aguia-branca vai desde já prevenindo-as de que acaba de receber um bello sortimento de enfeites, cujo sublime os torna recommendaveis, não só pela variedade de seus bonitos e novissimos moldes, como mesmo pela perfeição e delicadeza das flores que os ornam.

Com qualquer um desses enfeites fica uma Exma. preparada para assistir a casamentos, bailes, theatros e mesmo passeios, ou visitas d'etiqueta. Em quanto aos preços delles, são commodos como costumam ser os dos mais objectos de gosto.

### Outros enfeites e meias chapellinas.

Do sortimento de enfeites e meias chapellinas, que a aguia-branca recebeu no mez passado, restam duas dusias pouco mais ou menos, que, comquanto seus moldes sejam ainda modernos, suas flores e véos estejam em perfeito estado, suas fitas, porém, vão dando leves vestigios de nodoas, pelo que a aguia-branca tem resolvido vender tres enfeites e meias chapellinas a 8$ e 10$000, quasi que metade dos preços por que ha poucos dias eram ellas vendidas

Assim, pois, é essa uma das raras occasiões em que a Sra. economica póde ficar bem servida, comprando qualquer dessas obras sempre necessarias. E' bem sabido que, nesses casos, quem primeiro anda melhor escolhe, portanto, não ha tempo a perder.

### Smaocome.

Composição especial contra a caspa e a calvice.

Chenneaux, antigo e acreditado chimico perfumista em Paris, além de muitos outros proveitosos preparos, fez mais a sua composição tonica exclusivamente vegetal, que denomina—SMAOCOME—com o fim especial e unicamente contra a caspa e a calvice. O smaocome, puro e simplesmente applicado segundo a intelligivel inscripção que trazem os frascos, fortifica a raiz dos cabellos livrando-os assim de cahir, sem comtudo prejudicar a sua côr primitiva; assim como faz desapparecer as caspas.

Esses resultados seguros e efficazes têm tornado a composição Smaocome conhecida, estimada, e procurada por todos quantos dellas precisam.

NOVO SORTIMENTO DE BONECAS DE CHORO

Com rosto de cera.

Vendem-se bonitas bonecas com olhos fixos e movediços, todas por preços commodos; na rua do Queimado, loja da aguia-branca n. 8.

### Stereoscope ou lente

Para conhecer-se as irregularidades das sedulas falsas, augmentar o tamanho dos retractos e outros objectos.

PAPEL MATA MOSCA.

Chegou nova remessa e continua a vender-se na loja d'aguia-branca a 40 rs. á folha.

### Fitas e laços para condecorações.

A aguia branca, a' rua do Queimado n. 8, recebeu novas fitas e laços para condecorações, tendo nestes alguns com duas significações, assim como recebeu igualmente fitas para faxas de juizes de paz, delegados e subdelegados, e como sempre continúa a vender taes objectos por preços razoaveis.

### Frasquinhos com oleo ou azeite

especial para as machinas de costura, agulhas para as ditas: vendem-se na loja d'aguia branca, a' rua do Queimado n. 8.

### Delicados ramos de flores para coques.

Com a chegada do ultimo vapor, o jardim da Aguia Branca brotou de novo, e além das muitas flores que ja' haviam, chegaram outras, cuja novidade e bom gosto merece sem duvida a attenção das Exmas. apreciadoras do bom. Os bonitos e delicados ramos de rosas com botões e flores verdes, ou imitando o fogo todos orvalhados, são a ultima moda, e inteiramente novidade para coques e a perfeição das mesmas desafia a compra-las, ainda mesmo a quem tem pouca disposição para gastar dinheiro. Vieram igualmente outros ramos de cores, verde, azul, roxo, preto, branco, cor de rosa, e bismark, todos serão vendidos com a commodidade do costume.

### Entremeios bordados, peças de 12 tiras

A Aguia Branca, a' rua do Queimado n. 8, recebeu novamente essa tão procurada fazenda, cujos differentes fins são determinados pela intelligencia das Exmas.: assim, pois, compareçam os pretendentes munidos de dinheiro que serão servidos a contento.

### A Aguia Branca

na rua do Queimado n. 8, recebeu novo e variado sortimento de bicos e rendas, brancos, de seda, com vidrilhos, tranças brancas e pretas com ditos, franjas, tranças, e galões de seda de novos e bonitos desenhos

— Vende-se armação, gaz, charutos, cigarros fumos e tudo mais que existir dentro da fabrica da rua Direita n. 98: a tratar na travessa da Madre de Deos n. 14.

## Cal nova.

Cal nova de Lisboa: na rua do Apollo [n. 18, armazem de assucar.

— Vende-se um terreno com boa planta de capim e alguns arvoredos em Santo Amaro, e outro dito em Belem, estrema com o sitio do fallecido Dr. Feitosa: quem pretender dirija-se a padaria n. 66, em Santo Amaro das Salinas.

## Calço do barato

| | |
|---|---|
| Borzeguins de bezerro e de cordavão para homem a . . . . . . . . . | 7$000 |
| Borzeguins bordados pretos e de cores para senhora a 3$ e . . . . . . . | 4$000 |
| Ditos de duraque preto e de cores para menina a . . . . . . . . . . | 3$000 |
| Botinzinhos de casemira para meninos a | 1$500 |

Vende-se na praça da Independencia n. 39.

### Menron & Companhia.

Vende no seu deposito da rua da Cruz n. 19.

Rapé fino princeza da Bahia.

Rapé meio grosso dito dito.

Rapé grosso imitação do rolão francez.

— Vende-se cerveja preta de Londres, chegada agora, em barricas de 4 duzias inteiras, e de 8 duzias meias garrafas, e igualmente presuntos inglezes superiores: no armazem de Eduardo Fenton, rua do Trapiche n. 22.

# Potassa
## *da Russia*

Vende-se potassa da Russia recentemente chegada ao mercado, a mais apropriada para o fabrico de assucar: no armazem de José da Silva Loyo Filho & C.

### Systema metrico

Os pesos e medidas, tanto de seccos como de liquidos acha-se a venda desde já na rua Nova n. 35, unico deposito de Braga & Vilaça.

### A conversação

ou noções de civilidade para uso da infancia, acha-se á venda na rua do Imperador, encadernação franceza.

## Soberanos

Vendem-se em casa de Rabe Schmettau & C., rua da Cadeia n. 18.

## FARELLO

Vende-se [illegible] farello [illegible] com 90 libras: no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57, 1° andar.

ILEGÍVEL

# GARI BALDI

## O proprietario da nova loja do Garibaldi rua da Imperatriz n. 56,

LORENÇO PEREIRA MENDES GUIMARÃES

Tendo recebido muitas fazendas por diversos vapores e navios, e não tendo podido dar extracção pela grande quantidade de encommendas que tem chegado, resolveu fazer uma feira semanal, que vende muito barato, apenas sujeitando-se ao desconto que tem, por isso que algumas de suas mercadorias vão abaixo denominadas com seus respectivos preços, do contrario seria enfadonho para ler.

**Alpacas de cores modernas a 640 rs o covado.**

Vende-se alpacas de cores lizas muito finas a 640 rs o covado. Ditos de listas muito largas a 800 rs. Ditos matisados a 1$ o covado.

**Barejes de listras a 240 rs. o covado.**

Vende-se bareje de listras para vestidos de senhora a 240 rs. o covado, lãasinhas matizadas a 240 rs. o covado, lãasinhas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

**Chitas francezas a 280 rs.**

Na feira semanal vende-se chitas francezas finas a 280, 320 e 360 o covado.

**Lãasinhas do Garibaldi a 240 rs.**

Vende-se lãasinhas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Meias cruas para homem.

Vende-se meias cruas para homem a 4$ 5$ e 7$, e para meninos de todos os tamanhos a 1$ e 3$500 a duzia.

**Percalas para vestidos de senhoras a 500 rs.**

Vende se percalas muito finas e de cores para vestido de senhora a 500 rs. o covado.

**Roupa feita nacional.**

Vende-se palitós de panno preto a 5$, 6$, 8$ e 10$, calças pretas de casemira a 5$, 6$ e 8$, calças de casemira de cores a 5$ e 6$, colletes de casemira de cores a 3$ e 3$500, calças de brim pardo a 1$600, 2$ e 2$500; calças para trabalho a 1$, 1$400 e 1$600.

Lãas finas de listras a 800 rs.

Na feira semanal vende-se lãasinhas finas de listras a 800 rs. o covado.

BRILHANTINAS BRANCAS E DE CORES A 500 rs.

Vende-se brilhantinas de cores para vestidos de senhoras e meninas a 500 rs.

CASSEMIRAS DE CORES A 2$.

Vende-se cortes de casemiras de cores para calça a 2$, 2$500, 3$500 e 4$.

Lenços de seda a 800 rs.

Vende-se lenços de seda de cores a 800 e 1$000 rs, cada um.

Brim pardo a 560 rs. a vara.

Barato brim pardo lizo a 560 e trançado a 800, 900 e 1$ a vara.

Chitas do Garibaldi para cobertas a 320 rs.

O barateiro vende chitas para cobertas a 320 rs. e adamascadas pelo mesmo preço.

Carteiras para viagem a 1$500.

Vende-se carteiras para viagem a 1$500 e 2$000.

Lãasinhas prussianas a 500 rs.

Vende-se lãasinhas prussianas para vestidos de senhora e meninos a 500 rs. o covado.

Chitas miudinhas a 360.

Vende-se chitas miudinhas muito finas para vestidos de senhora a 360 rs. o covado. Ditas matisadas a 360. Ditas escuras a 360 rs. o covado.

**Madapolões do Garibaldi a 5$500.**

Na feira semanal vende-se madapolão de 24 jardas a 5$500, 6$, 7$, 8$ 9$ a 10$.

**Balões de arcos a 1$500.**

Vende-se balões de arcos a 1$500, 2$ e 2$500.

**Algodão do Garibaldi a 4$.**

Vende-se peças de algodão barato a 4$, 4$5 o, 5$500. 7$ e 8$.

**Cortinados para cama e janellas.**

Vende-se cortinados para camas francezas de muito bonitos desenhos a 14$, e 16$, fazenda que val 20$ e 25$.

Lãasinhas italianas a 500 rs.

Vende-se lãasinhas com o nome de italianas por serem todas de cores differentes para vestidos de senhora a 500 rs. o covado.

Brim liso ou Hamburgo a 8$.

Vende-se brim liso ou Hamburgo para lençoes e toalhas por ser todo de linho com 20 varas a peça a 8$, 9$ e 10$.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA

Vende se lenços brancos a 2$ a duzia.

**Gangas para calça a 360 rs. o covado.**

Vende-se gangas para calça a 360 rs. o covado.

CHAPEOS DE SOL DE ALPACA A 3$500.

Vende-se chapeos de sól de alpaca preta a 3$500 cada um. Ditos de seda a 6$000 e 12$000.

O Garibaldi vende cambraias de cores finas a 5$, 6$ e 7$ a peça.

Cambraias lisas a 5$000 rs. a peça.

Cortes de cambraia de cores finas a 2$ e 3$. E outras muitas fazendas que se vendem muito barato, o que deixa de ser minuciosamente descripto por falta de tempo.

Dão-se amostras ou mandam-se levar em casa das excellentissimas familias.

Este estabelecimento acha-se aberto todos os dias desde as 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

---

# LIQUIDAÇAÕ

## Na loja e armazem da Arara, rua da Imperatriz n. 72

O proprietario da loja da Arara tendo muita fazenda em ser resolveu fazer uma grande liquidação para diminuir a grande porção que tem, a saber:

**Lãasinhas da Arara a 240. rs.**

Vende-se lãasinhas de cores a 240, 280 e 320, rs. o covado.

**Chitas francezas a 280 rs.**

Vende-se chitas francezas finas a 280 320 e 360 rs. o covado.

**Madapolões barato a 5$500.**

Vende-se peças de madapolão a 5$500, 6$500, 7$000, 8$000 e 10$000, só na Arara

**Chitas matizadas a 400. rs.**

Vende-se chitas matizadas finas a 400, rs. o covado, ditas de cores a 320 e 360, rs.

Algodãozinho a 4$000 rs.

Vende-se peças de algodãozinho a 4$000, 5$600, 6$000, 7$000 e 8$000 a peça, só na liquidação da Arara.

Lãasinhas matizadas a 320 rs.

Vende-se lãasinhas matizadas a 320 e 400, rs. o covado.

**Balões a 1$500**

Vende-se balões de arcos a 1$500, 1$600 2$000 cada um.

Lenços brancos a 2$000

Vende se lenços brancos a 2$000, 3$600 e 3$500 a duzia, ditos com listras a 4$000 e 5$000 a duzia.

Alpacas de cores a 800 rs.

Vende-se alpacas de cores para vestidos de senhoras a 800 rs., ditas de listras a 1$000, ditas matizadas a 1$200 o covado.

Lãasinhas miudas a 500 rs.

Vende-se lãasinhas de padrões muito bonitos e lindas cores para vestidos a 500 rs. o covado.

Percalas a 400 rs.

Vende-se percalas para vestidos de senhora a 400 rs. o covado, ditas finas a 320, 360 e 400 rs. o covado, na loja da Arara.

**Chapeos de sol de alpaca a 3$500**

Vende-se chapeos de sol de alpaca a 3$500, ditos de seda fina a 6$000, 8$000 e 12$000 cada um. á rua da Imperatriz na loja da liquidação da Arara n. 72.

Peil de Chevre a 800 rs.

Vende-se peil de Chevre para vestidos de senhora a 800 rs, o covado, lãasinhas de cores a 320, 280 e 240 rs. o covado, á rua da Imperatriz n. 72.

Organdis a 240 rs.

Vende-se organdis de cores para vestidos de senhoras a 240, 280 e 320 rs. o covado.

**Brilhantinas de cores a 500 rs.**

Vende-se brilhantinas de cores para vestidos de senhora a 500 rs. o covado, ditas brancas a 500 rs. o covado.

Grande porção de retalhos de fazendas de todas as qualidades, a saber: chitas, cassas, brins e castores por barato preço.

Bareje de listras a 240 rs.

Vende-se bareje de listras para vestidos de senhora a 240 e 280 rs. o covado.

Roupas feitas nacional.

Vende-se palitots de panno preto a 5$000, 6$ 8$ e 10$ calças de casemira preta a 5$000, 6$000 e 8$000, dita de ditas de cores a 5$600, 6$000, 7$000 e 8$000, colletes de casemira de cores a 3$000 e 3$500, ditos de brim a 1$600 e 2$000, palitots de brim a 2$000, 2$500 e 3$000, ditos de alpaca de cores a 3$500 e 4$000, ditos de ditos pretos a 3$000 e 3$500, mantas para gravata a 140 rs, gravatas finas a 500 e 800 rs. cada uma.

**Meias cruas para senhora a 4$000, 5$000 e 6$500**

Vende-se meias cruas para senhoras a 4$000, 5$000 e 6$500 a duzia, ditas para meninas a 3$500, ditas para homem a 4$000, 5$000 e 6$000.

**Brim de linho pardo a 600 rs.**

Vende-se brim pardo de linho a 600, 800 e 1$000, dito branco fino a 1$280, 1$400, 1$600 e 2$000 a vara.

**Cassas francezas a 640 rs.**

Vende-se cassas francezas finas a 640 rs. a vara, organdis de cores a 720 e 800 rs. a vara á rua da Imperatriz n. 72.

---

XAROPE MASSA

Os principios balsamicos e resinosos do pinho maritimo que cresce nas charnecas de Bordeos acham-se concentrados neste xarope, cuja efficacia nas molestias do peito, tosse, defluxos, ... é já popular não sómente em França, porem na Europa inteira. ...

---

Além do grande sortimento das melhores machinas americanas para descaroçar algodão, de 12, 14, 16, 18, 20, 22 a 25, neste estabelecimento se encontra mais o seguinte:

Azeite de espremacete proprio para machinas de todas as qualidades.
Vapores da força de 3 a 6 cavallos.
Serras avulsas para machinas.
Mancães e todos os mais pertences para as mesmas.
Carros de mão para aterro.
Cylindros para padarias.
Debulhadores para milho.
Arados americanos.
Escadas de madeiras americanas.
Carrinhos proprios para armazens.
Moinhos para refinações.
Idem para milho.
Machinas para cortar capim.
Bombas para regar jardins.
Vaquetas para cobertas de carros.
Camas de ferro sortidas.
Bombas de Japy.
Idem americanas.
Ferros a vapor para engommar.
Vassouras americanas.
Baldes americanos para compras.
Tinas de madeira.
Balaios e cestas de verguinhas.
Guarda comidas.
Peneiras de arame para padaria e refinações
Correntes para almanjarras.
Machados e facões americanos.
Caixas com vidros de todos os tamanhos.
Canos de chumbo de todas as grossuras.
Folha de cobre idem idem.
Idem de latão idem idem.
Folha de Flandres.
Ferro de todas as qualidades.
Arcos de ferro.
Latas com gaz.
Trens de porcelana para cosinha.
Idem estanhados para dita.
Bandejas finas.
Balanças americanas.
Idem roverves.
Taixas de cobre.
Estanho em verguinhas.
Folhas de ferro de todas as grossuras.
Correntes de ferro sortidas.
Espingardas de todas as qualidades.
Rewolveis de todos os modellos.
Ferramenta para ourives.
Idem para tanoeiros.
Idem para ferreiros.

---

# CONFEITARIA DOS ANNAZES

## 16.—Rua da Cruz—16.

Ha diariamente neste estabelecimento um sortimento de doces para chá. Pães-de-ló, bolos inglezes, podins, pasteis de differentes qualidades, amendoas confeitadas etc. Vinhos finos, licores, conservas de differentes qualidades.

Recebe-se encommendas para bailes casamentos e baptisados, para jantares prepara se pudins, cremes e differentes qualidades de doces de ovos, peças montadas para centro de mesa como sejam de Nougat, Caramello e de ovos, bandejas com armações de assucar decoradas, sendo enchimento das mesmas, de bolinhos finos e doce de ovos.

Pães-de-ló, bolos, kekes decorados com disticos e sem elles, póde-se preparar muitos objectos para fóra garantindo-se a boa conservação.

---

Grande liquidação !!

NA

## Loja da rua do Queimado n. 19.

**Coelho & Oliveira.**

O successores do antigo e bem conhecido negociante José Antonio dos Santos Coelho querendo liquidar algumas fazendas existentes no indicado estabelecimento, teem destinado vendel-as com grande abatimento para o que convidam os seus freguezes. Os novos proprietarios terão sempre bem sortimento de fazendas finas e grossas, roupa feita e outros artigos como seja:

Toalhas para rosto a 6$ a duzia.
Ditas felpudas de diversos preços.
Lãasinhas de côres fazenda fina a 360 rs. o covado.
Ditas de diversas qualidades gostos modernos, bem como poil de chevre degage e outras.
Organdy branco fazenda muito fina.
Cambraia branca transparente e tapadas de diversas qualidades e de todo o preço.
Cambraia da Suissa fazenda finissima propria para vestidos cada peça a 8$000.
Cambraia para forro a peça a 2$800 rs.
Ditas de cores de todas as qualidades.
Dita adamascada para cortinados peças com 20 varas por 12$000.
Ditas de linho de diversas qualidades.
Cortes de ditas com barra de cores.
Cambraia de cores fina, o covado a 240 rs.
Balões modernos de tiras.
Ditos de outras qualidades.
Espartilhos, o melhor que ha no mercado.
Basquinas a Maria Antonietta.
Seda de cores.
Saias de lãa com barras de cores.
Madapolão francez e de outras qualidades.
Atoalhados de linho e d'algodão.
Algodão alvo duas larguras para toalhas.
Dito cru tambem de duas larguras para ditas.
Colchas de fustão e cobertas de chita chineza.
Lençoes de linho feitos.
Bramante de todas as qualidades.
Guardanapos de linho.
Musselinas, tarlatana, filó de todas as qualidades e outros artigos que se vendem por baratissimos preços.

**Roupa feita.**

Neste estabelecimento tem completo sortimento de roupa feita e aceitam-se encommendas para ser feita por medida e a contento do freguez para o que tem sempre fazendas proprias.

---

## Cemento Portland

No armazem de Vicente Ferreira da Costa & Filho, junto ao arco da Conceição, em barricas grandes de 12 arrobas.

---

# VENDE-SE

**Cal nova.**

Cal nova de Lisboa: na rua da Cruz n. 8, 1° andar.

---

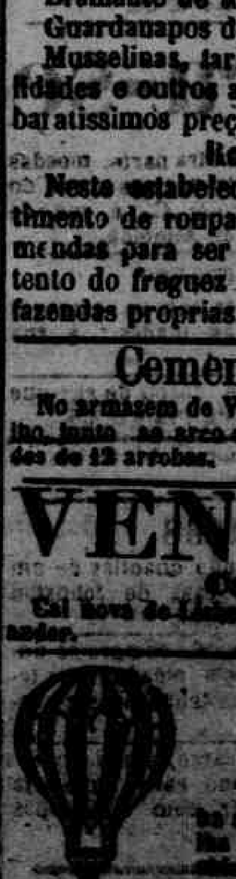

**BALÕES**

Na rua de S. Francisco n. ...

---

## CHEGARAM A PROPOSITO

A loja do Passo acaba de receber de sua propria conta um requissimo sortimento de artigos de ultima moda e alta novidade, cujos chegaram á tempo de serem apreciados pelas Exmas. Sras. que desejarem abrilhantar com sua presença, os sumptuosos festejos que se preparam para a anciosa noticia da terminação da guerra, que supomos será breve, e por isso mencionaremos algum desses artigos por não termos espaço para maior.

Para bailes, theatro e passeios.

Ricos cortes de seda de côres com lindos matizes, assim como da mesma qualidade em peças, que se vendem a covados, sendo assim mais favoraveis aos compradores.

Lindas sedinhas de todas as côres e padrões delicados.

Moireantiques, azul, verdes, branco e pretos.

Groedenaples de diversas côres.

Costumes de Pekin, fazendas estas de alta novidade.

Andelinas, fazenda de lãa com matizes de seda e de ultima moda.

Córtes de cambraia branca bordados com primor.

Fenissimas cambraias de côres com dois padrões para vestidos de 2 saias ultima moda.

Riquissimos basquines de seda á Maria Antoinette, novidades.

Riquissimas chapellinas de palha enfeitadas com primor assim como de seda, recommendamos estas chapellinas por serem novidade.

Lindos coques com pentes ultima moda em Paris.

Punhos e collarinhos de cambraia para senhora recommendamos estes collarinhos por serem de alta novidade.

Chapéos de sol para de seda bordados com primor.

Leques de madreperola, marfim, sandalo madeira e osso, assim como pretos para luto.

Balões de todas as qualidades para noivas.

Lindos cortes de blond, contendos setim, para a saia, grinalda e manta.

Sedas lavradas, moireantique e groedenaples branco.

Camisas bordadas com primor.

...

---

**Novos e delicados leques**

O Cordeiro Providente, a' rua do Queimado n. 16 recebeu novos e delicados leques cuja variedade de gosto ...

Todos de sandalo com bonitos lavores.
Outros de sandalo e seda com lindos desenhos.
Outros lindissimos enfeitados com lentejoulas de aço e douradas.
Outros de osso polido imitando marfim e igualmente modernos e enfeitados.
Outros de ... com os mesmos enfeites e desenhos para meninas.
Outros pretos para luto.
Outros finalmente de madreperola com ricos desenhos para noivas.

A vista pois de tão bello e completo sortimento, da grandeza dos ... e da ... do cordeiro providente a rua do Queimado n. 16 indispensavelmente quem se dirigir a dita loja sera' satisfactoriamente servido.

**Copos e latas com banha fina e outras superiores perfumarias.**

O cordeiro providente a' rua do Queimado n. 16, acaba de receber um novo sortimento de perfumarias finas, inclusive os bem conhecidos copos e latas com banha fina. Especificar os nomes de todos os objectos se tornaria enfadonho e ler esse extenso catalogo, assim pois fica isso supprido com o dizer-se que quem quizer se prover em boas e novas perfumarias dirija-se a rua do Queimado n. 16 loja do cordeiro providente.

**Touquinhas de cambraia bordadas e enfeitadas**

Outras de filó e e renda tambem bordadas enfeitadas.
Outros a ponto de crochet.
Outras de cambraia bordada e a forma de chapéosinho para baptisados.

Essas bonitas e bem enfeitadas touchinhas vendem-se na rua do Queimado loja do cordeiro providente n. 16.

**Guarnições de fitas para enfeites de vestidos**

O cordeiro providente recebeu ultimamente novas e lindas guarnições de fitas para enfeites de vestidos, consistindo ellas de uma peça larga para a barra, outra estreita para o corpo ou basquine, e ambas guarnecidas com uma trança tecida da mesma fita, e outras com uma lista de setim no centro e os lados com listas imitando cordão, cujo alto relevo muita graça lhes da' e melhor apreciara' a intelligencia da pessoa que se dirigir a loja do cordeiro providente a rua do Queimado n. 16.

**Franjas, galões e tranças para enfeites de vestidos**

O cordeiro providente recebeu novamente um bello e variado sortimento de franjas, tranças e galões de seda com vidrilhos, pingentes e sem elles e proprios para enfeitar vestidos de senhoras, meninas etc. O apurado gosto dos novos moldes e a belleza dos desenhos tornam essas obras summamente agradaveis, em quanto que a commodidade dos preços anima o comprador e prover-se satisfatoriamente em dita loja do cordeiro providente a rua do Queimado n. 16.

**Bicos e rendas de guipure**

O cordeiro providente a rua do Queimado n. 16, esta' bem provido de novos e bonitos bicos e rendas de guipure: assim pois compareçam os pretendentes que serão bem servidos.

**Novos albuns.**

O Cordeiro Providente, á rua do Queimado n. 16, recebeu novo sortimento de albuns de diversos tamanhos e segura encadernação, e como de seu louvavel costume, vende-os por preços baratissimos.

**Pentes e diademas a imitação de tartaruga**

O cordeiro providente a' rua do Queimado n. 16, recebeu bonitos e modernos pentes e diademas com pedras, assim como bonitas voltas e pulseiras de grossos aljofares de cores, e outras cobertas de seda, obras essas de gosto e inteiramente novos, ricos e bem acabados botões foleados de differentes modelos para punhos, e como sempre vendem se por preços commodos na rua do Queimado loja do Cordeiro Providente n. 16.

---

# GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade, o qual se vende em partidas a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

---

# MACHINAS DE COSTURA

Em casa de Theo. Just, no caes da Alfandega Velha, vendem-se superiores machinas de costura da acreditada fabrica dos Srs. Planer Braunsdorf C. de New-York, por preços razoaveis.

---

# ATTENÇÃO

Joaquim José Gonçalves Basto tem sempre para vender em seu escriptorio a' rua do Trapiche n 17, panno de algodão, proprio para saccos de assucar e roupas de escravos; assim como brim de algodão branco e de cor, muito superior, e proprio para roupas de gente baixa e escravos; sendo esta especial fazenda muito recommendavel pela sua bôa qualidade e duração, e por este motivo deve ser de muita utilidade para os senhores de engenhos; tambem tem fio de algodão a' venda. Toda esta fazenda é da fabrica de todos os Santos, na Bahia, pertencente ao Illm. Sr. commendador Antonio Pedroso de Albuquerque.

---

—Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., tem para vender em seu escriptorio rua da Cruz n. 57, 1° andar.

Pano de algodão da Bahia muito superior proprios para saccos para assucar e roupa de escravos.
Fio de algodão da Bahia.
Colla da Bahia.
Vinho do Porto muito superior engarrafado.
Farello em saccas com 90 libras.

---

*Attenção*

Chegou nova remessa do bem conhecido—leite condensado de Bordeau—e vende se em latas de uma libra, ao preço de 1$000 por lata, em casa de Th. Just, no caes da alfandega velha n. 2.

---

## Subdelegados.

Roteiro dos delegados e subdelegados de policia, ou collecção dos ... attribuições e deveres destas autoridades, preço 1$000.

**Accusador forense.**

Acções criminaes, ou formulario de todas as acções criminaes conhecidas no fôro brazileiro, obra muito importante para as autoridades acima, preço 8$.

**Director do juiz de paz**

ou formulario de todas as acções e mais accidentes que se dão nesse juizo, preço 8$.

Acabam de chegar estas obras do Rio de Janeiro, e vendem-se na livraria economica, ao pé do arco de Santo Antonio.

---

**Tabella dos trilhos urbanos para o mez de outubro.**

...

---

# ECONOMIA

## PARA FAMILIAS

Grande Bazar, rua Nova n. 20 e 22.

de Carneiro Vianna & C.

Acaba de chegar a este estabelecimento grande porção de machinas para costuras, do autor Wheeler Wilson, approvadas na ultima exposição de Paris, as quaes cosem com dous pospontos toda a costura, e tem a vantagem de ser tão suave o movimento, que qualquer criança de oito annos facilmente trabalha, e póde, com este entretenimento, levar vantagem ao serviço diario de trinta costureiras. A comprehensão é simples. pois em um quarto de hora se fica senhor do movimento da machina, tendo a mesma a propriedade de fazer as seguintes costuras: pospontar, embainhar, franzir, marcar e bordar, como apresentam os desenhos que acompanham nas. Os proprietarios do estabelecimento se encarregam de mandar ensinar n'esta cidade, e garantem entregar o importe dispendido ao comprador, no caso de não trabalhar com perfeição a machina vendida, não tendo, porém, soffrido ella alguma avaria. Ha tambem no mesmo estabelecimento machinas do autor Grower & Baker. do trabalho simplesmente á mão. e outras com movimento dos pés; e maxime todos os pertences das mesmas machinas, para vender avulso.

---

## Francisco José Germann

RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, de ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para maritimos.

---

# TASSO IRMÃOS

Tem para vender em seus armazens, além de outros, os seguintes artigos:

Papel para imprimir.
Perlina azul.
Grava pautado e liso.

**Vinhos em caixas de doze garrafas**

Borgogne.
Xery.
Madeira.
Hermitonge.
Chamblis.
Licor de Coração de Hollanda em caixas de vinte e quatro botiginhas.

# GESSO

Nos armazens de Tasso Irmãos.

# GRADES DE FERRO

para jardins, porteira, etc.

## Nos armazens de Tasso Irmãos.

# CARRINHOS DE FERRO

Para serviços de grandes armazens para remover barricas ou caixões de um para outro lado pelo modico preço de 12$ cada um.

## Farinha de trigo de Triestre

Das melhores marcas Panonia (verdadeira) Fortana e grande sortimento das melhores marcas de farinhas ...

## Saccos de farinha de trigo do Chyle

Todos novos, chegados ultimamente aos armazens de Tasso Irmãos.

## Cimento romano

Nos armazens de Tasso Irmãos.

## Cimento hydraulico á 12$

O melhor para tudo que são obras para agua como assentamento de canos de esgoto, algerozes, depositos etanques d'agua, etc., etc.: em porções de cincoenta barricas se fara' reducção no preço: nos armazens de Tasso Irmãos.

## Cemento Portland

O verdadeiro cemento Portland em casa de Tasso Irmãos.

**Grades de ferro, cercas, porteiras, etc., etc.**

De differentes qualidades para cercados de animaes, chiqueiros para gallinha ou jardins: nos armazens de Tasso Irmãos.

**Barris com breu**

Nos armazens de Tasso Irmãos.

# CANOS DE BARRO

Na rua nova de Santa Rita, na antiga fabrica de sabão ha para vender por preço o mais modico possivel, canos francezes para edificações e esgotos de toda a qualidade, superiores a todos os que aqui tem apparecido pela sua solidez.

PREÇOS.

1$400 por cano grande de 3 e meia pollegadar.
1$200 por dito de 2 e tres quartos de dita.
1$000 por dito de 2 e um quarto de dita.
500 réis por pistoleta de 2 pollegadas.

Cotovellos, curvas e canos de maior grossura, a vista se fara' o preço. Compras maiores de 200$000 tem 5 por cento de desconto por prompto pagamento. Pode se ver as amostras nos armazens de Tasso Irmãos.

## Tijolos francezes

Para ladrilhar casas terreas com asseio e preço modico, muito convenientes e proprios para ladrilhos de cozinhas em sobrados, pelo seu asseio e evitar a passagem de aguas para o andar inferior e mesmo o perigo de fogo, aos preços de 30$ a 45$ o milheiro: na rua nova de Santa Rita, na antiga fabrica de sabão, e compras maiores de 200$ se fara' 5 por cento de desconto por prompto pagamento. Podem se ver as amostras nos armazens de Tasso Irmãos.

— Velas de espermacete verdadeiras para lanternas de carros: no armazem de Tasso Irmão.

Vinho do Porto fino, superior: no armazem de Tasso Irmão.

— O melhor cognac Gauthier Freres: no armazem de Tasso Irmão.

---

## Cal de Lisboa

nova e a preço modico: vende se no armazem de José Antonio Basto, a' rua do Trapiche n. 9.

---

ACABA DE CHEGAR

...

ILEGÍVEL

[illegible]

Est[illegible] acabar [illegible] de todas [illegible] que é bom [illegible]

[illegible] 1$000

Pares [illegible] 1$000

Pentes [illegible] 320

Duzia de [illegible] francezes 2$000

Sabonetes muitos finos a 60, 160, 200, 300 [illegible] 800

Tesouras muito finas para unhas e costura a. . . . . . 900

Pares de sapatos de trança e tapete muito finos, a . . . . 1$500

Frascos grandes com tinta muito preta ingleza . . . . 300

Pentes pretos com chapas de metal, 500

Varas de franja branca de linho para toalhas a . . . . . 160

Livros das missões abreviadas. . 2$000

Botões para vestidos de todas as côres e baratos.

Escovas para roupa muito finas. . 500

Massos de contas pretas miudas, a . 120

Cartas de alfinetes francezes muito finos a . . . . . . . 120

Frascos de agua de Cologna muito fina, . . . . . . . . 500

Caixas com 6 frascos de cheiro muito fino, . . . . . . 800

Ditas com 12 frascos, . . . . 1$500

Caixas de phosphoros de segurança, 20

Navalhas cabo de marfim que se garante a qualidade, . . . . 2$000

Caixas de colchetes muito grande que a vista faz fé, . . . . 120

Baralhos francezes muito finos, . 200

Carreteis com retroz de todas as côres a 40 e . . . . . . . 80

Sabonetes inglezes muito finos a 500 e . . . . . . . . 1$000

Grosas de phosphoros do gaz, a . . 2$600

Lãa para bordar muito fina, libra. . 8$000

Varas de babado do Porto, a 100, 160 e . . . . . . . . 200

Duzias de palitos do gaz, a . . . 240

Resmas de papel liso muito bom, a 3$500

Peças de trança lisa de todas as cores a . . . . . . . . 40

Varas de rendas e bicos muito fino, a 40

Peças de fita branca elastica muito fina, a . . . . . . . 200

Peças de babadinhos bordados, a . 1$000

Duzias de brincos, muito bonitos a 1$000

Novellos de linhas com 400 jardas a 60

Resmas de papel de pezo muito fino, a . . . . . . . . 2$400

Papeis de agulhas fundo dourado á balão, . . . . . . . 60

Grosas de botões madreperola muito finos, a . . . . . . 1$500

Latas com superior banha, a 240 e 500

---

O abaixo assignado, negociante matriculado e estabelecido com armazem de fazendas na rua da Imperatriz n. 28, previne novamente áquellas pessoas de quem é credor, tenham a bondade de mandar pagar seus debitos até o dia 30 de agosto proximo futuro, visto que não só esta' prestes a dispor de seu estabelecimento, como especialmente tambem a retirar-se para a Europa.

Julio Cesar Pinto d'Oliveira.

## Na rua da Imperatriz, armazem de fazendas n. 28.

**Continúa a mesma liquidação**

Vende-se filó de seda preta com flores, proprio para véos ou outra qualquer applicação, por ser fazenda de luxo, o qual sempre se vendeu a 3$, e hoje custa o covado a 1$.

**Cassas francezas a 640 rs. a vara e a 400 rs. o covado.**

Estas cassas francezas de lindos desenhos e flores miudinhas, proprias para a praça, tem a vantagem não só de terem muito bom panno, como especialmente não desbotarem, e só custa a vara a 640 rs. e o covado a 400 rs.

**Peças de cambraia entrefinas a 4$ e 5$000.**

Vende-se peças de cambraia entrefinas muito anilladinhas proprias para vestidos com 10 jardas ou 8 1/2 varas a 4$ e 5$ e de forro a 2$800.

**Chitas francezas a 320 360 e rs. o covado.**

Vende-se chitas francezas de côres fixas e padrões modernos, de muito bom panno a 320 e 360 rs. o covado. Chitas percalles de muito bom gosto e panno muito fino a 440 rs. o covado.

---

## Baratissimo

Calçado nacional na fabrica de José Vicente Gonno & C., a rua do Jardim n. 19, avisam aos os freguezes desta capital e do interior, que continuam a fabricar calçado em alta escala, e offerecem as melhores condições, tanto em preço e qualidade: os proprietarios d'este estabelecimento chamam attenção dos senhores consummidores do interior, que os quizerem honrar com sua freguezia, especificando em seus pedidos a qualidade e numeração, offerecendo-se para os entregar bem acondicionados em casa de seus correspondentes n'esta praça.

---

## FUNDIÇÃO DO BOWMAN

**Rua do Brum n. 32.**

Machinas de vapor.

Rodas d'agua.

Moendas de canna.

Taixas de ferro, batido e fundido.

Rodas dentadas, para moer com agoa, vapor e animaes.

E outros muitos objectos, etc. etc., proprios para a agricultura.

---

## Venda de terrenos.

Vende-se terrenos de producção e com arvores fructiferas, no lugar do Poço do Espinheiro proximo a estrada de João de Barros, por onde tem de passar os trilhos urbanos do Recife a Beberibe e Olinda, quem pretender dirija-se nos domingos, ao sitio n. 6 da estrada de João de Barros, e nos demais dias se poderão entender com o Sr. José Soares Pinto Correia, a rua do Imperador n. 44, loja.

---

VIN[illegible]

[illegible]

---

# BAZAR DA MODA

[illegible] José de Souza Rocha [illegible] amavel freguezia, que pelo vapor francez *Guienne*, [illegible] receberam os artigos que abaixo mencionam, os quaes serão vendidos por preços modicos para assim merecer a concurrencia do bello sexo, e do respeitavel publico em geral.

### Coques á imitação

os mais perfeitos e de mais apurado gosto e de mais commodidade para as Exmas. Sras., que julgamos impossivel haver outra invenção com mais acerto, no entanto nos limitamos em dizer que só com a vista podem ser apreciados, e em vista do preço não poderá uma senhora elegante deixar de comprar no Bazar da Moda.

### Cintos á moda

É muito variado o sortimento que temos por isso deixamos de mencionar as qualidades, no entanto podemos dizer que são os melhores e de formas mais sympathicas até hoje vindos ao mercado, por isso podem sem receio dirigirem-se ao Bazar da Moda, por que não deixarão de sahir satisfeitos com os mais bonitos sortimento.

**Leques**

de diversas qualidades e gostos, recebemos um bello sortimento, para o que convidamos ao bello sexo a munirem-se quanto antes daquelles que mais lhes agradarem, garantindo-se que são os mais preferidos e que mais agradam as pessoas que usam a moda elegante, só no Bazar da Moda

**Perfumarias**

O que ha de especial e acreditado neste genero, somos possuidores da verdadeira agua Florida de Murray & Lamman.

Tonico Oriental de Lamman & Kemp.

Dito regenerador optimo para os cabellos.

Oleo philacome da sociedade Egienica.

Dito Orisa, que pela qualidade torna-se preferido.

Excencias concentradas de E. Cordray de diversos perfumes, extractos inglezes muito superior para o lenço.

Pós para dentes, verdadeiros da sociedade Egienica, em frascos.

Agua de Cologna, sabonetes, banhas, pós de arroz, etc. etc.

### Bengallas

Encontrarão os apaixonados d'uma bengallas chique, um bello sortimento por commodo preço no Bazar da Moda.

### Chapéos de sol

inglezes de castões da moda; os necessitados desta fazenda, encontrarão bons, bellos e de duração e preço muito commodo, no Bazar da Moda.

**Guarnições para vestidos**

Neste genero existe uma grande variedade do que ha de melhor á peior, sendo os preços resumidissimos, afim de se tornar frequente o Bazar da Moda.

### Botinas

enfeitadas para senhoras e meninas; muito frescas e com bonitos enfeites, sendo de duraque e com biqueiras de lustre, vendem-se pelo commodo preço de 5$400 e 4$300 o par.

**Abotuaduras para colletes**

Recebemos grande variedade, que pela sua qualidade, perfeição e gosto tornam-se recommendaveis.

[illegible] bordados [illegible], [illegible] e estampados, de diversas larguras e de lindos desenhos, do que temos um completo sortimento e vendemos por preços limitadissimos.

**Sortimento especial**

Camisas de linho para homens.

Ditas de algodão muito commodas.

Ditas de flanella de côres.

Lenços muito finos, de linho e algodão de cores e brancos.

Seroulas de linho muito superiores.

Meias inglezas muito finas, para homens e senhoras.

Ditas francezas muito superiores para senhoras e homens.

Ditas para meninos e meninas.

Botinas e sapatinhos de merinó enfeitados para baptisados.

Espartilhos muito superiores para senhoras.

Colleirinhos á Bismark para pescoço.

Ditos para punhos.

Gravatas muito lindas á D. João.

Ditas para dar laço, de cores e pretos.

Chapéos á imitação muito lindos para senhora.

Ditos de clina enfeitados de muito gosto para meninos.

**Para escriptorio**

Muito superior papel de todas as qualidades, envelopes, pennas de aço muito finas, canetas, lapis, tinteiros, tinta, obreias, etc.

**Rendas e bicos**

De seda branco e preto.

De croxé o melhor que ha.

De labyrintho de muitas larguras.

De Escocia muito superior.

**Escovas finas**

Para facto, chapeos, dentes, unhas e cabello.

### Pentes

de pedras finos com fitas e sem ellas para coques.

Ditos de bufalo muito superiores para alisar e para barba.

Ditos de tartaruga muito fino.

Ditos de marfim e bufalo para limpar.

**VARIEDADE**

de espelhos, linhas, agulhas, fitas, baralhos, galões e rendas douradas e prateadas, fitas d'aço para balões, grampos, botões, colxetes, lãa para bordar, cascarrilha, ilhós, etc. etc.

### Instrumentos musicaes

Baixos, trompas, trombones, pistões, saxhornes, clavicornes, triangulos, bombo com as armas brasileiras, flauta de buxo, clarinetos, flautins de ebano e granadin, bocaes e muitos preparos para os mesmos.

### Brinquedos

Temos uma variedade de bonecos, calungas ginasticos, cornetas, realejos, bollas de borracha, etc. etc.

E muitos outros artigos que só com a vista podem ser apreciados no Bazar da Moda á rua Nova n. 50, esquina da rua de Santo Amaro.

---

# PECHINCHAS

NOVAMENTE CHEGADAS AO ARMAZEM

do

# LEÃO

DE

# PAREDES PORTO.

Tendo-nos chegado ultimamente fazendas inteiramente novas, por isso convidamos por este meio ao respeitavel publico, a que nos procure a comprar fazendas de bem gosto e por preços que não achará em outra qualquer parte.

Admirem!

Madapolões finos a 5$, 6$, 7$ e 8$000 rs. só no armazem do Leão.

Chitas escuras de padrões lindos por preço de 320 e 360 rs. o covado.

Cassasas de côr com palminhas e com listas de diversos padrões a 240 e 320 rs.

Lanzinhas cinzentas e côr de boninas a 320 o covado.

Chitas claras miudinhas a 320 e 360.

Alpacas pretas e de côres lindas proprias para vestidos a 680, 700 e 800 rs.

Peças de cambraia transparentes a 4$, 5$ e 6$. Por este preço admira a todos!

Cortes de casimiras de quadrinhos e listas a 2$800 e 3$000. Corpinhos brancos para senhora a 3$ e 3$200.

**Pechincha!!**

Cortes de cassineta de cores para calças e paletots a 1$5000.

Cassineta de cores com um pequeno toque de mófo a 400 rs. o covado.

Espartilhos muitos finos a 4$500, 5$000 e 5$500.

**Admira!!!**

Gravatas de seda a 500 rs. . . . . . . . . .

Golinhas bordadas a 500 rs. . . . . . . . . .

Lãazinhas a 300 rs.!!

Lãazinhas a 200 rs.!!

Lãazinhas a 200 rs.!!

Lenços bordados a 6$, 6$5000 e 12$500.

Ricos e bem escolhidos gostos de bismaks para calças e paletots a 2$500 o corte.

Tambem tem para acabar peças de panno de linho, com 27 varas, a 17$ e 18$.

Toalhas de linho para rosto a 10$ a duzia.

AOS SRS. ARMADORES DE ENTERROS.

Vende-se peças de hollanda preta com 40 covados a 5$000: na rua da Imperatriz n. 48 e 52, junto a padaria franceza, loja do Leão.

Attenção á roupas feitas!! no armazem do Leão, rua da Imperatriz ns. 48 e 52.

Assim como temos um grande, completo e variado sortimento de roupas feitas: palitots saccos, sobrecasacos, fraques, jaquetões, calças, coletes, camisas, seroulas, chapéos, etc., tudo por preços que admira!!!

Tem tambem um sortimento de roupas ordinarias por preço baratissimo.

Acaba de chegar tambem um completo sortimento de damascos de cores, sendo azul, amarello e cor de café, etc. que se vende por preço commodo.

**Admira!!!**

No armazem do Leão!!!

No armazem do Leão!!!

No armazem do Leão!!!

No armazem do Leão!!!

No armazem do Leão, á rua da Imperatriz ns. 48 e 52, junto loja de ourives e padaria franceza.

---

# Grande liquidação

a dinheiro

NA LOJA E ARMAZEM

# PAVÃO

RUA DA IMPERATRIZ N. 60

DE

## Felix Pereira da Silva, successor de Gama & Silva.

O proprietario d'este estabelecimento convida ao respeitavel publico desta capital a vir sortir-se no grande estabelecimento que tem de fazendas, tanto da moda como de lei, e as pessoas que negociam em pequena escalla, tanto da praça como do matto, nesta casa poderão fazer os seus sortimentos em pequenas e grandes porções, vendendo-se-lhes pelos preços que se compram nas casas inglezas; assim como as excellentissimas familias, poderão mandar buscar as amostras de todas as fazendas, ou mandaremos levar em suas casas pelos nossos caixeiros, para o que acha-se este estabelecimento aberto constantemente desde ás 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

O atoalhado do Pavão.

Vende-se superior atoalhado de algodão com 6 palmos de largura, adamascado a 2$200 a vara; dito de linho fazenda muito superior a 3$200 a vara; guardanapos de linho adamascados a 4$500 a duzia e muito finos a 8$000; e ditos economicos a 3$500 a duzia.

LENÇOS BORDADOS PARA MÃO NA LOJA DO PAVÃO A 800, RS. 1$000 E 2$000.

Vende-se os mais delicados lenços bordados para mão pelos baratissimos preços de 800 rs. 1$000 e 2$000; é pechincha, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

**Lenços brancos de cambraia de linho a 3$500 a duzia.**

Vendem-se superiores lenços de cambraia de linho pelo baratissimo preço de 3$500 a duzia, é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix P. da Silva.

**Balões a 1$600.**

Vendem-se modernos balões ou crinolinas com 12 a 16 arcos a 1$600.

**Tiras bordadas.**

Vende-se uma grande porção das mais finas tiras bordadas e babadinhos, tanto largos, como estreitos, com os bordados mais bem feitos que têm vindo ao mercado, assim como um grande sortimento de entremeios, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

**Punhos com golinhas a 1$000.**

Vendem-se os mais modernos punhos com golinas estreitas, todos bordados, pelo barato preço de 1$, sendo fazenda que sempre se vendeu a 2$ e 3$, é pechincha.

**Roupa por medida na loja do Pavão.**

Tendo o proprietario deste grande estabelecimento recebido um grande sortimento das melhores fazendas com os mais modernos gostos que tem vindo a este mercado, assim como um grande sortimento dos melhores panos pretos e fazendas proprias para luto, resolveu encarregar-se de mandar fazer qualquer fato por medida a contentamento de seus freguezes, para o que tem contratado alguns dos melhores alfaiates d'esta capital, e se responsabilisa, pela promptidão e boa execução das encommendas, garantindo-se que se lhe fará os preços mais baratos do que em outra qualquer parte com o fim de mais acreditar e afreguezar este estabelecimento, na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

**Crochés para cadeiras na loja do Pavão.**

Chegaram os mais lindos panos de chroché ou guarda bantras, proprios para cadeiras tanto d'encosto, como de balanço e de guarnição, e outros compridos para sofá, assim como ditos redondos para mezas redondas, ditos pequenos para almofadas, e ditos para cobrir presentes tendo pequenos até para cobrir um prato, que se vendem por preço muito em conta, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

**Cortes de chitas francezas a 280 rs. o covado.**

Vendem-se chitas francezas com os panos muito encorpados e cores fixas, pelo barato preço de 280 rs. o covado, sendo todas em cores de 10, 11 e 12 covado, todas estas chitas são de muito mais dinheiro, porém liquidam-se por este preço para acabar.

Na loja do Pavão.

**Cassas escocezas a 280 rs. o covado.**

Vendem-se cassas com desenhos escossezes pelo baratissimo preço de 280 rs. o covado.

BALÕES REGULADORES.

Vendem-se os mais modernos balões reguladores tanto de lãa como de musselina, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

**Saias de lãa.**

Chegaram as modernas saias de lãa com as mais bonitas barras que se vendem mais barato que em outra qualquer parte, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

**Cambraia transparente a 8$, 9$ e 10$000.**

Vendem-se finissimas peças de cambraias transparentes, tendo 8 1/2 varas com 7 palmos de largura, que duas peças podem dar tres vestidos, pelos baratos preços de 8$, 9$ e 10$000.

Na loja do Pavão.

**Colletes para acabar a 1$600 rs.**

Vende-se uma grande porção de colletes de differentes fazendas que se vendem a 1$600 rs. cada um.

Na loja do Pavão.

**Cortinados para camas e janellas na loja do Pavão.**

Vende-se um grande sortimento dos melhores cortinados bordados, proprios para camas e janellas pelos baratos preços de 10$, 15$, 20$ e 25$000 o par; damasco de lãa para colchas a imitação de seda com 8 palmos de largura, colchas de crochê para camas de noivos, ditas de fustão, brancas e de côres, crochês proprios para sofás e cadeiras de balanço e para cobrir presentes, isto na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Cassas suissas a 360 rs. o covado na loja do Pavão.

Chegaram as mais modernas cassas suissas com as côres e desenhos mais lindos que teem vindo ao mercado e vendem-se pelo barato preço de 360 rs. o covado ou a 600 rs. a vara, assim como ditas verdes, com delicados desenhos a 800 rs. a vara.

Cazaquinhos de Pavão a 15$, 20$ e 25$000

Chegaram os mais modernos cazaquinhos preto de grosdenaples ricamente enfeitados com traça e vidrilhos, que se vendem pelos baratissimos preços de 15$, 20$ e 25$ na loja e armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

**Para janellas.**

Ricos cortinados a 12$000.

Vendem-se os mais ricos cortinados proprios para janellas, tendo porção de pares iguaes, pelo barato preço de 12$000 o par: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Poil de chèvre a 1$500 rs. só o Pavão.

Vendem se os mais lindos poil de chèvre para vestidos, com as côres mais lindas que tem vindo ao mercado com lustro que parece propriamente seda, pelo barato preço de 1$500 rs. o covado, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

**Pechincha em calças e palitots de casimira.**

Calças a 4$000.

Palitots a 5$000.

Vendem-se calças e palitots de verdadeira casimira toda de lãa, sendo calças a 4$000 e os palitots a 5$; assim como tem colletes da mesma a 2$, é pechincha.

Na loja do Pavão.

CHALES A 2$000.

Vendem-se chales de merinó com bonitas barras, pelo baratissimo preço de 2$000 e 2$500 rs., na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60. de Felix Pereira da Silva.

Lenços brancos a 1$600 a duzia.

Vendem-se lenços brancos de cambraia de algodão a 1$600 e 2$ rs., ditos de linho a 3$500 e 4$ rs. a duzia, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

**Grosdenaples.**

Chegou para a loja do Pavão pelo ultimo vapor um grande sortimento dos melhores grosdenaples pretos e de cores, tendo verde tambem, que se vendem mais barato que em outra qualquer parte.

**Alpacas lavradas do Pavão.**

Vende se as mais modernas e bonitas alpacas lavradas para vestidos, com as cores mais delicadas a 1$000 o covado.

Ditas modernissimas com listas a 1$400 o covado.

Ditas brancas lavradas a 1$ e 1$400 o covado.

Ditas com listas de seda a 560 e 640 rs. o covado.

Poil de chèvre liso com lindas cores a 1$500.

Merinós muito lindos para vestidos a 640 rs. o covado.

Bonitas bareges de uma só cor a 640 rs. o covado.

Lanzinhas muito bonitas a 400 e 500 rs. o covado.

Bonitas alpacas pretas com lavores brancos proprias para luto a 800 e 1$ rs.

**As camisas do Pavão.**

Vendem-se camisas inglezas para homem com finissimos peitos de esguião de linho, ditas de algodão, assim como boas ceroulas francezas de linho e algodão, tudo mais barato que em outra qualquer parte.

**Organdys.**

Organdi branco, liso, muito fino a 800 rs a vara; dito com quadros ou listas, fazenda muito superior a 1$; filó de linho branco com palminhas, fazenda muito fina a 640 rs. a vara.

---

# NOVIDADES

## Chegadas pelo ultimo vapor.

Moçambiques de uma só cor para vestidos, das mais modernas cores, a 500 rs. o covado.

Bareges transparentes com listas de seda a 500 rs. o covado.

[illegible] a 720.

Cortes [illegible] modernos a 6$000.

[illegible] a 7$000.

[illegible] a 6$000,

[illegible] e 6$000.

Organdy moderno de cor a 800 a vara.

Alpacas [illegible] de cores modernas a 1$000 o covado.

[illegible] e 800 rs.

[illegible] a 1$000.

[illegible] de differentes qualidades e cores.

[illegible]

[illegible] cores a 2$000 o covado.

[illegible] Imperatriz n. 60 de Felix Pe[illegible]

[illegible]

---

# O RIVAL SEM SEGUNDO

**Na rua do Imperador n. 49,**

loja de miudezas de José d'Azevedo Maia e Silva.

Apresenta de novo a' todos os seus freguezes os seguintes objectos e miudezas, todos novos e muito baratos,

## a saber:

Carreteis de linha de 400 jardas, fabricante Alexandre . . . . 200

Caixas de obreias de massa, . . 40

Carreteis de retroz preto com duas e tavas, . . . . . . . . 500

Duzia de agulhas para machina . 2$000

Duzia de linha de 200 jardas, proprias para as machinas, . . 1$200

Pregos francezes de todos os tamanhos a libra . . . . . . . 240

Redes pretas para cabello, fazenda boa . . . . . . . . . 320

Grosas de pennas de aço muito boas. . . . . . . . . . 480

Caixa de linha de gaz com 30 novellos. . . . . . . . . 500

Livros com estampas para meninos 320

Ditos para rol de roupa, . . . 120

Peças de fita de lãa de todas as cores, . . . . . . . . 600

Grosas de botões de louça lisos, . 160

Caixas de papel amizade muito fino. . . . . . . . . 700

Ditas de envelopes contendo 100, . 700

Pares de botões para punho muito finos. . . . . . . . . 120

Talheres para meninos, fazenda fina. . . . . . . . . . 240

Gravatas pretas e de côres muito finas. . . . . . . . . 500

Cordões e fitas proprias para espartilhos . . . . . . . . 60

Duzias de meias cruas muito finas 4$000

Resma de papel almasso pautado, . 4$000

---

## CARTAS PARA JOGAR

Francezas muito finas

Á VENDA NA

LIVRARIA FRANCEZA.

---

# O Campos

DA

## Rua do Imperador

participa aos seus numerosos freguezes e amigos que acaba de receber ultimamente os generos que abaixo menciona, como especiaes e de melhores qualidades que tem vindo a este mercado.

Farinha de mandioca superior em saccos.

Feijão mulatinho em saccos e a varejo.

Linguas do Rio Grande especiaes em caixas de 50 e a varejo.

Presuntos de Lamego muito novos.

Ditos inglezes para fiambre.

Paios e chouriças em latas e barris.

Linguiças do sertão.

Queijos londrinos de Minas, pratos e flamengos.

Grande e variado sortimento de bolachinhas e biscoitos nacionaes e estrangeiros.

Chá de 1ª qualidade, verde e preto.

Alem dessas especialidades, confia que tem em seu estabelecimento todos os generos concernentes ao mesmo, capaz de bem satisfazer as exigencias do nosso publico, pelo que espera a concurrencia dos que sabem apreciar os bons manjares.

---

— Vende-se um violão de mogno com caixa: no pateo da ribeira de S. José n. 7.

---

## Retroz do Porto

de todas as cores: vende-se no escriptorio de J. A. Moreira Dias, rua da Cruz n. 50, 1º andar.

---

UMA NOITE DE

# CARNAVAL.

Esta linda e importante quadrilha, que tantos applausos tem merecido no theatro de Santa Isabel, acaba de ser impressa, e acha-se a' venda a' rua Nova n. 11, loja de musicas do Azevedo.

---

## Escravos fugidos

— Gratifica-se bem a quem pegar e levar a seu senhor Luiz Vernet, morador á rua do Trapiche hotel de França, o escravo Pedro, cabra, de idade de 17 annos, tem uma cicatriz no queixo, estatura baixa, olhos pretos, sem barba, foi comprado ao Rvd. Antonio Luiz Bezerra Monteiro, morador na povoação de Alagoa dos Gatos districto de Capoeiras, termo do Bonito, e acha-se fugido desde o dia 5 do corrente mez.

---

## 100$ de gratificação.

— Acha se fugido desde o dia 4 do corrente, um mulatinho caboculo de nome José, de 13 a 14 annos de idade, veio do Bonito em janeiro deste anno e foi vendido nesta cidade por Antonio José de Mello, negociante daquelle lugar, ao Sr. Fernando José Correia, com loja na rua Direita desta cidade; pede-se as autoridades, quer d'aqui, quer de fora, que o apprehendam e o entreguem a seu senhor na rua Nova desta cidade no segundo andar da casa n. 65, que sera' generosamente recompensado.

---

## Escravo fugido

Fugio no dia 10 do corrente o preto de nome Matheos, de idade 35 annos, com os signaes seguintes: alto, cheio do corpo, rosto comprido, barba feita ha poucos dias, pés grosseiros e descascando em razão de ter trabalhado em cal, levou vestido calça de casemira preta, camisa de algodãozinho de listra, chapéo de palha do Aracaty, novo, japona de cabello, velha: quem o pegar sera' gratificado na rua do Rangel n. 69.

---

— Ainda continua fugida desde o dia 25 de fevereiro do corrente anno a escrava de nome Delfina, que foi do brigadeiro Joaquim Bernardo de Figueiredo e hoje pertencente ao capitão Delfino Lins Cavalcanti Pessoa, tendo dita escrava os seguintes signaes: altura regular, secca do corpo, côr fula, olhos grandes e amarelaços, tem falta de dentes na frente, dous bastantes largos e muito unidos e um pouco acanguladó, os beiços grossos e um talho na testa, é muito faliante e ladina, gosta de andar calçada e bem vestida, usa de panno fino, suppõe-se que esteja alugada como forra, ou acoutada por alguem em algum calugi, o seu senhor protesta contra a pessoa que a tiver em seu poder lucrando seus serviços com ma' fé: pede a todas as autoridades e capitães de campo e mais pessoas que della tiver noticia, que a apprehendam e a levem ao lugar dos Remedios da freguezia dos Afogados, ao dito seu senhor Delfino Lins Cavalcanti Pessoa que sera' generosamente recompensado.

---

## Escravo fugido

Fugio ha poucos dias do engenho Gigui, da freguezia da Escada o escravo Paulo, cabra de 45 annos de idade, com pouca barba, cara bexigosa, e já pintando, é de estatura regular, é carreiro e muito ladino; foi escravo do padre Luis de Araujo Barbosa, morador na povoação dos Afogados, onde tambem mora a mulher do dito escravo, e presume-se que se tenha occultado na mesma povoação. Roga-se a captura do dito escravo e sua entrega ao seu senhor Floriamundo Marques Lins, no referido engenho, ou ao Sr. Francisco Antonio de Brito, nesta praça. Gratifica-se a' pessoa que o apresentar.

---

— Fugio no dia 21 de setembro de 1862 o escravo de nome [illegible], idade 33 annos, pouco mais ou menos, do engenho [illegible], freguezia dos Afogados, com os signaes seguintes: altura regular, cor preta, pés grandes, olhos brancos, tem falta de um dente na frente, sem barba, tem uma [illegible] pé, tambem diz elle ter sido [illegible] falla um pouco atrapalhado, tem nas costas marcas de chicote ainda novas, foi escravo do Padre da Cunha [illegible] da cidade de Iguarassú, e foi comprado ao Barão de Mamanguape; e por isso roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que tendo noticia delle, o façam apprehender e remetter ao seu senhor [illegible] que serão recompensados, ou nesta praça a Francisco Quinteiro Rodrigues Esteves, na rua do Caldeireiro n. 42.

---

PASTILHAS PEITORAES DE SUCCO DE ALFACE

TOSSES CATARRHAES — IRRITAÇÕES DO PEITO

[illegible]

---

INJECÇÃO VEGETAL

[illegible]

ILEGÍVEL

[illegible]

*A justiça [illegible]*
(Continuação.)

O lord deu uma [illegible] contra elle.

O *coroner* (magistrado inglez) [illegible] se achava o cadaver de [illegible] depois de ter verificado que a morte fôra devida a causa violenta, e que o Sr. de Civrac era accusado de ser assassino, enviou-o ao magistrado policial (police magistrade.)

Esse magistrado interrogou em continente Sr. de Civrac, e, verificando que suas hesitações e suas respostas embaraçadas contribuiam para fazer crer que elle não fôra extranho á morte de sua mulher, mandou-a recolher á prisão.

Procedeu em seguida á uma pesquisa minuciosa, depois da qual, julgando que haviam bastantes provas para que o accusado fosse a barra do tribunal, mandou-o sugeitar ao jury.

De Civrac tinha como advogado um dos primeiros *barristers* de Londres.

*Barrister* é o nome que se dá aos advogados que trabalham no crime.

Na Inglaterra defende-se como innocente ou como culpado. De Civrac declarou que era innocente.

— Mas, perguntava o *barrister*, como é que morreu sua mulher?

— Não sei. Alguem se introduziu em minha casa para commetter esse crime. E mesmo deviam ter sido algumas pessoas, porque não é facil, sendo-se só, deitar por terra uma mulher e envolve-la, á menos que ella não consinta.

Supponho, pois, que alguns malfeitores se introduziram em minha casa, e que, ouvindo barulho, fugiram antes de ter executado o roubo que, sem duvida, tinham emprehendido.

— Onde estava o Sr. n'essa occasião? Sou seu *barrister*, e, no seu proprio interesse, o Sr. deve dizer-me a verdade.

— Estava no meu quarto.

— Onde é elle situado?

— Ao lado do de minha mulher.

— E o Sr. nada ouvio?

— Nada.

— No entanto affirma-se que durante a noite ouviram-se muitas risadas no quarto do Sr. de Civrac...... Em fim, ouça me, em Inglaterra fazem-se muitas cousas por dinheiro.

Se houveram complices, estes farão descobrir o culpado.

Para isso convem annunciar pelos jornaes e por toda a parte que aquelle que aprehender ou disser quem é o assassino receberá uma somma de mil libras esterlinas (9:000$).

Bem que o Sr. de Civrac estivesse certo, com antecedencia, de que ninguem se apresentaria, elle consentio no que se lhe aconselhava, comprehendendo que, em todo caso, isso só lhe podia ser util.

Alguns dias, porém, depois que esse aviso appareceu nos jornaes de Londres, com immensa sorpreza de Civrac, dois homens trouxeram um terceiro amarrado ao *magistrado de policia*.

O homem preso declarou que fôra elle quem matára miss Jenny!

*Os tres irmãos.*

XI

O Sr. de Civrac não podia crer no que dizia seu *barrister*.

— O senhor está salvo, dizia elle; o verdadeiro assassino está preso. Já entreguei as mil libras áquelles que o trouxeram ao magistrado.

Eu estava certo d'isso. Fiz longo interrogatorio á esse assassino, elle, porém, só responde: «Confesso-me culpado, mas recuso entrar em detalhes, até que compareça ao jury.»

Emquanto isso não tem lugar, vou tratar da sua liberdade, senhor.

O Sr. de Civrac não sabia o que pensar. Tudo isso lhe parecia tão extraordinario, tão incrivel, tão descommunal, e tão impossivel que elle não podia crer, e estava como que abstracto.

Finalmente abriram-lhe as portas da prisão.

Elle pagou generosamente á seu advogado, e não quiz mais ficar em Inglaterra. Deu plenos poderes a um *solicitor* para vender o que deixava e n'essa mesma noute partio para França.

O prisioneiro, que se tinha declarado culpado e não tinha desmentido áquelles que o denunciaram e levaram-n'o á presença do *magistrado-police*, estava calmo na prisão. D'entro em breve elle devia comparecer ao jury:

Era um mancebo de vinte e cinco annos apenas de idade, e de uma physionomia das mais suaves; nada demonstrava que fosse criminoso.

Duvidava-se mesmo ao ve-lo e recusava-se crer que elle fosse culpado, mas em face de sua confissão a justiça devia proseguir sua marcha.

Dizia chamar-se Jacques Ribell, mas seu verdadeiro nome era Abel Richard.

[illegible] Samuel Richard tinha um irmão [illegible] que, de Calcutá, [illegible] lhe enviava uma somma [illegible] que dava-lhe para viver [illegible] e educar seus filhos.

Era uma familia realmente patriarchal, essa de que era chefe Samuel Richard. Infelizmente seus tres filhos nada faziam.

Um, o mais velho, era medico, mas sua mocidade impedia-lhe que obtivesse clientella.

O segundo era pintor, mas não vendia um só quadro, visto ser novel nisso.

Abel, o mais moço, era caixeiro em uma manufactura de algodão, onde ganhava muito pouco.

Os tres filhos e o pai viviam, pois, á sombra da liberalidade de seu tio e irmão, de Calcutá; mas eram tão amantes da ordem e da economia que pareciam viver na abundancia. Acontecia, porém, que a familia dispendia tudo quanto recebia, e, que quando chegava a somma de Calcutá, o semestre precedente já estava esgotado.

Certo dia a ordem do irmão, que havia vinte annos era pontual, não chegou.

Esperaram-n'a com impaciencia e depois com angustia.

Não havia mais um shelling em casa.

Que fazer? como passar? á quem se confiar em tão deploravel situação?

Esperaram ainda, e ainda esperaram muito.

Para viver foram obrigados a contrahir algumas pequenas dividas com os amigos intimos; mas esgotando-se o circulo d'estes, abriram debitos em casa dos fornecedores.

As ordens porém não chegaram e no fim do mez os fornecedores apresentaram suas contas.

Após elles, ou antes, ao mesmo tempo, os amigos reclamaram as pequenas sommas que adiantaram.

A familia Richard estava, innumeras no desespero.

Só lhe restava para viver o pequeno ordenado de Abel, o qual era uma gotta d'agua no oceano.

Era a privação, a pobreza, a miseria que lhes morava em casa! E que miseria! Miseria tanto mais terrivel quanto ella sorprehendera essa familia no seio das doçuras de uma modesta abastança!

Certamente é horroroso não ter onde repousar; deitar-se sobre um pouco de palha debaixo de um telheiro; viver da caridade publica; mendigar emfim! Mas ao menos é uma miseria patente, confessada, que pede soccorro, que violenta a piedade do viandante, e que luta com o egoismo dos indifferentes.

Mas é sem duvida muito mais cruel a miseria que se mostra vestida, que tem um trajo preto e cujas mãos são alvas: é a miseria do homem que não janta sempre, e que, no entanto, é obrigado a sorrir e á dissimular!

São as privações, mas que privações! Tem-se medo de decla-a-las aos amigos. Occulta-se-a, e mostra-se o rosto alegre.

Era a situação da familia Richard.

Ella despensara todo o superfluo, que d'antes era o necessario, e vendia pouco a pouco o que restava.

Pai e filhos olhavam-se em silencio. Era uma verdadeira tortura essa vida de privações.

Quasi tudo tinha sido vendido. Só restava o indispensavel, e ainda assim o pão que elles comiam era amassado com lagrimas.

Um dia o pai, desesperado, sahio para vender seu annel de casamento. Estava mudado e envelhecido. A miseria tornara-o desconhecido.

Os tres irmãos ficaram sós.

— Isto não pode continuar assim, disse o mais velho. E' forçoso que achemos um meio de nos arrancarmos d'esta horrorosa posição. Nosso pai, nosso querido e bom pai presta-se de fraqueza e priva-se mesmo de alimento para deixar-nos um pedaço de pão de mais. E' indispensavel que arranjemos dinheiro a todo o custo! Nada mais possuimos, devemos mais de duzentas libras e somos perseguidos. Nosso pai não resistirá. A situação já não é suportavel. E' forçoso que não recuemos ante meio algum!

Os dous outros nada diziam; mas todos olhavam-se sinistramente, e horriveis pensamentos occupavam-lhes os cerebros.

— Escuta, irmão, disse o segundo; ha talvez um meio de obter uma somma assaz importante para pagar nossas dividas e termos ainda do que viver por algum tempo, emquanto esperamos noticias do tio de Calcutá. E' preciso, porém, que um de nós se sacrifique.

— Não ha que hesitar, disseram os dous outros. O que é preciso fazer?

O segundo irmão puchou do bolso um jornal, e leu o aviso que o *barrister* fez [illegible]

[illegible] acabaram por concordar que a sorte decidisse qual d'elles de ia passar pelo culpado. Escreveram os seus nomes em pedacinhos de papel e tiraram a sorte: foi o de Abel que sahio.

Quando o pai voltou, achou-os quasi alegres.

— Alegrai-vos, querido pai, nossas privações vão [illegible] cessar, dentro de dias.

— Como?... como é isto?

— Abel está encarregado de fazer uma viagem de inspecção por conta da casa onde trabalha, que vai adiantar-lhe uma boa somma, da qual elle nos deixará a maior parte.

Abel pedio ao pai sua benção, abraçou-o chorando, e sahio acompanhado de seus irmãos.

Foi assim que Abel Richard foi considerado como assassino da Sra. de Civrac.

Os dous irmãos receberam a recompensa promettida. As dividas foram pagas e a abastança voltou ao seio da familia; mas a alegria abandonou-a.

Os dous irmãos viam com espanto approximar-se a sessão do jury em que devia ser julgado Abel.

Uma noute em que elles suppunham que seu pai, Samuel Richard, dormia, e se entretinham em conversar á cerca do sacrificio de seu irmão mais moço, o velho, que dormitava apenas, ouvio tudo e exigio que lhe dissesem a verdade.

O filho mais velho confessou-lhe o que elles tinham feito, e o velho, admirado, enternecido e confuso, abraçando-os, disse-lhe que era preciso salvar seu irmão. Logo no dia seguinte elle foi á casa do procurador geral e contou-lhe o sacrificio de seus filhos.

O procurador geral pedio provas, e, logo que se convenceu da verdade, ficou maravilhado.

Mandou chamar o *barrister* do Sr. de Civrac, que lhe cedeu um longo prazo para o pagamento das 1:000 libras, e toda a familia voltou tranquilla e feliz.

Ao chegarem á casa receberam uma carta de Calcutá.

Era de um guarda livros do irmão de Samuel Richard.

Não tinham vindo noticias, havia muito tempo, porque o irmão tinha morrido em Calcutá.

Samuel e seus filhos eram os herdeiros da sua fortuna, dizia a carta. Elles estavam, pois, ricos para sempre.

Mas o verdadeiro assassino de Jenny Clarmondy tinha deixado a Inglaterra, e, impune, voltara á França.

(*Continuar-se-ha*).

UM POUCO DE TUDO.

**Scena domestica.**

*Marido, (zangado).*

E inda ha homens
Que querem cazar!
Quem póde, co'as modas,
Mulher aturar?!
Quer hoje um vestido,
Quer outro amanhã,
Quer chales de lã,
Quer leques, quer luvas,
Quer meias, quer saias,
Quer fitas, quer rendas,
Requifes, cambraias,
Quer mais um collete,
Quer voltas, pulseiras,
Quer quantas asneiras,
A França cá mette,
E o pobre marido
Tudo ha de pagar!
Quem póde, co'as modas,
Mulher aturar?!

*Mulher, (com meiguice).*

Xiquinho, socega....
P'ra que te zangar?
Não peço mais nada
P'ra não te enfadar!
Por hoje só quero
Me dês um fichú,
P'ra irmos ao baile
De dona Lulú...
Depois um balão,
Botinas, toucado,
Corpinho bordado,
Chapéo, *mulatinha*,
P'ra ir ser madrinha
Do meu afilhado...
Mais tarde, domingo,
Verei com vagar

[illegible]

Leva formidaveis lindas
Suppondo comprar barato.
Porém o senhor Fulano
Sendo só nosso freguez,
Gastára menos n'um anno
Do que gastava em um mez.

—

BOURVALÁIS E THEVENIN.—Estes dous celebres financeiros do reinado de Luiz XIV, tendo disputado ambos em uma assembléa de finanças, no calor da contenda Thevenin disse a Bourvalais: Lembrai-vos que fostes meu lacaio. Ao que respondeu Bourvalais: Convenho, mas se vós tivesseis sido o meu, ainda o serieis.

—

FIQUE A MAIS VELHA.—Querendo duas mulheres se confessar, ajoelharam aos pés de um padre, procurando cada uma dellas ser a primeira: o padre, para pôr termo a semelhante contenda, disse: «fique a mais velha»; immediatamente levantaram-se ambas.

—

FOI BEM FEITA.—Um padre rico e avarento, não sabendo onde guardaria com segurança o seu dinheiro, escondeu-o em um logar da sachristia e escreveu em cima:—*Dominus est in ipso loco*! (o senhor está neste logar.) Um outro tirou dahi o thesouro, deixando a inscripção seguinte:—*Resurrexit non est hic.* (Resuscitou, já não está aqui.)

—

ESTATISTICA.—A cidade de Chicago, nos Estados-Unidos, continha apenas 12 familias em 1831.

Em 1860 a população era de 109.263 e a estatistica d'este anno dá 210.400.

O valor da propriedade movel e immovel era: em 1860, de 75.000:000$000; n'este anno, de 384.000:000$; os impostos municipaes, que deram então 416:000$000, dão hoje 4.8000:000$000.

Desde que começou a guerra, Chicago tem pago ao governo federal 49.200:000$000 de impostos.

E' a cidade que, com S. Francisco, mais promettem, no oeste dos Estados-Unidos; e é lá que ora está reunida a convenção nacional do partido republicano.

—

J. N. R. J.—Dous compadres indo de viagem viram em uma encruzilhada uma grande cruz com estas iniciaes, que sempre se vêm nas cabeceiras das cruzes:—J. N. R. J.

— Aqui morreu um homem chamado Ioriques, disse um d'elles.

— Como é que sabe disto, meu compadre?

— Pois não vê o senhor? tornou o primeiro; como a testa da cruz é estreita escreveram sómente—Inri—; mas, quem sabe ler conhece em um instante que falta o —ques.

—

UMA FIGURA DE PEDRA. — Um bebado sahindo de casa, ao entrar em uma praça, vio uma grande figura de pedra, e, cuidando ser um homem, tira da espada e dá-lhe uma tão forte cutilada que fez sahir faiscas: Ah! velhaco (disse o bebado recuando) você traz armas de fogo!

—

FALLECIMENTO DE PESSOAS NOTAVEIS.— As folhas de Stockolmo annunciam a morte do conde de Moerner, que pode ser chamado o fundador da dynastia reinante. Foi elle que, de motu-proprio, foi offerecer o throno sueco ao marechal Bernadotte, depois da morte do principe Carlos Augusto. O conde de Moerner havia desempenhado altas funcções tanto no exercito como na administração. Morreu com 87 annos de idade.

Uma carta de Chamounix diz que o conde Luis de Cambáceres morreu tragicamente em uma excursão á garganta de Balme. Tendo sahido da hospedaria no cimo da garganta para descer ao Triente e dar a volta pelo valle de Tete Noire, em um dos atalhos em que havia um barranco muito fundo deu um passo em falso e cahio no abysmo. Era filho do conde Estevão e sobrinho do duque de Cambaceres, senador, grão mestre de ceremonias na côrte de França.

Em 23 de agosto morreu em Dresde o chefe da emigração polaca, Alexandre Potocki.

Na manhã de 27 falleceu em Bruxellas, de uma apoplexia fulminante, a esposa de Victor Hugo.

—

[illegible] agua [illegible] O fundo do Oceano em alguns pontos é perfeitamente liso; em outros está coberto de columnas de coral de 10 a 100 pés de altura e de 1 até 80 de diametro. Os cimos das columnas sustentam milhares de abobadas esphericas, cada uma das quaes está adornada de outras muitas, e o seu todo parece o palacio de alguma nympha das aguas. Em outros pontos as abobadas formam arcos sobre arcos, e quando o merguIhador se demora no fundo do mar, e alonga os olhos por aquelles labyrinthos, sente-se tomado de respeitoso temor, como se estivesse em velha cathedral submergida durante tres largos seculos debaixo das aguas do Oceano.

Em alguns sitios o coral ergue-se até á superficie da agua, como se as columnas mais elevadas fossem torres pertencentes a magestosos templos reduzidos a ruinas. Ha innumeraveis variedades de arbustos e plantas em cada fenda do coral onde as aguas teem depositado alguma terra. Toda essa vegetação é de côr desmaiada, por causa da pallida luz que recebe, e differença-se da de terra secca. Um d'esses arbustos prendeu especialmente a attenção de Gren; parecia um leque de grandes dimensões, com cores variadas e matizes muito brilhantes. Os peixes que habitam os Silver Banks são tão varios nas suas especies como o theatro em que se agitam. São todas as fórmas, de todas as côres é de todas as dimensões.

—

AOS CAÇADORES.—Uma folha franceza, intitulada a *Caça Illustrada*, tratando da conservação da caça, dá aos caçadores um excellente conselho.

Não ha nada mais desconsolador do que entrar um homem em sua casa com o que caçou e não ver senão caça mal cheirosa, que só pode servir para dar aos cães.

Pois em tempo quente é isso muito vulgar.

O meio de evitar essa desconsolação é na verdade dos mais primitivos; basta abrir e estripar cada peça de caça e metter-lhe na barriga um bocado de carvão de madeira. Com este baratissimo preservativo conservam-se perfeitamente lebres e perdizes.

Tambem se deve evitar a accumulação de peças na bolsa, e para isso basta dependurar a caça nas malhas da rede, tendo o cuidado de não a expor muito ao ardor do sol.

—

HYDROPHOBIA.—Falleceu ultimamente em Niza, victima da hydrophobia, uma mulher que havia cinco mezes fôra mordida por um gato.

Esta infeliz contagiou, porém o mal, ou por meio do bafo ou da espuma, a um parente seu que lhe assistia na sua enfermidade, o qual se acha encerrado n'uma casa, para assim se prevenir que o mal seja transmittido a mais alguem.

—

O CAPITÃO SCANDERBECH.—Amurates, o imperador dos turcos, tendo por noticia que o famoso capitão Scanderbech tinha um alfange, com o qual de um golpe cortava a cabeça de um boi, lh'o pedio; deu-lh'o elle; e querendo o imperador experimenta-lo, achou que não cortava como lhe affirmavam: e queixando-se a Scanderbech de que não era aquelle o alfange que lhe pedira, elle lhe respondeu:

— Eu, senhor, dei-vos o meu alfange, mas não o meu braço.

—

O MARECHAL DE SCHOMBERG.—Este marechal, que era allemão, e estava ao serviço da França, tinha um mordomo que, querendo desculpar-se de ter sido mal succedido em uma commissão, disse a seu amo: eu creio que essa gente me tomou por um allemão.

— Essa gente enganou-se, respondeu o marechal com muita fleugma, devia tomar-vos por um asno.

—

BAGATELLAS.—

Quando dourado terceiro
D'Allemanha combatia
Certa cidade, que um duque
Seu contrario defendia;

Depois de um combate immenso
O duque se vio forçado
A ficar com os partidistas
Dentro da praça encerrado.

Quiz Conrado incendia-la;
Mas a final concedêu
As mulheres que sahissem
Carregando o que era seu.

De prompto a mulher do duque
A's costas podo o marido,
Sahio e foi este exemplo,
Por todos logo seguido.

—

[illegible] Belga, [illegible] o de Gallarate, [illegible] por varios agentes francezes, os quaes tem feito compras importantes de cavallos e de gado.

Este facto está em manifesta contradicção com as declarações pacificas dos jornaes imperialistas da França.

—

CATASTROPHE. — Reina a maior consternação na cidade de Gagliani, onde acaba de saltar aos ares a fabrica da polvora. Pereceram alli um major de artilharia, um medico e muitos trabalhadores; foi consideravel o numero das pessoas feridas mais ou menos gravemente; restos humanos foram lançados juntamente com materias, a distancias incriveis.

—

QUE LACONISMO! — «Se se pudesse mandar pancadas por cartas, tu havias de lêr esta com as costas.» Escreveu um pai descontente a um filho distante e mal obedecido.

—

O AVARENTO LOGRADO. — «Convide-me a um almoço, disse um finorio a um refinado sovina, e eu lhe asseguro que lhe digo uma cousa que preferirá a cem mil réis.»

Almoçaram bem, e o avarento mal se pôde no fim conter para saber o segredo.

Emfim, terminado o jantar, disse o convidado, que se tinha regalado de comer e beber: «Meu caro, eu aposto que Vmc. prefere duzentos a cem mil réis!»

—

NOME TROCADO. — Um matuto foi a casa de um sujeito que se chamava Polidoro, para tratar de certo negocio.

Bateu na porta e perguntou a um escravo que appareceu.

— Está em casa o Sr. *Lapidorio*?

—

COMMERCIO DE CRINOLINES. — Se os algarismos o não provassem, talvez se não acreditasse, diz a *Presse* de Londres, a que importancia chegou o commercio das crinolines.

Fazem-se annualmente 4,800,000 libras de arcos de aço para a França, 2,300,000 para a Inglaterra e 4,200,000 para o resto do mundo.

Estes arcos são cobertos de um tecido de algodão, e vendem-se a 430 rs. a libra, o que dá por anno uma importancia média de 3,812:000$000.

O algodão empregado vende-se a 10$500 cada 100 kilogrammos, o que dá um total de rs. 120:000$000.

—

O POLO DO NORTE. — Um telegramma de Berlim, de 4 do corrente, annuncia que a expedição allemã ao polo do norte se achava em 18 de julho, em 80 1/2 graus de latitude norte e 5 graus de longitude leste.

—

INCENDIO. — Um telegramma de Southampton, publicado pelos jornaes francezes annuncia que no dia 4 do corrente rebentara um incendio nas docas de *West India Company* e que a feitoria d'essa companhia ficara reduzida a cinzas.

—

CARO RESGATE. — Os salteadores das Calabrias continuam a fazer das suas. De todos os chefes de salteadores que actualmente infestam o solo napolitano, o mais feroz, o mais astuto e o mais avido é o famoso Palma, que tem ás suas ordens doze individuos.

Ha poucos dias este bando de assassinos aprisionou e levou para o interior de uma floresta um abastado proprietario, por nome Alexandre Rosis, o qual pagou bem caro o seu resgate.

Segundo diz um jornal italiano, a familia de Rosis teve de mandar entregar a Palma, chefe da quadrilha, trinta mil ducados, quatrocentos anneis d'ouro, quatorze relogios d'ouro com as suas competentes cadeias, cem pelles de castor, quatorze espingardas de dois canos do systema Lefaucheux e quatorze pistolas do mesmo systema, mil e quatrocentos cartuchos com uma grande quantidade de polvora, quatorze cachimbos d'escuma, quatro caixas para rapé, duzentos lenços de linho, seis gravatas, muitas caixas cheias de charutos, roupa branca, botas, papel, carteirinhas e muitos objectos.

# FOLHETIM

## OS FILHOS DE JUDAS

POR

**Ponson du Terrail**

PRIMEIRA PARTE.

UM CONTO DAS MIL E UMA NOITES.

(Continuação do n. 223.)

XXVII

Tony e sir Archibald fitaram-se por um momento tão admirados um como o outro. Afinal Tony rompeu o silencio.

— E' verdade—disse elle — que tenho n'um hombro um signal identico; mas, como sou um pobre abandonado, que nunca conheci familia, não posso dizer se meu pai e meus antepassados tambem o tinham; com tudo veja.

E Tony, [illegible] mostrou o hombro a sir Archibald.

[illegible]

Um máo sorriso deslisou no labios delgados de Tony.

— E, quando a parecença d'estes signaes o não prove, prova-lo-hia a identidade do nosso caracter.

Sir Archibald estremeceu.

— Meu charo senhor,— proseguio Tony —quer em duas palavras saber a minha historia? Verá que lhe devo merecer toda a confiança.

— Falle.

— Sou, como lhe disse, um filho da caridade. Fui acolhido por um destincto sabio e chimico chamado Callebrand.

— Muito bem—disse sir Archibald.

— Callebrand— proseguio Tony — projectava uma grande descoberta, que devia enriquece-lo e á sua filha, que era bella e por quem eu me apaixonára.

— Bravo!—interrompeu sir Archibald, rindo-se.

— Callebrand descobrio o que projectava; roubára á natureza um dos seus mais importantes segredos —a maleabilidade dos metaes. Para me vingar do desdem de sua filha para comigo, trahi meu mestre e vendi o seu segredo a dous capitalistas industriaes, os Srs. Neal & Tompson.

Sir Archibald lançou [illegible] Tony [illegible]

[illegible]

e as botas acalcanhadas, attestavam a indigencia.

— O que me parece – redarguio o inglez —é que, se o senhor lhe vendeu o segredo, bem pouco lhe valeu a pena!

— Não recebi dinheiro algum.

— Ah!

— Porém sou seu socio.

Sir Archibald tornou a fixa-lo attentamente.

— O senhor estará louco?

— De certo que não.

— Então como é isso?... Pois o senhor vende uma descoberta d'essas e não lhe pagam?

— Não; mas eu lh'o explico.

E Tony historiou como fizera uma causa para se descobrir o segredo, o meio de restituir aos metaes a consistencia primitiva, [illegible]

[illegible]

contra o senhor, ou antes, que sorprendi o segredo do velho armenio.

— Perdão— disse sir Archibald. — Mais tarde fallaremos d'isso; agora tratemos da sua descoberta.

— Já lhe disse que está incompleta.

— Comprehendi. Mas que é feito de Callebrand?

— Está louco.

— Mas aonde?

— N'um hospicio de alienados dirigido por um certo Ali-Kan, que provavelmente é o ultimo descendente de Kengli-Hassan. Ali-Kan veio para obedecer áquella mysteriosa ordem de Ma-Eddin, transmittida de seculo em seculo, até ao momento feliz de se [illegible]

[illegible]

mais segurança do que na primeira tentativa, o que para mim é negocio muito simples.

— Está gracejando?—exclamou sir Archibald.

— Contando-lhe a historia de Callebrand, quiz provar-lhe que sou verdadeiro descendente de Judasich.

— Acredito.

— Da mesma forma que o senhor,—proseguio Tony com cynismo—por quanto soube desembaraçar-se de Raymundo de Ma-Eddin, cujo homem em cujas veias gyra o sangue dos traidores por excellencia.

Sir Archibald fez uma careta, como quem se lisongeára apenas mediocremente.

Tony continuou:

— Agora o que importa é descobrir o segredo do thesouro de Ma-Eddin.

— E reconstituir a sua mysteriosa religião, não acha?—acudio o baronete.

— Não digo isso, mas desembaraçarmo-nos d'esses pobres diabos, que tomam a [illegible] o testamento de Ma-Eddin.

[illegible]

— O que por certo não differe muito de estar morto.

— Sim; mas Ali-Kan cura-lo-ha.

— Que diz?—exclamou sir Archibald.

— Digo que a menina Asaléa, por amor da qual o senhor se podéra ter desfeito d'elle o levou a casa do doutor Ali-Kan.

— Pois isso é certo?

— E o doutor, se nós lhe dermos tempo, cura-lo-ha, e então...

— Então?— disse sir Archibald.

— Será elle e não nós que possuirá os thesouros de Ma-Eddin.

Sir Archibald fez um gesto de impaciencia.

— Com que então o senhor tem pretenções a associar-se comigo?

— Pois ainda o duvidava?

— Mas tenho a dizer-lhe...

— Que é metade para cada um—interrompeu Tony.

Sir Archibald escarigou novamente sob a roupa o cabo do seu punhal.

— E se eu não estiver de accordo?

— Terá que arrepender-se— respondeu Tony tranquillamente.

Sir Archibald sentio a [illegible] com violencia e disse para si:

— [illegible]

(Continuar-se-ha).

[illegible]

ILEGÍVEL